

Relatório da Controladoria-Geral

Prestação de Contas Anual do Município de Uberaba ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

Exercício Financeiro – 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Prefeita Responsável pela Prestação de Contas

Elisa Gonçalves de Araújo

CPF: 055.274.676-20

1. INTRODUÇÃO	7
2. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	9
2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	9
2.1.1. Plano Plurianual – PPA	9
2.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	9
2.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA	9
2.2. ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE GOVERNO ESTABELECIDOS NO PPA EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
2.3. METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBERABA – MG	17
2.4. METAS – ARRECADAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2025.....	19
2.4.1. Gráfico - Comparativo da Receita Arrecadada por Bimestre em Relação à Meta Prevista para o Período	20
2.5. ANÁLISE DA DESPESA EMPENHADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EM RELAÇÃO À DESPESA FIXADA NO ORÇAMENTO INICIAL DE 2025	21
3. RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	22
3.1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	22
3.1.1. Balanço Orçamentário.....	23
3.1.1.1. Quociente do Equilíbrio Orçamentário	24
3.1.1.2. Quociente de Execução da Receita	25
3.1.1.3. Quociente de Execução da Despesa.....	25
3.1.1.4. Quociente de Resultado Orçamentário.....	26
3.1.1.5. Quociente da Execução Orçamentária Corrente.....	26
3.1.1.6. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	27
3.1.2. Créditos Orçamentários Adicionais Suplementares Abertos no Exercício de 2025	27
3.1.2.1. Créditos Suplementares	28
3.1.2.2. Créditos Especiais.....	29
3.1.2.3. Créditos Suplementares abertos por Superavit Financeiro - Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO	29
3.1.2.4. Créditos Orçamentários Disponíveis	30
3.1.2.5. Operações de Crédito Utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais....	30
3.1.3. Receita Realizada no Exercício de 2025.....	31

3.1.3.1. Comparativo da Receita Arrecadada no Exercício de 2025 em Relação aos Exercícios de 2024 e 2023	31
3.1.3.1.1. <i>Gráfico – Comparativo da Receita Orçamentária Arrecadada no Exercício de 2025 em Relação aos Exercícios de 2024 e 2023</i>	32
3.1.3.2. Receita Arrecadada por Fonte no Exercício de 2025.....	33
3.1.3.3. Comparativo da Receita Arrecadada por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024	35
3.1.3.3.1. <i>Gráfico – Comparativo da Receita Orçamentária Arrecadada por Categoria Econômica no Exercício 2025 em Relação à Arrecadação Registrada em 2024</i>	37
3.1.4. <i>Despesa Executada no Exercício de 2025</i>	38
3.1.4.1. Comparativo da Despesa Executada nos Exercícios de 2023, 2024 e 2025.....	38
3.1.4.2. Comparativo da Despesa Executada, por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação à Despesa Executada no Exercício de 2024.....	39
3.1.4.2.1. <i>Gráfico – Comparativo da Despesa Executada por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024</i>	41
3.1.4.3. Comparativo da Despesa Empenhada por Função de Governo no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024	41
3.1.5. Demonstrativo da Distribuição da Despesa Empenhada por Poder.....	42
3.1.5.2. Poder Legislativo – Câmara Municipal	42
3.1.5.2.1. <i>Gráfico – Créditos Atualizados em Relação à Despesa Empenhada pela Câmara Municipal no Exercício de 2025</i>	43
3.1.5.3. Poder Executivo – Administração Direta.....	43
3.1.5.3.1. <i>Gráfico – Créditos Atualizados em Relação à Despesa Empenhada pelos Órgãos da Administração Direta no Exercício de 2025</i>	44
3.1.5.4. Poder Executivo – Administração Indireta	44
3.1.5.4.1. <i>Gráfico - Créditos Atualizados em Relação à Despesa Empenhada pelos Órgãos da Administração Indireta no Exercício de 2025</i>	45
3.2. AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA.....	46
3.2.1. <i>Balanço Financeiro</i>	46
3.2.1.1. Indicadores da Realização Financeira.....	47
3.2.1.1.1. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro.....	47
3.2.1.1.2. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros.....	47
3.3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	48
3.3.1. <i>Balanço Patrimonial</i>	48
3.3.1.1. Indicadores da Evolução Patrimonial	52
3.3.1.1.1. Quociente Liquidez Imediata	52
3.3.1.1.2. Quociente de Liquidez Corrente	52

3.3.1.1.3. Quociente de Liquidez Seca	53
3.3.1.1.4. Quociente de Liquidez Geral	54
3.3.1.1.5. Quociente de Índice de Solvência	54
3.3.1.1.6. Quociente de Endividamento Geral	54
3.3.1.1.7. Quociente de Composição do Endividamento	55
3.4. AVALIAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL	56
3.4.1. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	56
3.4.2. Comparativo do Balanço Patrimonial – Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024	57
4. AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	57
4.1. FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	59
4.2. FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	60
4.3. FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	61
4.4. QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62
6. ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR	63
6.1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	63
6.2. DEMONSTRATIVO DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR	65
7. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	66
8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL PELO MUNICÍPIO	67
9. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	69
9.1. RECEITA DO MUNICÍPIO – BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO DO ÍNDICE NA EDUCAÇÃO ..	69
9.2. DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEI Nº 9.394/96, LEI Nº 14.113/20 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/21)	70
9.2.1. Gráfico – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71
9.3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	72
9.3.1. Gráfico – Aplicação dos Recursos do FUNDEB	74
10. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ART. 198, § 2º, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	75

10.1. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ART. 198, § 2º, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2012	75
10.2. DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA – ART. 198, § 2º, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2012	76
10.2.1. Gráfico – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde no Exercício de 2025	77
10.2.2. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RESÍDUO (ART. 25 DA LC 141/2012)	77
11. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO	78
11.1. DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO MUNICÍPIO – BASE DE CÁLCULO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – EXERCÍCIO DE 2025	78
11.2. REPASSES REALIZADOS PELO MUNICÍPIO AO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025	79
12. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE BENS, MULTAS DE TRÂNSITO E CIDE	80
13. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO	81
14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO	82
14.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	82
14.2. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	83
15. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	84
A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE	84
B) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO SUL – CISTRISUL	85
C) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP	87
16. MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	88
16.1. MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IPSERV	88
16.2. MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	88

17. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA PAGA A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89
17.1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA	89
17.2. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	89
18. DEMONSTRATIVO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERABA	90
18.1. DEMONSTRATIVO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE MAIO DE 2009, CONFORME PORTARIA Nº. 83/2009. PARCELAMENTO EM 240 MESES.	92
18.2. DEMONSTRATIVO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº. 150/2020, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 411/2009 E 502/2015. PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE JANEIRO/2019 JULHO/2019. DÍVIDA PARCELADA EM 60 MESES.	93
18.3. DEMONSTRATIVO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº. 515/2020, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 411/2009 E 502/2015. PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020. DÍVIDA PARCELADA EM 60 MESES.	94
18.4. DEMONSTRATIVO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº. 213/2025, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 411/2009 E 502/2015. PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE JULHO/2024 A 13º/2024. DÍVIDA PARCELADA EM 36 MESES.	95
18.5. DEMONSTRATIVO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº. 450/2025, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 411/2009 E 502/2015. PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE JANEIRO/2025 A JULHO/2025. DÍVIDA PARCELADA EM 39 MESES.	96
19. OBEDIÊNCIA AOS PRAZOS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM	96
20. CONSIDERAÇÕES GERAIS	97
20.1. OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	97
20.2. DÍVIDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS COM O MUNICÍPIO DE UBERABA	101
20.3. RECEITA TRIBUTÁRIA.....	102
20.3.1. Plano Anual de Fiscalização - PAF.....	102
20.3.2. Dívida Ativa.....	102
21. PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	103

Relatório

Prestação de Contas Anual do Município de Uberaba ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG Exercício de 2025

1. Introdução

A Controladoria-Geral, órgão central de controle interno do Município de Uberaba, nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição da República, do art. 94 da Lei Orgânica deste Município, dos artigos 58 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dos artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, em especial atenção, às determinações da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 02 de 01 de outubro de 2025, do Comunicado nº 14, de 05 de dezembro de 2018, do Comunicado Sicom nº 17, de 30 de maio de 2025, do Comunicado Sicom nº 38 de 12 de novembro de 2025 e do Comunicado Sicom nº 43 de 03 de dezembro de 2025, do TCE-MG, que disciplinam a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta a Retificação do Relatório de Controle Interno com o Parecer Conclusivo sobre as contas do exercício financeiro de 2025 a esse Egrégio Tribunal de Contas.

As informações enviadas pelo Município a esse Tribunal, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) e os relatórios extraídos do Sistema de Contabilidade Pública – GRPWEB, utilizados pelo Município, para os seus registros contábeis, constituem as fontes de dados para elaboração do parecer deste Órgão de Controle Interno.

Os quadros demonstrativos, os gráficos, os comentários e as avaliações que compõem esse relatório seguem as normas e orientações do

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCs TSP) e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs).

Cumprе esclarecer que o Relatório de Controle Interno, na condição de peça integrante da Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, foi tempestivamente encaminhado pela Controladoria-Geral do Município à Secretaria de Fazenda, órgão responsável pela consolidação e envio da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em estrita observância aos prazos legais e normativos aplicáveis.

Todavia, registra-se que a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 foi efetivamente encaminhada ao Tribunal de Contas apenas em 06 de abril de 2026, ocasião em que foram promovidos ajustes e correções em inconsistências identificadas nos relatórios anteriormente disponibilizados à Controladoria-Geral do Município.

Em razão da apresentação superveniente de novos dados e demonstrativos contábeis, procedeu-se à reavaliação das informações originalmente analisadas, resultando na emissão do presente Relatório de Controle Interno em caráter retificador, com a atualização das análises e do parecer conclusivo, de modo a refletir com maior fidedignidade a situação das contas apresentadas.

Ressalta-se que a presente retificação decorre do compromisso institucional com a qualidade da informação, a transparência e a adequada prestação de contas aos órgãos de controle externo.

2. Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

2.1. Instrumentos de Planejamento

2.1.1. Plano Plurianual – PPA

As Metas Previstas no Plano Plurianual para o Município de Uberaba foram estabelecidas na Lei Municipal nº. 13.480, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com alteração (Revisão) pela Lei Municipal nº. 14.328, de 11 de dezembro de 2024.

2.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei Municipal nº. 14.198, de 11 de julho de 2024, dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício 2025, com alteração (Revisão) pela Lei Municipal nº. 14.329, de 11 de dezembro de 2024.

2.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Municipal nº. 14.327, de 11 de dezembro de 2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2025, em igual valor de **R\$ 2.629.025.544,26** (dois bilhões, seiscentos e vinte nove milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Município de Uberaba - MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício Financeiro 2025			
Lei Orçamentária Anual do Município de Uberaba			
LOA - nº. 14.327, de 11 de dezembro de 2024			
RECEITA	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)
PREVISTA POR CATEGORIA		FIXADA POR CATEGORIA	
Receitas Correntes	2.398.109.696,55	Despesas Correntes	1.987.142.054,60
Receitas de Capital	318.232.024,29	Despesas de Capital	438.793.021,87
Operações Intraorçamentárias Correntes	69.681.716,55	Reserva Contingencial	203.090.467,79
Deduções para o FUNDEB	-156.739.721,09		
Outras Deduções	-258.172,04		
Total	2.629.025.544,26	Total	2.629.025.544,26

2.2. Análise dos Programas de Governo Estabelecidos no PPA em Relação à Execução Orçamentária

O parâmetro adotado para a verificação do cumprimento das metas estabelecidas como prioritárias para o exercício de 2025 foi a análise do valor empenhado por ação de governo em relação ao seu valor fixado no orçamento inicial.

O Manual do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM 2025 – AM – Consolidado, que trata da justificativa quanto ao cumprimento das Metas Físicas Realizadas, destaca:

“Este dado é obrigatório apenas na ocorrência de uma das seguintes condições: a) Quantidade realizada da meta = 0,00; b) Diferença entre quantidade estimada e quantidade realizada > 10% da quantidade estimada”.

Conforme Quadro a seguir, que demonstra a execução dos programas de governo em relação à sua correspondente meta fixada no orçamento inicial, para o exercício de 2025, a maioria dos programas foi executada de maneira deficiente, ora oscilando para mais ou para menos, em níveis percentuais que deixam a desejar se comparados aos percentuais estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O total empenhado no ano de 2025 atingiu **84,97 %** do valor fixado no orçamento inicial para o período analisado.

Município de Uberaba

Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025

Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na PPA e na Lei Orçamentária

Ação	Valor	Execução Orçamentária	Execução / Meta	Análise %	
	Fixado no Orçamento Inicial	Valores R\$	Porcentagem (%)	Execução Para	
	(A)	(B)	= (B) / (A) * 10	Mais	Menos
1001 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.732.000,00	13.316.495,19	104,59%	4,59%	0,00%
1002 Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2001 Calendário Cultural	2.548.185,40	1.633.917,41	64,12%	0,00%	-35,88%
2002 Redes de Parcerias Culturais	2.916.425,75	2.043.720,83	70,08%	0,00%	-29,92%
2003 Diversidade Cultural	463.395,54	96.987,48	20,93%	0,00%	-79,07%
2004 Unidades e Equipamentos Culturais	1.320.000,00	1.316.844,94	99,76%	0,00%	-0,24%
2005 Práticas Culturais	1.350.000,00	898.740,00	66,57%	0,00%	-33,43%
2006 Patrimônio Cultural	930.000,00	29.593,19	3,18%	0,00%	-96,82%
2007 Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal	2.564.606,77	1.497.203,21	58,38%	0,00%	-41,62%
2008 Empreendedorismo e Educação Financeira	72.900,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2009 Qualificação Social e Profissional	312.604,32	769,87	0,25%	0,00%	-99,75%
2010 Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal	1.442.000,00	925.000,00	64,15%	0,00%	-35,85%
2012 Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar	525.636,00	184.102,62	35,02%	0,00%	-64,98%
2013 Gênero, Raça e Transversalidade	568.735,75	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2014 Prefeitura Itinerante	240.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2017 Conservação e Divulgação de Documentos	14.300,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2018 Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento	188.886,95	175.640,16	92,99%	0,00%	-7,01%
2019 Apoio ao Esporte de Rendimento	294.750,23	47.400,00	16,08%	0,00%	-83,92%
2020 Paradesporto, Competição e Integração	3.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2021 Calendário Esportivo	284.000,00	289.919,47	102,08%	2,08%	0,00%
2022 Lazer em Movimento	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2023 Lazer Ativo e Saudável	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2024 Desenvolvimento Esportivo e de Lazer	2.238.681,20	2.261.395,80	101,01%	1,01%	0,00%
2025 Jogos Escolares	9.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2027 Boa Praça, Boa Forma	4.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2028 Programa Fitoterápico Farmácia Viva no SUS	1.050,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2029 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Médico-Hospitalares	10.789.600,00	14.523.703,07	134,61%	34,61%	0,00%
2030 Vigilância Sanitária	6.437.800,00	6.664.391,01	103,52%	3,52%	0,00%
2031 Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária	130.689.027,03	125.423.818,30	95,97%	0,00%	-4,03%
2032 Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde Bucal	12.642.400,00	10.285.640,40	81,36%	0,00%	-18,64%
2033 Serviço de Atenção às Urgências no SUS - UPA'S	39.841.950,00	47.299.529,92	118,72%	18,72%	0,00%
2034 Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada	72.844.000,00	81.592.346,61	112,01%	12,01%	0,00%
2035 Apoio e Fortalecimento à Atenção Secundária e Terciária	136.555.375,33	96.749.277,84	70,85%	0,00%	-29,15%
2036 Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	14.054.050,00	13.312.266,38	94,72%	0,00%	-5,28%
2037 Apoio e Fortalecimento à Reg., Fisc., Controle, Auditoria e Av. dos Serviços de Saúde	12.764.500,00	13.655.535,53	106,98%	6,98%	0,00%
Subtotal	467.746.860,27	434.224.239,23			

Município de Uberaba						
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025						
Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na PPA e na Lei Orçamentária						
Ação	Valor Fixado no Orçamento Inicial (A)	Execução Orçamentária Valores R\$ (B)	Execução / Meta		Análise %	
			Percentagem (%)	C = (B) / (A) * 100	Execução Para Mais	Menos
2038	Gestão e Organização do SUS	16.546.400,00	20.203.112,14	122,10%	22,10%	0,00%
2039	Ouvidoria do SUS Municipal	268.700,00	222.595,14	82,84%	0,00%	-17,16%
2040	Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde	93.000,00	10.072,30	10,83%	0,00%	-89,17%
2041	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2042	Emergências em Saúde Pública	181.100,00	11.354,33	6,27%	0,00%	-93,73%
2043	Apoio e Fortalecimento da Prevenção e Controle de Doenças	33.482.000,00	34.812.645,89	103,97%	3,97%	0,00%
2044	Ações de Vigilância, Promoção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais	2.748.200,00	2.868.898,89	104,39%	4,39%	0,00%
2045	Vigilância Alimentar e Nutricional	40.500,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2046	Centro de Referência em Saúde do Trabalhadores - CEREST	1.569.900,00	1.604.179,78	102,18%	2,18%	0,00%
2047	Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte	1.300.000,00	401.908,95	30,92%	0,00%	-69,08%
2048	Qualificação da Saúde Bucal na Atenção Especializada	1.495.000,00	663.360,41	44,37%	0,00%	-55,63%
2049	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	15.957.500,00	14.421.010,09	90,37%	0,00%	-9,63%
2050	Regulação do Acesso	108.909.370,00	129.209.917,10	118,64%	18,64%	0,00%
2051	Políticas Públicas Afirmativas	12.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2052	Rede de Atendimento e Valorização da Mulher	195.000,00	38.849,35	19,92%	0,00%	-80,08%
2054	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	193.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2059	Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurantre Popular	1.045.000,00	528.125,51	50,54%	0,00%	-49,46%
2061	Programa Criança Feliz	247.000,00	30.667,78	12,42%	0,00%	-87,58%
2063	Apoio as Instituições do Terceiro Setor	2.120.000,00	3.217.852,64	151,79%	51,79%	0,00%
2064	Benefícios Eventuais	174.000,00	416.889,80	239,59%	139,59%	0,00%
2067	Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	1.372.000,00	1.178.203,55	85,87%	0,00%	-14,13%
2071	Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil	122.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2077	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/BF	280.000,00	560.057,75	200,02%	100,02%	0,00%
2078	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	103.000,00	390.000,00	378,64%	278,64%	0,00%
2079	Gestão Integrada Municipal	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2080	Monitoramento Eletrônico	115.000,00	924.125,25	803,59%	703,59%	0,00%
2081	Unidades Funcionais de Segurança Pública	2.000,00	12.371,42	618,57%	518,57%	0,00%
2082	Reaparelhamento da Guarda Municipal	303.143,64	11.737,00	3,87%	0,00%	-96,13%
2083	Defesa Social	65.000,00	6.492,00	9,99%	0,00%	-90,01%
2084	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2086	Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres	71.760,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2087	Parceria Escola-Família	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2088	Inclusão Digital	1.957.238,25	1.923.133,62	98,26%	0,00%	-1,74%
2089	Casa do Educador - Qualificação Profissional	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
Subtotal		191.035.811,89	213.667.560,69			

Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025						
Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na PPA e na Lei Orçamentária						
Ação	Valor Fixado no Orçamento Inicial (A)	Execução Orçamentária Valores R\$ (B)	Execução / Meta		Análise %	
			Percentagem (%)		Execução Para	
			C = (B) / (A) * 100		Mais	Menos
2091	Administração da Unidade - Educação e Cultura	30.933.545,84	45.688.678,03	147,70%	47,70%	0,00%
2092	Merenda Escolar	27.353.963,73	24.399.827,24	89,20%	0,00%	-10,80%
2093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	329.644.564,13	438.631.134,25	133,06%	33,06%	0,00%
2094	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola	6.233.304,05	5.863.228,35	94,06%	0,00%	-5,94%
2095	Alfabetização de Jovens e Adultos	140.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2096	Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas	10.747.665,31	14.177.259,55	131,91%	31,91%	0,00%
2097	Educação em Tempo Integral	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2098	Transporte Escolar Urbano	8.505.372,87	16.715.261,91	196,53%	96,53%	0,00%
2099	Transporte Escolar Rural	14.194.591,68	14.368.158,80	101,22%	1,22%	0,00%
2100	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2101	Esporte na Escola	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2102	Incentivo a Arte e a Cultura	29.317,77	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2103	Biblioteca Atualizada	20.000,00	1.046,83	5,23%	0,00%	-94,77%
2104	Incentivo a Leitura	160.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2105	Gênero e Diversidade	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2106	Convênio com Instituições de Segurança Pública	781.000,00	600.138,91	76,84%	0,00%	-23,16%
2107	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regulamentação da Lei Federal nº 13.935/2019	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2108	Prevenção e Preparação para Desastres	72.256,80	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2109	Núcleo de Prevenção à Criminalidade	26.400,00	26.400,00	100,00%	0,00%	0,00%
2110	Bloco da Proteção Social Básica - Idoso	266.000,00	98.589,22	37,06%	0,00%	-62,94%
2111	Bloco da Proteção Social Básica - Pessoa c/Deficiência	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2112	Bloco da Proteção Social Básica - Criança e Adolescente	111.000,00	13.893,69	12,52%	0,00%	-87,48%
2113	Bloco da Proteção Social Básica - Serviços	1.766.500,00	1.990.136,94	112,66%	12,66%	0,00%
2114	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	1.217.000,00	647.274,28	53,19%	0,00%	-46,81%
2115	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	77.500,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2116	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	1.553.000,00	405.341,10	26,10%	0,00%	-73,90%
2117	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.313.500,00	1.833.606,16	55,34%	0,00%	-44,66%
2118	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	8.456.000,00	12.526.875,97	148,14%	48,14%	0,00%
2119	Procad/SUAS-Consolidação do Sist. Único de Assist. Social	165.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
2120	Fortalecimento do Controle Social Conselho de Assist. Social	195.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	33.863.357,40	3.782.878,50	11,17%	0,00%	-88,83%
3003	Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social	5.233.195,50	4.292.380,29	82,02%	0,00%	-17,98%
Subtotal		485.169.035,08	586.062.110,02			

Município de Uberaba						
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025						
Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na PPA e na Lei Orçamentária						
Ação	Valor	Execução Orçamentária	Execução / Meta	Análise %		
	Fixado no Orçamento Inicial	Valores R\$	Percentagem (%)	Execução Para		
	(A)	(B)	C = (B) / (A) * 100	Mais	Menos	
3005	Ampliação e Mod. do Sistema de Abast. de Água	136.813.065,63	15.714.671,19	11,49%	0,00%	-88,51%
3006	Sistema de BRT - Sistema de Ônibus de Trâns. Rápido	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3007	Iluminação Pública - Extensão da Rede	20.450.376,00	9.655.537,60	47,21%	0,00%	-52,79%
3008	Cemitérios Municipais	1.044.552,74	488.056,36	46,72%	0,00%	-53,28%
3009	Arborização Urbana	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3010	Terraplanagem	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3011	Calçadas	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3012	Meios-Fios e Sarjetas	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3013	Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3014	Obras de Arte Urbana	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3015	Muros e Calçadas	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3016	Anel Viário	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3017	Convênio - Ministério dos Transportes / DNIT	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3018	Baixas de Estacionamento	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3019	Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3020	Combate a Enchentes e Inundações	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3021	Urbanização em Áreas Públicas	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3022	Corredor Norte de Transporte Coletivo	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3023	Corredor Sul de Transporte Coletivo	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3024	Terminais de Transporte Coletivo	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3025	Pró- Moradia	2.112.405,73	18.604,49	0,88%	0,00%	-99,12%
3026	Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAS	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3027	Construção e Ampliação do CEMEA e Praça Céu	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
3028	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	18.260.398,02	265.804,09	1,46%	0,00%	-98,54%
3029	Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU	38.220.855,89	1.511.039,44	3,95%	0,00%	-96,05%
3031	Elaboração e Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	7.558.963,65	2.419.188,60	32,00%	0,00%	-68,00%
4002	Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Manutenção	9.010.873,14	23.786,36	0,26%	0,00%	-99,74%
4003	Parques Municipais Urbanos	1.131.521,25	27.456,00	2,43%	0,00%	-97,57%
4004	Fiscalização e Controle Ambiental	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4005	Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	2.709.467,14	379.726,79	14,01%	0,00%	-85,99%
4006	Ações de Sameamento e de Preservação Ambiental	2.500.000,00	1.627.822,93	65,11%	0,00%	-34,89%
4007	Gestão das Ações de Responsabilidade Sócio Ambiental	333.000,00	196.074,92	58,88%	0,00%	-41,12%
4009	Controle Operacional de Transporte Coletivo	3.057.235,54	19.391.110,22	634,27%	534,27%	0,00%
4010	Gestãode Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4011	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo	2.094.672,18	3.784.545,13	180,67%	80,67%	0,00%
4012	Gestão da Política de Processamentod e Multas	1.001.000,00	622.711,04	62,21%	0,00%	-37,79%
4013	Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET	217.392,00	165.000,00	75,90%	0,00%	-24,10%
4014	Educação de Trânsito	15.600,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
Subtotal		246.936.378,91	56.291.135,16			

Município de Uberaba						
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025						
Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na PPA e na Lei Orçamentária						
Ação	Valor	Execução	Execução / Meta	Análise %		
	Fixado no Orçamento Inicial (A)	Valores R\$ (B)	Porcentagem (%) C = (B) / (A) * 100	Execução Para Mais	Execução Para Menos	
4015	Fiscalização no Trânsito	20.800,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4016	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	140.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4017	Iluminação Pública	38.055.005,29	26.751.826,03	70,30%	0,00%	-29,70%
4018	Tapa-Buracos	3.288.333,82	1.487.016,54	45,22%	0,00%	-54,78%
4019	Material Básico para Transformação	1.029.778,70	177.708,00	17,26%	0,00%	-82,74%
4020	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	52.131.400,90	44.929.952,86	86,19%	0,00%	-13,81%
4021	Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos	1.170.009,96	1.378.105,98	117,79%	17,79%	0,00%
4022	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4023	Manutenção da Arborização em Áreas Públicas	520.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4024	Manunteção da Urbanização em Áreas Públicas	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4025	Serjetões	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4026	Recapeamento	140.000,00	2.121.001,97	1515,00%	1415,00%	0,00%
4027	Pavimentação	4.130.875,91	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4028	Interseptores de Esgoto	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4029	Drenagem Urbana	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4030	Biblioteca Revitalizada	130.000,00	56.500,00	43,46%	0,00%	-56,54%
4031	Manutenção e Conservação do CEMEA e Praça Ceu	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4032	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	2.693.141,48	1.194.530,96	44,35%	0,00%	-55,65%
4033	Reaparelhamento do Trânsito	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4034	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para Emissão do AVCB	3.446.414,71	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
4035	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto	170.430.400,43	206.153.795,17	120,96%	20,96%	0,00%
4037	Gestão das Atividades de Drenagem	10.263.805,98	17.408.594,22	169,61%	69,61%	0,00%
5001	Infraestrutura Turística	167.385,60	132.664,37	79,26%	0,00%	-20,74%
5002	Cidade Empreendedora	59.150,26	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
5003	Zona de Processamento de Exportação - ZPE	170.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
5005	Ampliação e Modernização do Sistema de Tratamento de Esgoto	49.602.733,26	96.800,00	0,20%	0,00%	-99,80%
6002	Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR	722.592,40	416.686,48	57,67%	0,00%	-42,33%
6003	Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - GEOPARK	109.100,00	16.678,03	15,29%	0,00%	-84,71%
6004	Distritos Industriais e Mini Distritos	2.811.571,34	99.047,12	3,52%	0,00%	-96,48%
6005	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	112.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
6006	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT	2.388.149,36	83.787,78	3,51%	0,00%	-96,49%
6010	Parque Tecnológico de Uberaba	679.504,34	177.328,91	26,10%	0,00%	-73,90%
6011	Infraestrutura do Parque Tecnológico de Inovação e Centro de Inovação	76.040,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
6012	Acordo de Cooperação Técnica EPAMIG/EMPBRAPA/PMU	27.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
6013	Plano de Desenvolvimento Regional	51.300,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
6014	Gasoduto	54.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
6015	Plano de Ações Intervalas	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
6016	Promoção da Com. e do Abastecimento Rural	490.000,00	1.224.224,45	249,84%	149,84%	0,00%
Subtotal		345.300.493,74	303.906.248,87			



Ação	Valor Fixado no Orçamento Inicial (A)	Execução Orçamentária	Execução / Meta	Análise %	
		Valores R\$	Porcentagem (%)	Execução Para	
		(B)	C = (B) / (A) * 100	Mais	Menos
6017 Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais	82.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
6018 Modernização das Atividades do Agronegócio	62.000,00	404.901,00	653,07%	553,07%	0,00%
6019 Desenvolvimento da Agricultura e das Estradas Rurais	43.864.229,90	2.550.415,39	5,81%	0,00%	-94,19%
6020 Empreendedorismo e Recuperação Econômica	350.000,00	246.050,00	70,30%	0,00%	-29,70%
8001 Administrativo da Unidaade	296.846.926,13	294.012.222,68	99,05%	0,00%	-0,95%
8002 Orçamento Impositivo	314.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8003 Atos Judiciais do Município	4.751.409,74	3.742.917,42	78,77%	0,00%	-21,23%
8004 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	1.045.157,21	1.075.647,24	102,92%	2,92%	0,00%
8005 Desapropriação de Imóveis	1.244.518,39	397.613,03	31,95%	0,00%	-68,05%
8006 Campanhas Institucionais	6.000.000,00	4.154.696,50	69,24%	0,00%	-30,76%
8007 Divulgação dos Atos Institucionais do Município	750.000,00	932.644,01	124,35%	24,35%	0,00%
8008 Atividades do Corpo Administrativo e Legislativo	52.999.351,27	57.175.256,82	107,88%	7,88%	0,00%
8009 Escola Legislativa	62.500,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8010 Administrativo da Unidaade	1.703.000,00	1.039.951,08	61,07%	0,00%	-38,93%
8011 Precatórios	7.919.716,91	7.569.817,50	95,58%	0,00%	-4,42%
8012 Acesso às Informações Municipais	20.000,00	17.392,99	86,96%	0,00%	-13,04%
8013 Todos por Uberaba	2.376.194,00	1.841.055,00	77,48%	0,00%	-22,52%
8016 Juros e Amortização da Dívida Interna do Município	54.854.587,09	92.996.572,59	169,53%	69,53%	0,00%
8017 Juros e Amortização da Dívida Externa do Município	4.416.799,60	470.794,80	10,66%	0,00%	-89,34%
8018 Modernização da Administração Financeira	4.151.934,90	2.795.482,41	67,33%	0,00%	-32,67%
8019 Formalização do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	12.000.000,00	15.166.807,32	126,39%	26,39%	0,00%
8020 Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais	63.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8021 Frota Municipal	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8022 Almoxarifado Central - Estoque Regulador	1.500.000,00	654.737,34	43,65%	0,00%	-56,35%
8023 Central de Apoio Logístico	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8027 Convênios Governamentais	557.000,00	125.122,09	22,46%	0,00%	-77,54%
8028 Posturas Municipais	547.769,92	200.876,05	36,67%	0,00%	-63,33%
8029 Proteção Social	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8030 Capacitação de Pessoal	51.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8031 Planejamento Participativo - Conselhos de Educação	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8032 Benefícios Previdenciários	187.575.034,12	151.941.912,35	81,00%	0,00%	-19,00%
8034 Planejamento Participativo - PPA + 20	3.369.867,67	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
8035 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC	218.499,71	331.552,40	151,74%	51,74%	0,00%
9997 Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	159.727.847,93	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
9999 Reserva de Contingência	43.362.619,88	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
Subtotal	892.836.964,37	639.844.438,01			-100,00%
Total Geral	2.629.025.544,26	2.233.995.731,98	84,97%	0,00%	-15,03%

2.3. Metas Fiscais – Demonstrativo do Resultado Primário do Município de Uberaba – MG

Prefeitura Municipal de Uberaba								
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025								
Demonstrativo do Resultado Primário - Art. 53, inciso III, da LRF								
RECEITAS PRIMÁRIAS		Exercício 2025						
		PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		2.021.049.609,61			2.162.321.078,77			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		412.210.204,45			449.536.613,37			
CONTRIBUIÇÕES		58.505.381,29			63.483.443,69			
RECEITA PATRIMONIAL		38.811.064,96			58.917.462,50			
Aplicações Financeiras (II)		36.092.201,04			56.967.982,72			
Outras Receitas Patrimoniais		2.718.863,92			1.949.479,78			
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00			0,00			
RECEITA INDUSTRIAL		0,00			0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.254.318.443,98			1.304.811.273,79			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		257.204.514,93			285.572.285,42			
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00			0,00			
Receitas Correntes Restantes		257.204.514,93			285.572.285,42			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		1.984.957.408,57			2.105.353.096,05			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		199.196.600,82			149.640.037,74			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		90.547.309,64			140.756.608,17			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		318.232.024,29			29.342.117,11			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VIII)		204.745.881,86			18.800.424,94			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IX)		0,00			0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS		205.000,00			1.746.272,74			
Receitas de Alienação de Inv. Temporários (X)		0,00			0,00			
Receitas de Alienação de Inv. Permanentes (XI)		5.000,00			0,00			
Outras Alienações de Bens		200.000,00			1.746.272,74			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		113.281.142,43			8.795.419,43			
Convênios		84.448.693,88			1.576.077,00			
Outras Transferências de Capital		28.832.448,55			7.219.342,43			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00			0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		113.481.142,43			10.541.692,17			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00			0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)								
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		2.297.635.151,82			2.265.534.825,96			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		2.098.438.551,00			2.115.894.788,22			
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		2.155.998.072,51	2.007.297.998,73	1.947.172.673,84	1.906.597.189,82	34.742.267,75	34.358.328,47	33.972.518,61
Pessoal e Encargos Sociais		1.036.058.303,15	1.009.829.203,97	1.009.000.216,38	982.777.826,76	9.720.000,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		46.314.036,38	41.836.734,60	21.985.822,89	21.974.175,54	212.606,42	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		1.073.625.732,98	955.632.060,16	916.186.634,57	901.845.187,52	24.809.660,65	34.358.328,47	33.972.518,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		2.109.684.036,13	1.965.461.264,13	1.925.186.850,95	1.884.623.014,28	34.529.661,33	34.358.328,47	33.972.518,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		129.856.062,45	94.855.404,97	94.484.677,65	85.211.355,89	346.390,66	199.475,43	199.475,43
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		473.000.616,54	131.842.328,28	104.801.172,45	102.543.526,08	1.487.924,32	16.708.470,87	16.708.438,40
Investimentos		383.529.586,79	54.883.400,52	48.140.986,07	45.883.339,70	1.177.849,55	12.944.535,09	12.944.502,62
Inversões Financeiras		19.832.787,02	10.037.948,58	9.055.824,85	9.055.824,85	109.260,28	2.202.474,48	2.202.474,48
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)		69.638.242,73	66.920.979,18	47.604.361,53	47.604.361,53	200.814,49	1.561.461,30	1.561.461,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXI) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))		403.362.373,81	64.921.349,10	57.196.810,92	54.939.164,55	1.287.109,83	15.147.009,57	15.146.977,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		159.727.847,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		2.802.790.320,32	2.125.238.018,20	2.076.868.339,52	2.024.773.534,72	36.163.161,82	49.704.813,47	49.318.971,14
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		2.672.774.257,87	2.030.382.613,23	1.982.383.661,87	1.939.562.178,83	35.816.771,16	49.505.338,04	49.119.495,71
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								155.279.158,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								91.396.342,52

A metodologia “acima da linha” do Resultado Primário consiste na apuração das Receitas e Despesas Primárias, segregadas em correntes e de capital, com e sem a consideração das fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para fins de apuração do resultado primário acima da linha, excluem-se os efeitos do RPPS, mediante a dedução das receitas a ele vinculadas do total das Receitas Primárias, bem como as despesas por ele custeadas do total das Despesas Primárias, de modo a evidenciar o esforço fiscal do ente sem a influência previdenciária.

O demonstrativo evidencia que o Município apresentou Resultado Primário positivo no exercício de 2025, tanto considerando quanto desconsiderando as fontes do RPPS, nos montantes de **R\$ 155.279.158,28** (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) e **R\$ 91.396.342,52** (noventa e um milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente. Tal resultado indica a geração de Superávit Primário e o cumprimento do objetivo de equilíbrio fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, refletindo esforço fiscal direcionado à redução da Dívida Consolidada Líquida.

No tocante às Receitas, verifica-se que as Receitas Primárias Correntes (exceto RPPS) superaram a previsão inicial, totalizando **R\$ 2.105.353.096,05** (dois bilhões, cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, noventa e seis reais e cinco centavos) frente a **R\$ 1.984.957.408,57** (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) previstos, desempenho impulsionado, sobretudo, pelo crescimento das Transferências Correntes e da Arrecadação Tributária.

Em contrapartida, as Receitas de Capital apresentaram expressiva frustração, com realização de **R\$ 29.342.117,11** (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e onze centavos) frente à previsão de **R\$ 318.232.024,29** (trezentos e dezoito milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e onze centavos), em razão, principalmente, da baixa efetivação de Operações de Crédito e Transferências de Capital, o que pode indicar limitações na captação de recursos ou execução de convênios.

No âmbito das Despesas, observa-se que a Despesa Primária Total foi executada em nível inferior à Dotação Atualizada, destacando-se a significativa subexecução das Despesas de Capital, especialmente no grupo de Investimentos, evidenciando baixa capacidade de realização em relação ao previsto. As Despesas Correntes, por sua vez, mantiveram execução mais elevada, com predominância dos Gastos com Pessoal e outras Despesas Correntes, característica que evidencia rigidez na estrutura orçamentária.

Adicionalmente, verifica-se a existência de volume relevante de Restos a Pagar, tanto Processados quanto Não Processados, situação que pode impactar o resultado de exercícios subsequentes e demanda acompanhamento quanto à efetiva disponibilidade financeira para sua cobertura.

De forma geral, o resultado positivo apurado decorre não apenas do desempenho favorável das Receitas Correntes, mas também da contenção na execução das despesas, sobretudo de capital, contribuindo para o Resultado Fiscal no curto prazo.

2.4. Metas – Arrecadação Bimestral Exercício de 2025

O quadro a seguir demonstra a Receita Arrecadada pelo Município em cada Bimestre em comparação às respectivas Metas Previstas de Arrecadação.

Observa-se que **no final do exercício de 2025**, o município registrou uma **Arrecadação de R\$ 2.482.059.841,79** (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), que corresponde a **94,41%** da **Meta Prevista para Arrecadação até o 6º Bimestre** fixada em **R\$ 2.629.025.544,26** (dois bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

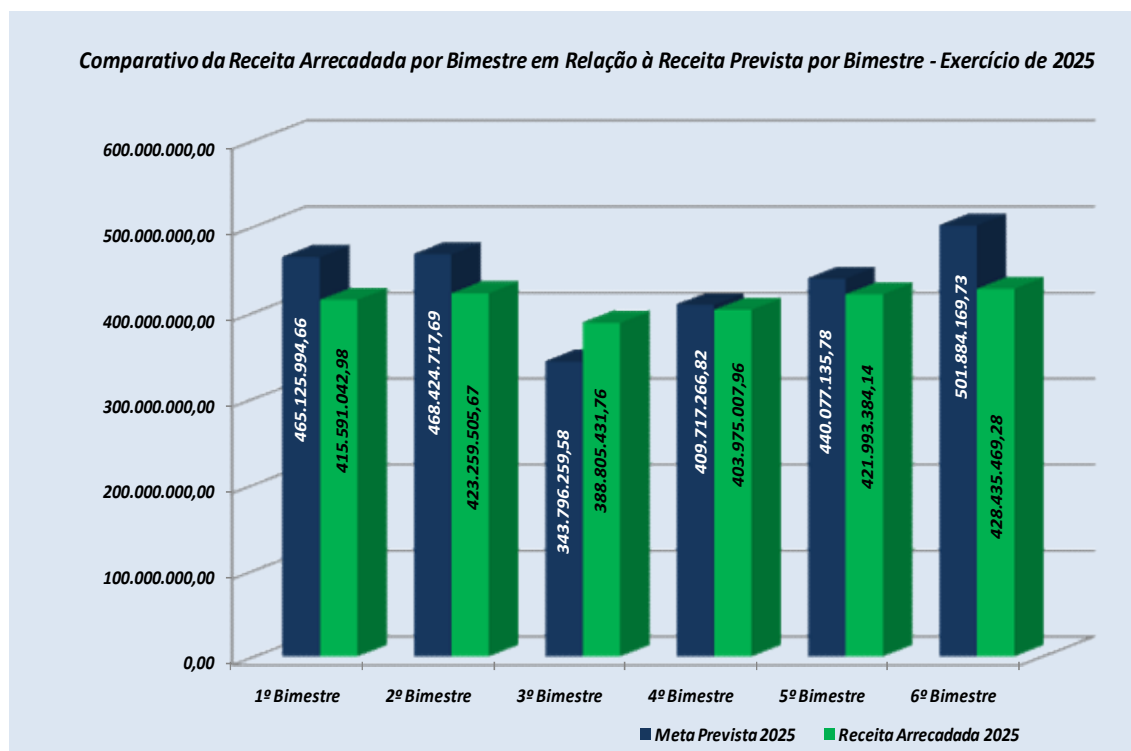
Município de Uberaba - MG

Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício Financeiro 2025

Metas Bimestrais de Arrecadação

Bimestre	Meta Prevista por Bimestre (A)	Receita Arrecadada por Bimestre (B)	Diferença Arrecadado por Bimestre (C) = (B-A)	% da Meta Alcançada (D) = (B)/(A)
1º	465.125.994,86	415.591.042,98	-49.534.951,88	89,35%
2º	468.424.717,69	423.259.505,67	-45.165.212,02	90,36%
3º	343.796.259,58	388.805.431,76	45.009.172,18	113,09%
4º	409.717.266,82	403.975.007,96	-5.742.258,86	98,60%
5º	440.077.135,78	421.993.384,14	-18.083.751,64	95,89%
6º	501.884.169,73	428.435.469,28	-73.448.700,45	85,37%
	2.629.025.544,46	2.482.059.841,79	-146.965.702,67	94,41%

2.4.1. Gráfico - Comparativo da Receita Arrecadada por Bimestre em Relação à Meta Prevista para o Período



2.5. Análise da Despesa Empenhada por Unidade Orçamentária em Relação à Despesa Fixada no Orçamento Inicial de 2025

O Quadro a seguir mostra um comparativo entre a Despesa Empenhada por Unidade Orçamentária e a Despesa Fixada no Orçamento Inicial do exercício de 2025. Verifica-se que o montante total empenhado atingiu **R\$ 2.233.995.731,98** (dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente a **84,97%** do total de **R\$ 2.629.025.544,26** (dois bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), fixado no orçamento inicial, evidenciando execução global inferior ao previsto.

No detalhamento por unidade, observa-se que a Câmara Municipal de Uberaba apresentou despesa empenhada superior à dotação inicial em **7,02%**. De igual modo, as Secretarias de Administração, Educação, Desenvolvimento Social e Defesa Social, bem como a Controladoria-Geral, registraram execuções acima do fixado, nos percentuais de **16,77%**, **23,89%**, **2,61%**, **11,26%** e **13,11%**, respectivamente, indicando necessidade de ajustes orçamentários ao longo do exercício.

Por fim, constata-se que a maioria dos órgãos da Administração Direta apresentou execução inferior ao previsto na Lei Orçamentária de 2025. Destacam-se, nesse contexto, as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, do Agronegócio e do Meio Ambiente, cujos percentuais de execução atingiram **44,54%**, **26,56%** e **43,95%**, todos inferiores a 50% da dotação inicial, evidenciando baixo nível de execução orçamentária.

No âmbito da Administração Indireta, não foram identificados casos de execução superior à dotação inicial. Ressaltam-se, contudo, a CODAU e o IPSESV, cujas execuções corresponderam a **64,09%** e **44,86%**, dos valores fixados, respectivamente, indicando desempenho abaixo do esperado em relação ao planejamento orçamentário.

Município de Uberaba - MG				
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025				
Análise da Despesa Empenhada por Unidades Orçamentárias em Relação à Despesa Fixada no Orçamento Inicial				
Órgão	Despesa Fixada no Orçamento Inicial	Despesa Empenhada	Análise Comparativa	
			Análise Vertical Despesa Empenhada (%)	Análise Horizontal (%)
01.01- Câmara Municipal de Uberaba	53.426.851,27	57.175.256,82	2,56%	107,02%
02.02 - Gabinete do Prefeito	13.831.571,75	9.111.046,81	0,41%	65,87%
02.03 - Secretaria de Governo	16.700.243,01	15.517.133,32	0,69%	92,92%
02.05 - Secretaria de Planejamento	12.109.192,18	6.209.636,16	0,28%	51,28%
02.06 - Procuradoria Geral	21.293.498,60	20.586.082,17	0,92%	96,68%
02.07 - Secretaria de Administração	70.744.415,04	82.606.152,78	3,70%	116,77%
02.08 - Secretaria de Fazenda	139.960.863,71	107.203.645,81	4,80%	76,60%
02.09 - Controladoria Geral	3.484.392,38	3.941.154,61	0,18%	113,11%
02.13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	12.864.454,15	5.729.415,79	0,26%	44,54%
02.14 - Secretaria de Educação	454.669.517,77	563.284.563,55	25,21%	123,89%
02.15 - Secretaria de Saúde	635.526.722,30	630.518.170,41	28,22%	99,21%
02.17 - Secretaria do Agronegócio	56.087.556,90	14.898.438,66	0,67%	26,56%
02.18 - Secretaria de Desenvolvimento Social	50.154.374,08	51.464.548,10	2,30%	102,61%
02.19 - Secretaria de Defesa Social	39.945.795,78	44.444.313,43	1,99%	111,26%
02.20 - Secretaria de Meio Ambiente	21.978.877,90	9.659.601,14	0,43%	43,95%
02.21 - Secretaria Especial de Comunicação	8.500.000,00	6.508.026,19	0,29%	76,57%
02.23 - Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	146.949.914,08	86.443.068,66	3,87%	58,82%
04.29 - FETI - Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam"	11.104.603,49	8.446.381,36	0,38%	76,06%
05.35 - IPSESV - Instituto de Previdência dos Servidores Pub.Mun. De Uberaba	358.594.492,78	160.870.164,83	7,20%	44,86%
06.26 - FCU - Fundação Cultural de Uberaba - Professor Antonio Carlos Marques	18.690.655,77	17.333.714,76	0,78%	92,74%
07.25 - CODAU - Cia.Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas	470.965.261,95	301.845.799,17	13,51%	64,09%
08.36 - PROCON - Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor	2.653.000,02	2.492.515,00	0,11%	93,95%
09.37 - FUNEL - Fundação de Esporte e Lazer	8.789.289,35	8.477.007,86	0,38%	96,45%
02.50 - Secretaria de Segurança Pública - SSP	0,00	9.598.853,66	0,43%	0,00%
02.51 - Secretária de Mobilidade Urbana - SEMOB	0,00	9.631.040,93	0,43%	0,00%
Total	2.629.025.544,26	2.233.995.731,98	100,00%	84,97%

3. Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

3.1. Avaliação da Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentária do Município de Uberaba para o exercício financeiro de 2025 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº. 4.320/64, na Portaria nº. 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e

*Gestão, na Portaria Interministerial nº. 163/01 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da **Lei nº. 14.327**, de 11 de dezembro de 2024, o qual estimou a Receita Orçamentária para o exercício de 2025 em **R\$ 2.629.025.544,26** (dois bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e fixou a Despesa Orçamentária no mesmo valor.*

3.1.1. Balanço Orçamentário

*O Balanço Orçamentário evidencia que a **receita prevista atualizada** para o exercício de **2025** foi de **R\$ 2.629.025.544,26** (dois bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).*

*A **receita realizada** foi da ordem de **R\$ 2.482.059.841,79** (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), ou seja, ocorreu uma frustração da meta de arrecadação no valor de **R\$ 146.965.702,47** (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), se comparada com a previsão atualizada da receita.*

Município de Uberaba - MG						
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício 2025						
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo		
RECEITAS CORRENTES	2.310.793.519,97	2.310.793.519,97	2.452.717.724,68	141.924.204,71		
RECEITAS DE CAPITAL	318.232.024,29	318.232.024,29	29.342.117,11	-288.889.907,18		
Subtotal das Receitas (I)	2.629.025.544,26	2.629.025.544,26	2.482.059.841,79	-146.965.702,47		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)	2.629.025.544,26	2.629.025.544,26	2.482.059.841,79	-146.965.702,47		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	136.753.136,29					
Superávit Financeiro (IV)	136.753.136,29					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESA CORRENTE	1.987.142.054,60	2.285.854.134,96	2.102.153.403,70	2.041.657.351,49	1.991.808.545,71	183.700.731,26
Pessoal e Encargos Sociais	997.231.672,54	1.151.073.422,77	1.098.569.478,36	1.097.462.054,65	1.062.183.100,79	52.503.944,41
Juros e Encargos da Dívida	33.352.378,11	46.314.036,38	41.836.734,60	21.985.822,89	21.974.175,54	4.477.301,78
Outras Despesas Correntes	956.558.003,95	1.088.466.675,81	961.747.190,74	922.209.473,95	907.651.269,38	126.719.485,07
DESPESA DE CAPITAL	402.687.185,56	403.522.373,81	64.921.349,10	57.196.810,92	54.939.164,55	338.601.024,71
Investimentos	382.486.809,56	383.689.586,79	54.883.400,52	48.140.986,07	45.883.339,70	328.806.186,27
Inversões Financeiras	20.200.376,00	19.832.787,02	10.037.948,58	9.055.824,85	9.055.824,85	9.794.838,44
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (V)	203.090.467,79	159.727.847,93	0,00	0,00	0,00	159.727.847,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.592.919.707,95	2.849.104.356,70	2.167.074.752,80	2.098.854.162,41	2.046.747.710,26	682.029.603,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	36.105.836,31	69.638.242,73	66.920.979,18	47.604.361,53	47.604.361,53	2.717.263,55
Amortização da Dívida Interna	36.105.836,31	69.638.242,73	66.920.979,18	47.604.361,53	47.604.361,53	2.717.263,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	36.105.836,31	69.638.242,73	66.920.979,18	47.604.361,53	47.604.361,53	2.717.263,55
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.629.025.544,26	2.918.742.599,43	2.233.995.731,98	2.146.458.523,94	2.094.352.071,79	684.746.867,45
SUPERÁVIT (X)	0,00	0,00	248.064.109,81			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.629.025.544,26	2.918.742.599,43	2.482.059.841,79			

3.1.1.1. Quociente do Equilíbrio Orçamentário

$$\text{QEO} = \frac{\text{Dotação Inicial}}{\text{Previsão Inicial da Receita}}$$

$$\text{QEO} = \frac{2.629.025.544,26}{2.629.025.544,26} = 1$$

O Quociente do Equilíbrio Orçamentário apresentado pelo Município de Uberaba no exercício de 2024 igual a **1**, demonstra que houve equilíbrio entre a previsão da receita e fixação da despesa constantes na LOA.

3.1.1.2. Quociente de Execução da Receita

$$\text{QER} = \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Previsão Atualizada}}$$

$$\text{QER} = \frac{2.482.059.841,79}{2.629.025.544,26} = 0,9440$$

O Quociente de Execução da Receita igual a **0,9440**, portanto, menor do que **1**, significa que a Receita Arrecadada foi menor do que a Receita Prevista, a diferença correspondente a **R\$ 146.965.702,47** (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos) o que representa falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

3.1.1.3. Quociente de Execução da Despesa

$$\text{QED} = \frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Dotação Atualizada}}$$

$$\text{QED} = \frac{2.233.995.731,98}{2.918.742.599,43} = 0,7653$$

O Município apresentou o Quociente de 0,7653, ou seja, menor do que 1, o que evidencia que a Despesa Executada no exercício de 2025 foi menor do que a Dotação Atualizada, sendo a diferença igual a **R\$ 684.746.867,45** (seiscentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), considerando, assim uma economia de despesa.

3.1.1.4. Quociente de Resultado Orçamentário

$$\text{QRO} = \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Empenhada}}$$

$$\text{QRO} = \frac{2.482.059.841,79}{2.233.995.731,98} = 1,1110$$

Este quociente deve demonstrar quanto da Receita Realizada serve de cobertura para a Despesa Empenhada.

*O resultado apresentado pelo Município de Uberaba foi “1,1110”, portanto maior do que “1”. Esse resultado evidencia que a **Receita Arrecadada** foi maior que a **Despesa Realizada**. A diferença correspondente a um “**Superávit - orçamentário de execução**” no valor de **R\$ 248.064.109,81** (duzentos e quarenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos).*

3.1.1.5. Quociente da Execução Orçamentária Corrente

$$\text{QEOC} = \frac{\text{Receita Corrente Realizada}}{\text{Despesa Corrente Empenhada}}$$

$$\text{QEOC} = \frac{2.452.717.724,68}{2.102.153.403,70} = 1,1667$$

*Esse Quociente é resultado da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. O índice apresentado pelo Município foi de **1,1667**, sendo maior que 1, evidenciado que a Receita Corrente suportou a Despesa Corrente sem a necessidade da utilização de Receitas de Capital.*

3.1.1.6. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

$$\begin{array}{r} \text{Receita Realizada} \\ \text{QFREO} = \frac{\text{-----}}{\text{Despesa Paga}} \\ \\ \text{2.482.059.841,79} \\ \text{QFREO} = \frac{\text{-----}}{\text{2.094.352.071,79}} = 1,1851 \end{array}$$

Este Quociente indica o quanto a Receita Orçamentária Arrecadada representa em relação à Despesa Orçamentária Paga.

Do total da Receita Arrecadada o Município de Uberaba no exercício de 2025 utilizou 84,37% para o pagamento da despesa orçamentária.

O resultado desse quociente apresentado pelo Município de Uberaba igual a “1,1851”, ou seja, maior que 1, demonstra que a Receita Orçamentária Arrecadada foi maior em 18,51% que a Despesa Orçamentária Paga.

3.1.2. Créditos Orçamentários Adicionais Suplementares Abertos no Exercício de 2025

A Lei Orçamentária Anual nº. 14.327, de 11 de dezembro de 2024, dispõe em seu artigo 7º, que:

"Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (trinta por cento) do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – a anulação parcial ou total de dotações;

II – a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes;

Relatório – Prestação de Contas Anual do Município de Uberaba ao TCEMG - Exercício 2025

IV – o produto de operação de crédito autorizada, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.”

Durante o exercício de 2025, os créditos adicionais suplementares e especiais, destinados ao reforço de dotações orçamentárias, foram abertos em conformidade com o disposto no art. 40 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os quais estabelecem que tais créditos dependem de prévia autorização legislativa e da indicação dos recursos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Uberaba	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Apuração do Limite de Créditos Suplementares Abertos	
Lei Orçamentária nº. 14.327/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2025 - Base de cálculo do Limite de Abertura de Créditos Suplementares	R\$ 2.629.025.544,26
(X) Percentual Autorizado para Abertura de Créditos Suplementares pela Lei Orçamentária	25,00%
(=) Valor dos Créditos Autorizados pelo artigo 7º. da alteração da LOA nº. 14.330/2024 (A)	R\$ 657.256.386,07
(+) Valor dos Créditos Especiais Autorizados por Leis Específicas no Exercício de 2025 (B)	R\$ 1.074.981,42
(+) Valor dos Créditos Suplementares Abertos na LDO - Lei 14.198/2024, no Exercício de 2025 (C)	R\$ 135.678.154,87
(+) Crédito Adicional Extraordinário (D)	R\$ 0,00
(=) Total dos Créditos Adicionais Autorizados (E = A + B + C + D)	R\$ 794.009.522,36
(-) Total dos Créditos Adicionais Suplementares Abertos no Exercício de 2025 (F)	R\$ 608.704.417,13
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício de 2025 (G)	R\$ 1.074.981,42
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos na LDO - Lei 14.198/2024 no Exercício de 2025 (H)	R\$ 135.678.154,87
(-) Total dos Créditos Extraordinários Abertos no Exercício de 2024 (I)	R\$ 0,00
(=) Total de Créditos Abertos no Exercício de 2025 (K = F + G + H + I)	R\$ 745.457.553,42
Saldo de Créditos Autorizados no Exercício de 2025 (L = E - K)	R\$ 48.551.968,94
Créditos Suplementares Sem Cobertura Legal no Exercício de 2024	R\$ 0,00

3.1.2.1. Créditos Suplementares

Os Créditos Suplementares abertos no exercício de 2025, fundamentados nas fontes de recursos de Anulação de Dotações e de Excesso de Arrecadação, no montante de **R\$ 608.704.417,13** (seiscentos e oito milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos), encontram respaldo legal no art. 42 da Lei nº 4.320/1964, o qual estabelece que os créditos adicionais devam ser autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo, observadas as condições legais vigentes.

Município de Uberaba - MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Fonte de Recursos para Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares	
Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotação	456.511.093,35
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	152.193.323,78
Total de Créditos Suplementares Abertos por Fonte	608.704.417,13

3.1.2.2. Créditos Especiais

Os Créditos Especiais Abertos no exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.074.981,42** (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) tem cobertura legal e atenderam ao disposto do Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Específica do Município nº 14.411 de 11 de julho de 2025.

Município de Uberaba - MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Apuração dos Créditos Orçamentários Especiais no Exercício de 2025	
Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotação	-
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	-
Créditos Especiais Abertos por Superavit Financeiro	1.074.981,42
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	-
Total de Créditos Orçamentários Especiais	1.074.981,42

3.1.2.3. Créditos Suplementares abertos por Superavit Financeiro - Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO

No âmbito do Município de Uberaba, foram abertos créditos suplementares com base no superávit financeiro, apurado no exercício anterior, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.198, de 11 de julho de 2024. A referida norma dispõe que a abertura de créditos suplementares provenientes de disponibilidade financeira registrada no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 não será considerada para fins de limitação orçamentária, permitindo, assim, a utilização desses recursos sem impacto no limite de suplementação fixado para o exercício.

Com o objetivo de assegurar a conformidade dos procedimentos adotados e mitigar riscos de interpretação, a Controladoria-Geral do Município promoveu o encaminhamento de consulta à Assessoria Geral de Orçamento e Controle e Procuradoria Geral do Município, visando à obtenção de manifestação técnica acerca da compatibilidade dessa previsão com o ordenamento jurídico vigente, especialmente à luz das disposições estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de modo a reforçar a segurança jurídica na abertura de créditos suplementares com base em superávit financeiro sem repercussão no limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Município de Uberaba - MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Apuração dos Créditos Orçamentários Suplementares - Lei Diretrizes Orçamentária nº 14.198/2024	
Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	135.678.154,87
Total de Créditos Suplementares abertos LDO nº 14.198/2024	135.678.154,87

3.1.2.4. Créditos Orçamentários Disponíveis

O montante da Despesa Empenhada não superou o total de Créditos Orçamentários Disponíveis e atenderam ao disposto no artigo 59 da Lei Federal 4.320/64 e Inciso II do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

Município de Uberaba - MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025		
Apuração dos Créditos Orçamentários Disponíveis		
Créditos Concedidos (Orçados + Acréscimos - Reduções) (A)	Despesa Empenhada (B)	Saldo a Empenhar (C) Se A for > B então (C = A - B)
R\$ 2.918.742.599,43	R\$ 2.233.995.731,98	R\$ 684.746.867,45

3.1.2.5. Operações de Crédito Utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais

No exercício de **2025** não ocorreu a abertura de Créditos Adicionais, usando como fonte de recursos as Operações de Crédito.

3.1.3. Receita Realizada no Exercício de 2025

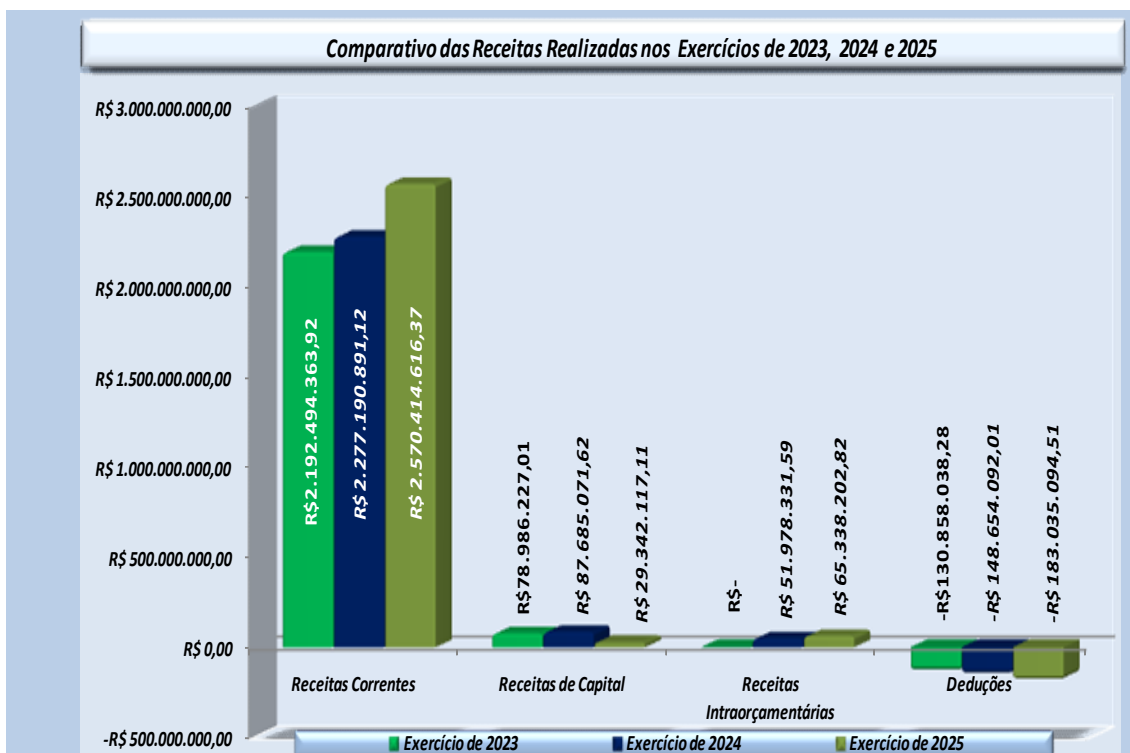
3.1.3.1. Comparativo da Receita Arrecadada no Exercício de 2025 em Relação aos Exercícios de 2024 e 2023

Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025								
Comparativo da Receita Arrecadada - Exercícios de 2023, 2024 e 2025								
Exercício	2023		2024		2025			
Título	Arrecadação 2023 (R\$)	Análise Vertical (%) 2023	Arrecadação 2024 (R\$)	Análise Vertical (%) 2024	Arrecadação 2025 (R\$)	Análise Vertical (%) 2025	Análise Horizontal (%)	
							2025/2023	2025/2024
Receitas Correntes	2.192.494.363,92	102,42%	2.277.190.891,12	100,40%	2.570.414.616,37	103,56%	17,24%	12,88%
Receitas de Capital	78.986.227,01	3,69%	87.685.071,62	3,87%	29.342.117,11	1,18%	-62,85%	-66,54%
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00%	51.978.331,59	2,29%	65.338.202,82	2,63%	-	25,70%
Deduções	(130.858.038,28)	-6,11%	(148.654.092,01)	-6,55%	(183.035.094,51)	-7,37%	139,87%	123,13%
Soma das Receitas	2.140.622.552,65	100,00%	2.268.200.202,32	100,00%	2.482.059.841,79	100,00%	15,95%	9,43%

Comparando o resultado da receita arrecadada pelo Município de Uberaba no Exercício de 2025, o montante de **R\$ 2.482.059.841,79** (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) com a receita registrada em **igual período de 2024**, no valor de **R\$ 2.268.200.202,32** (dois bilhões, duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos), constatamos que ocorreu um **Aumento na Arrecadação em 9,43%**.

O quadro anterior evidencia, ainda, um crescimento da Arrecadação do Município de Uberaba no exercício de **2025** da ordem de **15,95%**, quando comparamos com a arrecadação realizada em igual período no exercício de **2023**.

3.1.3.1.1. Gráfico – Comparativo da Receita Orçamentária Arrecadada no Exercício de 2025 em Relação aos Exercícios de 2024 e 2023



3.1.3.2. Receita Arrecadada por Fonte no Exercício de 2025

Município de Uberaba - MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025			
Receita Orçamentária Arrecadada por Fonte			
		Arrecadada no Exercício de 2025	(%) Análise Vertical 2025
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.129.187.736,24	45,49%
501	Outros Recursos Não Vinculados	90.221.702,21	3,63%
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	258.181.538,10	10,40%
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	838.571,51	0,03%
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	2.509.154,12	0,10%
550	Transferência do Salário-Educação	22.624.588,94	0,91%
552	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.908.940,32	0,20%
553	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	242.958,44	0,01%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	610.944,51	0,02%
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	6.037,37	0,00%
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	906.925,02	0,04%
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	936.203,79	0,04%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	193.346.020,27	7,79%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.144.549,60	0,25%
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00%
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00%
604	Transferências provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	18.847.488,00	0,76%
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Para Profissionais da Enfermagem	14.807.462,88	0,60%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	94.628.566,77	3,81%
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	27.202,00	0,00%
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00%
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	687.832,42	0,03%
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	19,59	0,00%
659.002	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.353.420,82	0,14%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.373.604,89	0,14%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.098.329,29	0,08%
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.135.455,49	0,05%
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	111.082,06	0,00%
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	960.320,78	0,04%
669.017	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.668.952,04	0,19%
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	74.483,38	0,00%
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	63.816,97	0,00%
706	Transferência Especial da União	2.186.056,61	0,09%
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.494.220,74	0,18%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.144.436,50	0,05%
710	Transferência Especial dos Estados	1.267.418,57	0,05%
710.010	Transferência Especial dos Estados	478.423,36	0,02%
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	609.470,51	0,02%
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	16.079,85	0,00%
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	22.669,80	0,00%
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00%
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	2.390.858,95	0,10%
720	Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural	3.196.943,05	0,13%
749	Outras Vinculações de Transferências	7.390,03	0,00%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	309.974,72	0,01%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.982.980,94	2,01%
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	7.115.803,04	0,29%
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	237.082.347,42	9,55%
754	Recursos de Operações de Crédito	20.403.335,24	0,82%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.201.921,83	0,05%
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	684.791,73	0,03%
759	Recursos Vinculados a Fundos	3.564.165,17	0,14%
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	232.520.654,44	9,37%
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	47.895.683,37	1,93%
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.980.308,10	0,40%
Total da Receita Arrecadada		2.482.059.841,79	100,00%

*A análise da Receita Arrecadada por Fonte no Município de Uberaba, no exercício de 2025, evidencia significativa concentração na fonte **500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, que representa **45,49%** do total arrecadado, o que indica capacidade de geração de receitas próprias e maior autonomia na aplicação dos recursos.*

*Na sequência, destacam-se as transferências vinculadas à educação, especialmente a fonte **540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**, com **10,40%** do total, bem como as transferências destinadas à saúde, com ênfase nas fontes **600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde** e **621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**, que representam, respectivamente, **7,79%** e **3,81%**, da arrecadação.*

*Ressalta-se, ainda, a participação expressiva na fonte **753 - Recursos da Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos**, com **9,55%**, e das fontes **800 e 801 - Recursos Vinculados ao RPPS**, que somadas, correspondem a **11,30%** do total arrecadado.*

Por outro lado, observa-se elevada participação de receitas vinculadas, o que reduz a flexibilidade da gestão orçamentária, tendo em vista que parcela significativa dos recursos possui destinação específica, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Nesse contexto, evidencia-se a importância do monitoramento contínuo das fontes de recursos, em especial das vinculadas, com vistas a promover maior eficiência na alocação dos recursos públicos e assegurar o equilíbrio das contas municipais.

3.1.3.3. Comparativo da Receita Arrecadada por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024

Município de Uberaba				
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025				
Receita Orçamentária Arrecadada por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação à Arrecadação do Exercício de 2024				
Receita	Receita Arrecadada Exercício 2024	Receita Arrecadada Exercício 2025	Análise Vertical Exercício 2025	Análise Horizontal 2025/2024
1. Receitas Correntes c/ Deduções	2.128.536.799,11	2.387.379.521,86	96,19%	12,16%
Receitas Correntes	2.277.190.891,12	2.570.414.616,37		
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.347.905,94	449.858.639,72	18,12%	13,79%
1.2 - Receita de Contribuições	138.806.221,30	136.202.017,17	5,49%	-1,88%
1.3 - Receita Patrimonial	143.255.307,86	217.108.579,38	8,75%	51,55%
1.4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.6 - Receita de Serviços	208.906.114,58	229.533.920,24	9,25%	9,87%
1.7 - Transferências Correntes	1.349.984.679,37	1.469.846.592,11	59,22%	8,88%
1.9 - Outras Receitas Correntes	40.890.662,07	67.864.867,75	2,73%	65,97%
2. Receitas de Capital	87.685.071,62	29.342.117,11	1,18%	-66,54%
2.1 - Operações de Crédito	77.827.649,34	18.800.424,94	0,76%	-75,84%
2.2 - Alienação de Bens	411.672,02	1.746.272,74	0,07%	324,19%
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4 - Transferências de Capital	9.445.750,26	8.795.419,43	0,35%	-6,88%
2.9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
7. Receita Corrente Intraorçamentária	51.978.331,59	65.338.202,82	2,63%	0,00%
7 - Receita Corrente Intraorçamentária	51.978.331,59	65.338.202,82	2,63%	0,00%
9. Deduções das Receitas Correntes	-148.654.092,01	-183.035.094,51	-7,37%	23,13%
9.1 - Renúncia (-)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
9.2 - Restituições (-)	-1.228.034,33	-720.186,53	-0,03%	-41,35%
9.3 - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
9.5 - Deduções da Receita - FUNDEB (-)	-146.563.844,86	-165.035.318,32	-6,65%	12,60%
9.6 - Compensações (-)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
9.8 - Retificações (-)	-862.212,82	0,00	0,00%	0,00%
9.9 - Outras Deduções (-)		-17.279.589,66	-0,70%	0,00%
Receita Total (1 + 2 + 7)	2.268.200.202,32	2.482.059.841,79	97,37%	9,43%

O quadro anterior demonstra que as Receitas Correntes representam **96,19%** do total arrecadado no exercício de **2025** e, quando comparada com a arrecadação registrada no ano de **2024** apresenta um **Crescimento** da ordem de **12,16%**.

As **Receitas Correntes** que mereceram destaque na arrecadação no exercício de **2025** foram:

A **Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**, no valor de **R\$ 449.858.639,72** (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) quando comparada com a mesma receita arrecadada em **2024**, que atingiu o montante de **R\$ 395.347.905,94** (trezentos e noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) registrou um aumento de **13,79%** e representa **18,12%** do valor total arrecadado no exercício de **2025**.

As **Transferências Correntes**, no valor de **R\$ 1.469.846.592,11** (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos), arrecadado em **2025**, quando comparada à receita arrecadada em **2024**, que atingiu o montante de **R\$ 1.349.984.679,37** (um bilhão, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) registrou um aumento de **8,88%** e representa **59,22%** do total arrecadado em **2025**.

As **Receitas de Contribuições** representam **5,49%** do total arrecadado no exercício de **2025** e apresentou uma queda de **1,88%** quando comparada com as **Receitas de Contribuições** arrecadadas no exercício de **2024**.

As **Receitas de Serviços** no valor de **R\$ 229.533.920,24** (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), representam **9,25%** do total arrecadado em **2025** e apresentou um aumento de **9,87%** quando comparada com as **Receitas de Serviços** arrecadadas no exercício de **2024**.

As **Outras Receitas Correntes** que somou o montante de **R\$ 67.864.867,75** (sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) no exercício de **2025**, representa **2,73%** do total arrecadado em **2025**, e quando comparada com a registrada em **2024**, no total **R\$ 40.890.662,07** (quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos), evidenciou um aumento da ordem de **65,97%**.

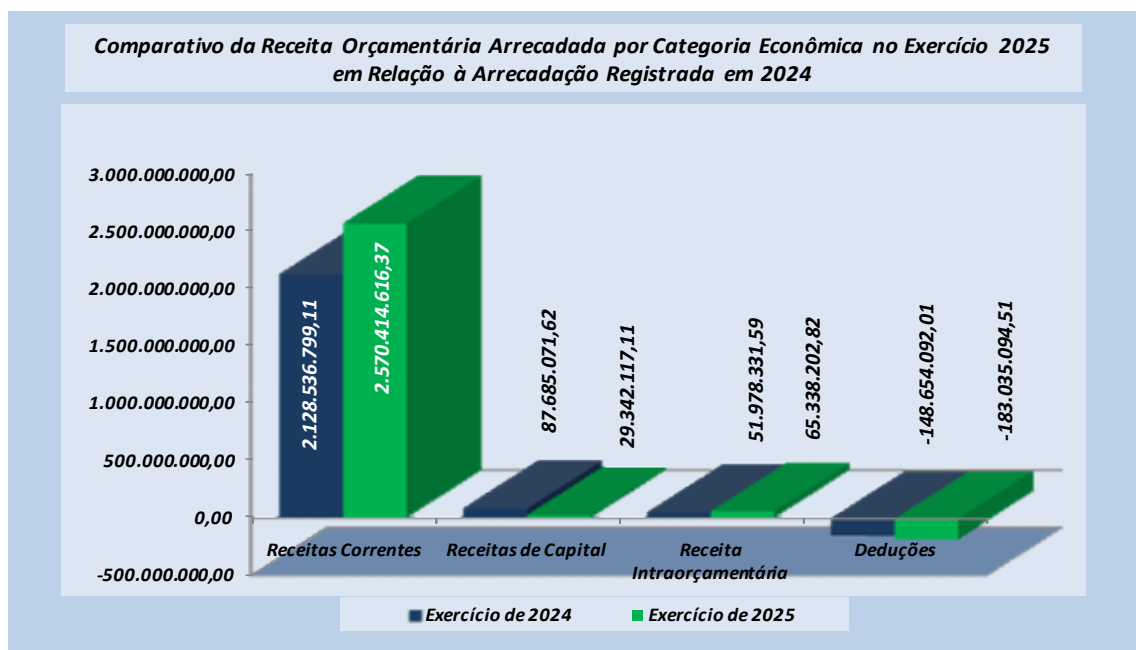
O destaque das **Receitas de Capital** ficou com as **Operações de Crédito** que somaram o montante de **R\$ 18.800.424,94** (dezoito milhões,

oitocentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) no exercício de **2025** e quando comparadas com as registradas em **2024**, no total de **R\$ 77.827.649,34** (setenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), evidenciaram uma queda na ordem de **75,84%**.

A **Alienação de Bens** que somou o montante de **R\$ 1.746.272,74** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) no exercício de **2025** e quando comparada com a registrada em **2024**, no total **R\$ 411.672,02** (quatrocentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), evidenciou um aumento da ordem de **324,19%**.

As **Transferências de Capital** que somaram o montante de **R\$ 8.795.419,43** (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) no exercício de **2025** e quando comparadas com as registradas em **2024**, no total de **9.445.750,26** (nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) evidenciaram uma queda da ordem de **6,88%**.

3.1.3.3.1. Gráfico – Comparativo da Receita Orçamentária Arrecadada por Categoria Econômica no Exercício 2025 em Relação à Arrecadação Registrada em 2024



3.1.4. Despesa Executada no Exercício de 2025

3.1.4.1. Comparativo da Despesa Executada nos Exercícios de 2023, 2024 e 2025

Comparativo da Despesa Executada nos Exercícios 2023, 2024 e 2025								
Título	Exercício de 2023		Exercício de 2024		Exercício de 2025		Análise Horizontal	
	Executada Valores em (R\$)	Análise Vertical (%)	Executada Valores em (R\$)	Análise Vertical (%)	Executada Valores em (R\$)	Análise Vertical (%)	2025/ 2023	2025/ 2024
Despesas Correntes	1.836.692.040,75	90,04%	1.907.570.103,59	88,96%	2.102.153.403,70	94,10%	14,45%	10,20%
Despesas de Capital	203.180.959,18	9,96%	236.830.002,50	11,04%	131.842.328,28	5,90%	-35,11%	-44,33%
Total	2.039.872.999,93	100,00%	2.144.400.106,09	100,00%	2.233.995.731,98	100,00%	9,52%	4,18%

A **Despesa Executada pelo Município de Uberaba no Exercício de 2025**, no montante de **R\$ 2.233.995.731,98** (dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), quando comparada com a **Despesa registrada em igual período de 2024** no valor de **R\$ 2.144.400.106,09** (dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos mil, cento e seis reais e nove centavos) constatamos que ocorreu um aumento **na Despesa da ordem de 4,18%**.

O quadro anterior evidencia, ainda, um crescimento da Despesa no exercício de **2025** da ordem de **9,52%** quando comparamos com a despesa executada em igual período no exercício de **2023**.

3.1.4.2. Comparativo da Despesa Executada, por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação à Despesa Executada no Exercício de 2024

Município de Uberaba				
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025				
Comparativo da Despesa Executada por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024				
Categoria Econômica	Despesa Executada no Exercício de 2024	Despesa Executada no Exercício de 2025	Vertical (%) 2024	Horizontal (%) 2025/2024
3.0 - Despesas Correntes	1.907.570.103,59	2.102.153.403,70	94,10%	10,20%
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	971.748.242,74	1.098.569.478,35	49,18%	13,05%
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	30.643.784,76	41.836.734,61	1,87%	36,53%
3.3 - Outras Despesas Correntes	905.178.076,09	961.747.190,74	43,05%	6,25%
4.0 - Despesas de Capital	236.830.002,50	131.842.328,28	5,90%	-44,33%
4.4 - Investimentos	159.842.988,47	54.883.400,52	2,46%	-65,66%
4.5 - Inversões Financeiras	9.595.651,59	10.037.948,58	0,45%	4,61%
4.6 - Amortização da Dívida	67.391.362,44	66.920.979,18	3,00%	-0,70%
9.9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total	2.144.400.106,09	2.233.995.731,98	100,00%	4,18%

As **Despesas Correntes** representam **94,10%** do total empenhado no exercício de 2025 e quando comparadas às **Despesas Correntes do mesmo período de 2024** verificamos que ocorreu um **aumento de 10,20%**.

As **Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** atingiram no **exercício de 2025** o montante de **R\$ 1.098.569.478,35** (um bilhão, noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que representa um **Aumento de 13,05%**, quando comparadas com as **Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** registradas no mesmo período no exercício de 2024.

Outras Despesas Correntes atingiram o valor de **R\$ 961.747.190,74** (novecentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e noventa reais e setenta e quatro centavos), ou seja, **43,05%** do **total empenhado no exercício de 2025**. Quando comparamos esse montante com as **Outras Despesas Correntes empenhadas no mesmo período de 2024**, constatamos que ocorreu um aumento da ordem de **6,25%**.

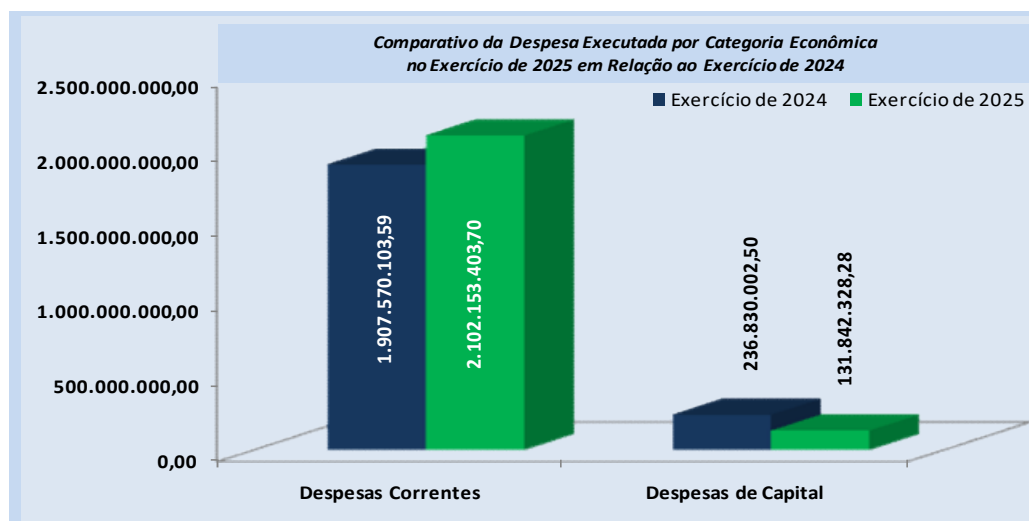
As **Despesas de Capital** no montante de **R\$ 131.842.328,28** (cento e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) corresponde a **5,90%** do **total empenhado no exercício de 2025**. Quando comparamos com a **Despesa de Capital empenhada no mesmo período de 2024** que registrou o valor de **R\$ 236.830.002,50** (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e trinta mil, dois reais e cinquenta centavos) observamos que ocorreu uma queda da despesa de capital da ordem de **44,33 %**.

Os **Investimentos** representam **2,46%** do **total da despesa empenhada no exercício de 2025** e somaram o montante de **R\$ 54.883.400,52** (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos). Quando comparamos com os **Investimentos no mesmo período de 2024**, que atingiram o valor de **R\$ 159.842.988,47** (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) constatamos que ocorreu uma redução da ordem **65,66%** nos investimentos realizados pelo município.

As **Inversões Financeiras** representam **0,45%** do **total da despesa empenhada no exercício de 2025** e somaram o montante de **R\$ 10.037.948,58** (dez milhões, trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Quando comparamos com as **Inversões Financeiras no mesmo período de 2024**, que atingiram o valor de **R\$ 9.595.651,59** (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) constatamos que ocorreu um aumento da ordem **4,61%**.

As despesas com **Amortização da Dívida** registrada no **exercício de 2025** atingiu o montante de **R\$ 66.920.979,18** (sessenta e seis milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), que representa **3,00%** do valor total da despesa empenhada no período. Comparando com a despesa de **Amortização da Dívida** registrada no **mesmo período de 2024** no valor de **R\$ 67.391.362,44** (sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) verificamos que ocorreu uma redução de **0,70%** no pagamento de sua dívida.

3.1.4.2.1. Gráfico – Comparativo da Despesa Executada por Categoria Econômica no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024



3.1.4.3. Comparativo da Despesa Empenhada por Função de Governo no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024

Município de Uberaba				
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025				
Comparativo da Despesa Empenhada por Função de Governo no Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024				
Função de Governo	Despesa Empenhada 2024	Despesa Empenhada 2025	Análise Vertical 2025 (%)	Análise Horizontal 2025/2024
01 - Legislativa	51.173.501,60	57.175.256,82	2,56%	11,73%
03 - Essencial à Justiça	24.179.052,01	7.730.579,60	0,35%	-68,03%
04 - Administração	254.817.794,35	291.872.323,09	13,07%	14,54%
06 - Segurança Pública	657.809,87	1.738.967,20	0,08%	164,36%
08 - Assistência Social	50.498.157,11	53.332.003,10	2,39%	5,61%
09 - Previdência Social	139.423.710,21	151.941.912,30	6,80%	8,98%
10 - Saúde	612.833.410,56	633.342.282,63	28,35%	3,35%
11 - Trabalho	14.737,57	0,00	0,00%	-100,00%
12 - Educação	479.005.446,79	560.750.201,83	25,10%	17,07%
13 - Cultura	10.674.010,57	8.554.165,60	0,00	-19,86%
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15 - Urbanismo	135.605.983,04	71.795.632,00	3,21%	-47,06%
16 - Habitação	86.194,77	18.604,49	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	295.098.475,80	300.217.976,29	13,44%	1,73%
18 - Gestão Ambiental	2.520.570,24	1.679.065,29	0,08%	-33,39%
19 - Ciência e Tecnologia	268.303,94	177.328,91	0,01%	-33,91%
20 - Agricultura	8.291.864,86	4.590.188,08	0,21%	-44,64%
22 - Indústria	11.184.748,47	99.816,99	0,00%	0,00%
23 - Comércio e Serviços	1.161.491,38	895.866,66	0,04%	-22,87%
24 - Comunicações	1.684.499,99	4.154.696,50	0,19%	146,64%
25 - Energia	0,00	0,00	0,00%	0,00%
27 - Desporto e Lazer	2.010.622,64	3.439.355,43	0,15%	71,06%
28 - Encargos Especiais	63.209.720,52	80.489.509,17	3,60%	27,34%
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total	2.144.400.106,29	2.233.995.731,98	100,00%	4,18%

O quadro comparativo das despesas empenhadas por Função de Governo evidencia que, no exercício de 2025, o Município de Uberaba apresentou crescimento global de **4,18%** em relação a 2024, indicando relativa estabilidade na execução orçamentária. Observa-se que as funções com maior participação no total da despesa foram Saúde (28,35%), Educação (25,10%), Administração (13,07%) e Saneamento (13,44%), mantendo o padrão de concentração em áreas essenciais.

Destaca-se o aumento expressivo nas despesas de Administração (14,54%), Educação (17,07%) e, sobretudo, Segurança Pública (164,36%), Comunicações (146,64%) e Desporto e Lazer (71,06%), o que pode indicar reforço institucional nessas áreas.

Por outro lado, houve redução significativa em funções como Essencial à Justiça (-68,03%), Urbanismo (-47,06%) e Agricultura (-44,64%), sugerindo possível readequação de prioridades ou limitação de investimentos nesses setores.

Algumas funções apresentaram execução inexpressiva ou nula em 2025, como Trabalho, Direitos da Cidadania, Habitação e Reserva de Contingência, o que pode indicar ausência de políticas públicas específicas ou não execução orçamentária nessas áreas.

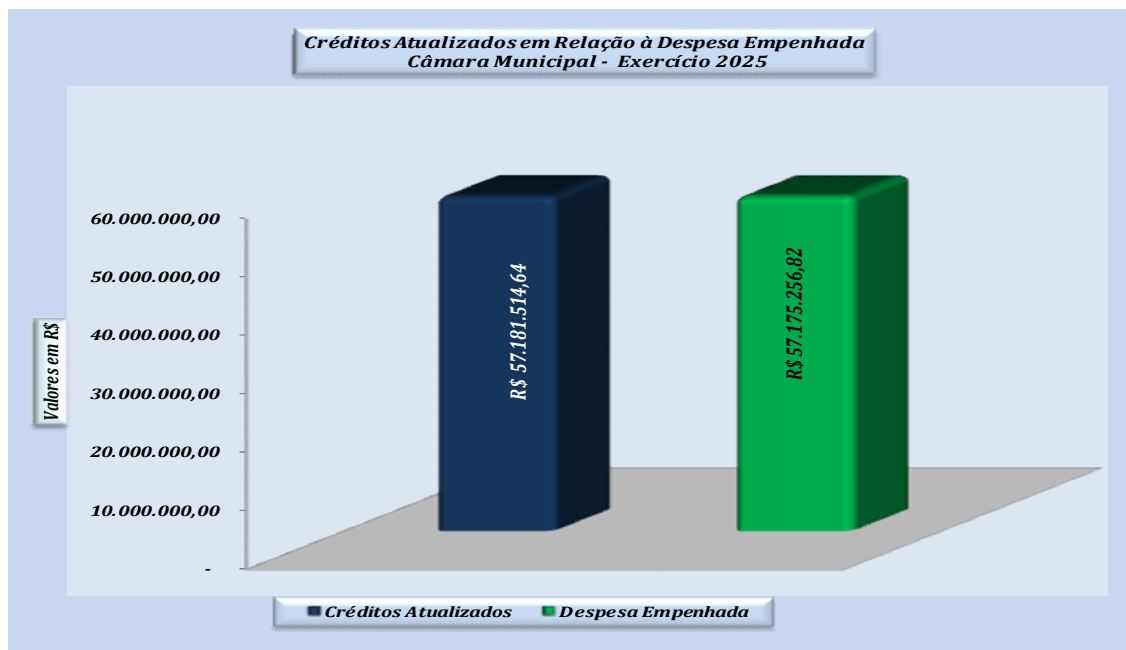
De modo geral, o comportamento das despesas revela uma gestão voltada à manutenção dos serviços essenciais, com ajustes entre as áreas, devendo-se avaliar as variações no planejamento governamental.

3.1.5. Demonstrativo da Distribuição da Despesa Empenhada por Poder

3.1.5.2. Poder Legislativo – Câmara Municipal

Município de Uberaba MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025			
I - Demonstrativo da Distribuição da Despesa por Órgão			
Poder Legislativo - Câmara Municipal			
Especificação	Créditos Atualizados (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Análise Horizontal (%)
Câmara Municipal	57.181.514,64	57.175.256,82	-0,01%
Total	57.181.514,64	57.175.256,82	-0,01%

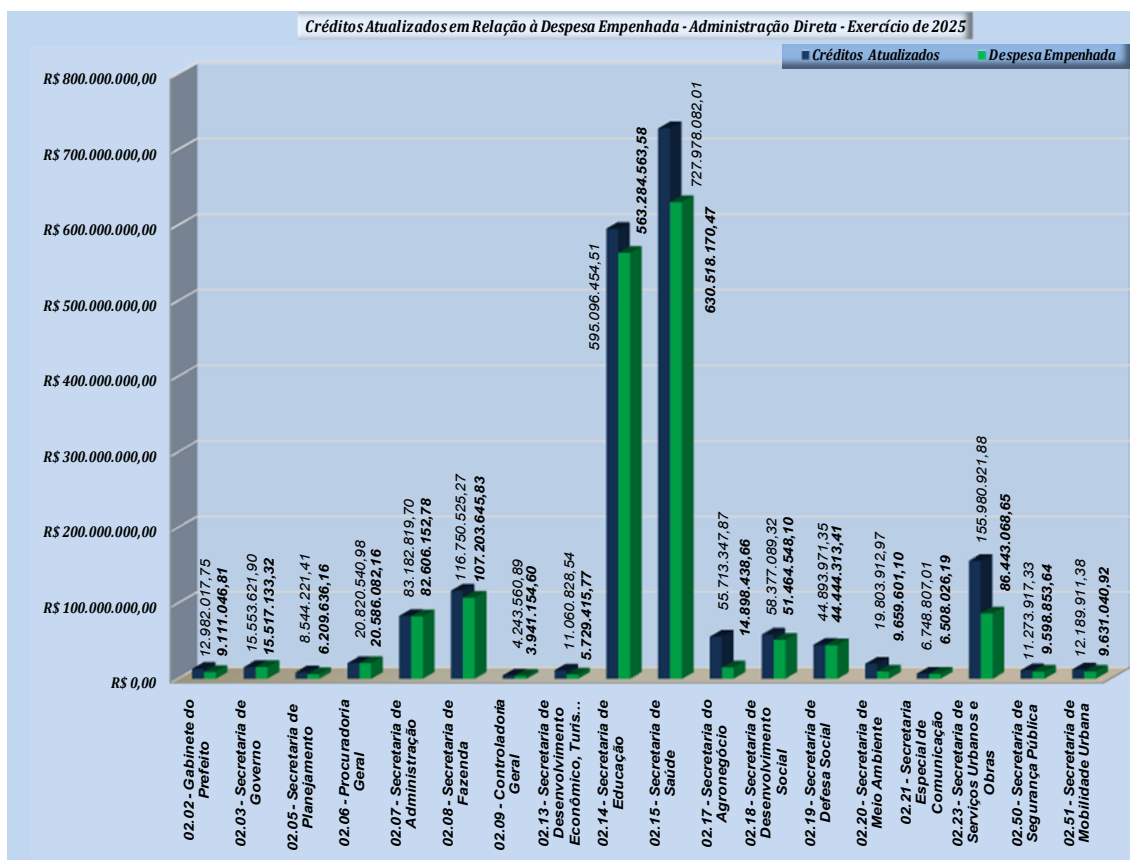
3.1.5.2.1. Gráfico – Créditos Atualizados em Relação à Despesa Empenhada pela Câmara Municipal no Exercício de 2025



3.1.5.3. Poder Executivo – Administração Direta

Município de Uberaba MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025			
II - Demonstrativo da Distribuição da Despesa por Órgão			
Poder Executivo - Órgãos da Administração Direta			
Especificação	Créditos Atualizados	Despesa Empenhada	Análise Horizontal
	(R\$)	(R\$)	(%)
02.02 - Gabinete do Prefeito	12.982.017,75	9.111.046,81	-29,82%
02.03 - Secretaria de Governo	15.553.621,90	15.517.133,32	-0,23%
02.05 - Secretaria de Planejamento	8.544.221,41	6.209.636,16	-27,32%
02.06 - Procuradoria Geral	20.820.540,98	20.586.082,16	-1,13%
02.07 - Secretaria de Administração	83.182.819,70	82.606.152,78	-0,69%
02.08 - Secretaria de Fazenda	116.750.525,27	107.203.645,83	-8,18%
02.09 - Controladoria Geral	4.243.560,89	3.941.154,60	-7,13%
02.13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	11.060.828,54	5.729.415,77	-48,20%
02.14 - Secretaria de Educação	595.096.454,51	563.284.563,58	-5,35%
02.15 - Secretaria de Saúde	727.978.082,01	630.518.170,47	-13,39%
02.17 - Secretaria do Agronegócio	55.713.347,87	14.898.438,66	-73,26%
02.18 - Secretaria de Desenvolvimento Social	58.377.089,32	51.464.548,10	-11,84%
02.19 - Secretaria de Defesa Social	44.893.971,35	44.444.313,41	-1,00%
02.20 - Secretaria de Meio Ambiente	19.803.912,97	9.659.601,10	-51,22%
02.21 - Secretaria Especial de Comunicação	6.748.807,01	6.508.026,19	-3,57%
02.23 - Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	155.980.921,88	86.443.068,65	-44,58%
02.50 - Secretaria de Segurança Pública	11.273.917,33	9.598.853,64	-14,86%
02.51 - Secretaria de Mobilidade Urbana	12.189.911,38	9.631.040,92	-20,99%
Total das Despesas dos Órgãos Administração Direta	1.961.194.552,07	1.677.354.892,15	-14,47%

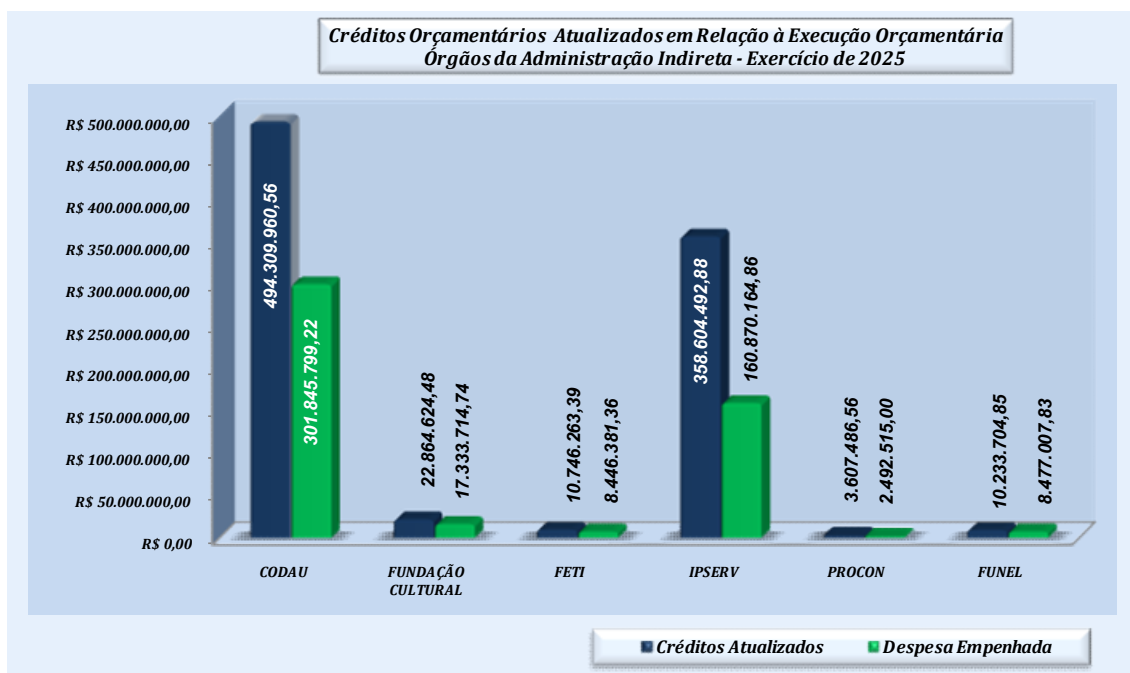
3.1.5.3.1. Gráfico – Créditos Atualizados em Relação à Despesa Empenhada pelos Órgãos da Administração Direta no Exercício de 2025



3.1.5.4. Poder Executivo – Administração Indireta

Município de Uberaba MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício 2025			
III - Demonstrativo da Distribuição da Despesa por Órgão			
Poder Executivo - Órgãos da Administração Indireta			
Especificação	Créditos Atualizados (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Análise Horizontal (%)
04.29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam"	10.746.263,39	8.446.381,36	-21,40%
05.35 - IPSEV - Instituto de Previdência dos Servidores Pub.Mun. De Uberaba	358.604.492,88	160.870.164,86	-55,14%
06.26 - Fundação Cultural de Uberaba - Professor Antonio Carlos Marques	22.864.624,48	17.333.714,74	-24,19%
07.25 - Cia.Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas	494.309.960,56	301.845.799,22	-38,94%
08.36 - Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor	3.607.486,56	2.492.515,00	-30,91%
09.37 - Fundação de Esporte e Lazer	10.233.704,85	8.477.007,83	-17,17%
Total das Despesas da Administração Indireta	900.366.532,72	499.465.583,01	-44,53%
Total Geral do Orçamento do Município = I+II+III	2.918.742.599,43	2.233.995.731,98	-23,46%

3.1.5.4.1. Gráfico - Créditos Atualizados em Relação à Despesa Empenhada pelos Órgãos da Administração Indireta no Exercício de 2025



No exercício de 2025, a execução das despesas do Município de Uberaba ficou abaixo dos valores autorizados, com destaque para o Poder Executivo. Na Administração Direta, houve uma redução de **14,47%** em comparação com os créditos atualizados e a despesa empenhada. Algumas secretarias tiveram quedas mais acentuadas, como Agronegócio, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Serviços Urbanos e Obras e Meio Ambiente, enquanto áreas como Governo e Educação mantiveram volumes mais elevados de execução.

Na Administração Indireta, a redução foi de **44,53%**, demonstrando baixa execução em entidades como o IPSERV e a CODAU. Já o Poder Legislativo apresentou execução praticamente total do orçamento, com variação mínima (**-0,01%**), evidenciando maior aderência entre o planejado e o realizado.

No consolidado geral, houve uma redução de **23,46%**, o que sugere cautela na execução orçamentária ou dificuldades na realização plena das despesas previstas.

3.2. Avaliação da Gestão Financeira

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, são apresentadas, a seguir, as análises dos dados existentes no Balanço Financeiro.

3.2.1. Balanço Financeiro

Elaborado de acordo com o artigo 103 da Lei Federal nº. 4.320/1964, com as alterações da Portaria STN nº 438/2012 e obedecendo ao conteúdo definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício.

Município de Uberaba			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		2.482.059.841,79	2.325.485.455,52
Recursos Não Vinculados		1.219.409.438,45	1.052.846.507,03
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		972.253.757,43	1.025.712.207,14
Recursos Vinculados ao RPPS		290.396.645,91	246.926.741,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		227.773.578,50	206.080.157,34
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)		539.228.691,47	182.277.914,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)		1.497.955.529,35	1.388.094.240,08
DISPONÍVEL		1.497.955.529,35	1.388.094.240,08
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		4.747.017.641,11	4.101.937.767,76
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)		2.233.995.731,98	2.144.400.106,09
Recursos Não Vinculados		1.182.385.389,01	1.019.437.197,42
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		956.754.938,00	1.019.618.670,88
Recursos Vinculados ao RPPS		94.855.404,97	105.344.237,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		237.129.490,61	152.402.235,77
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)		0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)		559.457.530,16	307.179.896,55
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)		1.716.434.888,36	1.497.955.529,35
DISPONÍVEL		1.716.434.888,36	1.497.955.529,35
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		4.747.017.641,11	4.101.937.767,76

3.2.1.1. Indicadores da Realização Financeira

3.2.1.1.1. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

$$\text{QORF} = \frac{(\text{Receita Orçamentária} - \text{Despesa Orçamentária})}{\text{Saldo Financeiro Exercício Atual} - \text{Saldo Financeiro Anterior}}$$

$$\text{QORF} = \frac{(2.482.059.841,79 - 2.233.995.731,98)}{(1.716.434.888,36 - 1.497.955.529,35)} = 1,1354$$

O resultado desse quociente apresentado pelo Município de Uberaba igual a “**1,1354**”, ou seja, maior que 1, indica que a variação do Saldo Disponível foi menor que o Resultado Orçamentário.

3.2.1.1.2. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\text{QRSF} = \frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo Exercício Anterior}}$$

$$\text{QRSF} = \frac{1.716.434.888,36}{1.497.955.529,35} = 1,1458$$

Este quociente demonstra o saldo que passa para o exercício seguinte em relação ao saldo do exercício anterior. Assim, por meio dessa relação, obtém-se outra forma de demonstrar o resultado do exercício financeiro.

O resultado apresentado pelo Município de Uberaba foi de “**1,1458**”, ou seja, maior do que “1”. Portanto, o saldo que passa para o exercício seguinte é **14,58%** maior do que o saldo do exercício anterior.

3.3. Avaliação da Gestão Patrimonial

3.3.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a Situação Patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os Atos Potenciais, que são registrados em contas de Compensação (natureza de informação de controle).

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP, o Balanço Patrimonial foi elaborado conforme determina o artigo 105 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, com as alterações da Portaria STN Nº. 438/2012 e observado o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e nos termos da normatização constante da parte V – MCASP – 11ª Edição.

Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas ao TCEMG - Exercício de 2025		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
Lei nº 4.320/1964		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.937.425.545,99	1.631.548.185,17
Ativo Permanente	2.043.424.042,72	1.854.642.188,51
Total do Ativo	3.980.849.588,71	3.486.190.373,68
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	276.276.439,54	259.937.773,05
Passivo Permanente	4.629.815.262,80	4.988.451.966,20
Total do Passivo	4.906.091.702,34	5.248.389.739,25
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(925.242.113,63)	(1.762.199.365,57)
Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas ao TCEMG - Exercício de 2025		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Lei nº 4.320/1964		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Execução de Garantias contragarantias recebidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e outros Instrumentos Congêneres	5.893.285,74	5.893.285,74
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00
Execução de outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Ativos	5.893.285,74	5.893.285,74
Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos Congêneres	(40.384.627,25)	0,00
Execução de Obrigações Contratuais	7.774.758.691,73	6.417.710.375,66
Execução de outros Atos Potenciais Passivos	(9.409.708,68)	(9.409.708,68)
Total Atos Potenciais Passivos	7.724.964.355,80	6.408.300.666,98

Município de Uberaba MG
Prestação de Contas ao TCEMG - Exercício de 2025
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>		572.639.531,46	545.724.180,54
<i>Créditos a Curto Prazo</i>		286.315.970,30	324.696.913,85
<i>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</i>		0,00	0,00
<i>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</i>		1.143.795.356,90	952.231.348,81
<i>Estoques</i>		136.460.306,48	118.759.860,37
Total do Ativo Circulante		2.139.211.165,14	1.941.412.303,57
Ativo Não Circulante			
<i>Realizável a Longo Prazo</i>		662.550.861,54	403.927.016,76
<i>Investimentos</i>		26.579.648,08	18.251.809,84
<i>Imobilizado</i>		1.152.498.136,18	1.122.589.465,74
<i>Intangível</i>		9.777,77	9.777,77
Total do Ativo Não Circulante		1.841.638.423,57	1.544.778.070,11
TOTAL DO ATIVO		3.980.849.588,71	3.486.190.373,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
<i>Obrigações Trabalhistas Prev.Assist. a Pagar Curto Prazo</i>		41.920.258,33	15.812.141,94
<i>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</i>		530.964,99	870.307,42
<i>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</i>		335.523.145,72	336.748.346,76
<i>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</i>		23.318,07	8.231.200,16
<i>Transferências Fiscais a Curto Prazo</i>		0,00	0,00
<i>Provisões a Curto Prazo</i>		(8.727.088,70)	(147.207.543,42)
<i>Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo</i>		84.776.877,06	92.520.630,74
Total do Passivo Circulante		454.047.475,47	306.975.083,60
Passivo Não Circulante			
<i>Obrig. Trab. Previd. e Assist. a Pagar a Longo Prazo</i>		100.227.268,71	(82.735.298,92)
<i>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</i>		547.327.705,29	115.094.256,20
<i>Fornecedores a Longo Prazo</i>		0,00	0,00
<i>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</i>		891.553,46	35.383.205,30
<i>Provisões a Longo Prazo</i>		3.561.269.134,10	4.653.190.463,70
<i>Demais Obrigações a Longo Prazo</i>		145.162.595,95	140.395.031,28
Total do Passivo Não Circulante		4.354.878.257,51	4.861.327.657,56
Patrimônio Líquido			
<i>Resultado do Exercício</i>		854.036.223,21	(2.993.194.322,94)
<i>Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores</i>		(1.703.146.265,43)	1.290.048.057,51
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>		21.033.897,95	21.033.897,95
<i>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</i>		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(828.076.144,27)	(1.682.112.367,48)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.980.849.588,71	3.486.190.373,68

Município de Uberaba MG

Prestação de Contas ao TCEMG - Exercício de 2025

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Lei nº 4.320/1964

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.388.628,39	235.102.773,51
1.501.000 Outros Recursos não Vinculados	15.948.410,79	(21.036.528,36)
1.540.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(2.235.230,00)	(3.015.453,27)
1.543.000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	2.125.636,10
1.546.000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	2.509.154,12	0,00
1.550.000 Transferência do Salário-Educação	1.077.792,80	14.084.538,95
1.552.000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	446.350,22	8.572.751,20
1.553.000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.219,21	1.865.655,55
1.569.000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.390.526,29	3.788.226,44
1.570.000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.040,00	2.498.813,02
1.571.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.345.897,63	3.142.208,18
1.576.000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	220,00	(255.478,77)
1.576.001 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	50.621,44	(161.834,86)
1.599.000 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	537.192,78
1.600.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.778.728,55	37.163.438,80
1.601.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.077.802,42	15.954.589,15
1.603.000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	0,00	(411.190,78)
1.604.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.180.922,59	2.722.295,84
1.605.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.185.777,90	(720.300,07)
1.621.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.718.377,00	131.889.691,46
1.631.000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	327.411,85	1.189.984,80
1.632.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.494,52	3.494,52
1.633.000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	145.265,09	(70.824,39)
1.659.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	207.000,32	37.184.308,43
1.659.002 Outros Recursos Vinculados à Saúde	325.217,41	2.072.247,91
1.660.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.835.783,68	9.722.162,62
1.661.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	296.230,50	3.341.465,19
1.662.000 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	80.593,32	(1.368.383,23)
1.665.000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	241.420,77	1.812.355,06
1.669.000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	881.169,62	7.387.402,04
1.669.017 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	37.547,87	2.293.831,74
1.700.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.228.694,21	5.451.585,05
1.700.007 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.419.450,39	21.516.365,08
1.701.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	248.735,84	1.142.533,58
1.702.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	(12.379,74)	(7.306,12)
1.703.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	33.999,42	260.231,68
1.704.000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
1.706.000 Transferência Especial da União	3.419.011,35	5.895.627,85
1.707.000 Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	19.444,26	(294.776,20)
1.708.000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	903.516,38	12.140.016,26
1.709.000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	923.431,59	3.666.166,72
1.710.000 Transferência Especial dos Estados	2.014.389,23	16.664.982,35
1.710.010 Transferência Especial dos Estados	1.863.837,46	(366.750,80)
1.711.000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	318.062,88
1.714.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.657.039,51	2.646.982,93
1.715.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	4.293,37	98.419,47
1.716.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	684,63
1.717.000 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	5.153,20	(79.117,53)
1.718.000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	183.400,77	183.400,77
1.719.000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	2.408.734,19	187.726,65
1.720.000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	224.292,55	5.815.935,81
1.749.000 Outras vinculações de transferências	105.726,23	8.234.993,94
1.749.012 Outras vinculações de transferências	0,00	(3.000,02)
1.750.000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	191.302,08	132.119.005,09
1.751.000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.829.458,04	(24.693.422,04)
Subtotal	316.950.904,63	688.313.417,59


Município de Uberaba MG
Prestação de Contas ao TCEMG - Exercício de 2025
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Lei nº 4.320/1964

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.752.000 Recursos Vinculados ao Trânsito	12.227.237,70	16.850.840,76
1.753.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	(29.989.657,46)	18.601.931,08
1.754.000 Recursos de Operações de Crédito	12.484.811,23	(24.921.249,77)
1.755.000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	949.198,49	3.991.411,40
1.756.000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	168.938,93	55.471,97
1.758.000 Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	26.236.028,08	23.794.687,65
1.759.000 Recursos Vinculados a Fundos	21.102.507,56	(13.353.818,55)
1.800.000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.145.030.180,00	999.150.554,57
1.801.000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.069.555,86	(1.320.357,20)
1.802.000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.280.431,22	(30.620.172,99)
1.862.000 Recursos de depósitos de terceiros	261.152,60	0,00
1.869.000 Outros Recursos Extraorçamentários	46.087.348,87	20.042.043,96
2.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.056.366,67	(125.021.017,52)
2.501.000 Outros Recursos não Vinculados	71.335,93	25.703.083,34
2.540.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.985,69	(37.450.065,33)
2.543.000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.419.859,40	0,00
2.550.000 Transferência do Salário-Educação	189.721,62	(16.839.030,10)
2.552.000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.452,68	(10.641.053,65)
2.553.000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	(443.820,57)
2.569.000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	415.673,44	(4.847.902,36)
2.570.000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	(13.374,87)	(240.161,48)
2.571.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.303.365,48	(1.350.084,60)
2.576.000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	(55.481,98)
2.576.001 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	83.069,67
2.599.000 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	(35.500,00)
2.600.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.265.834,65	(56.605.566,91)
2.601.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	1.994.713,20	(25.096.303,93)
2.602.000 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID 19 no bojo	576,43	2.947.218,64
2.603.000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	6.401,67	0,00
2.604.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	165.600,78	130.706,44
2.605.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	71.070,99	1.161.746,83
2.621.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.226.104,57	(31.753.946,06)
2.631.000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	(3.573.591,12)
2.633.000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
2.659.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	(14.887.323,74)
2.660.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.886.160,47	(9.229.410,20)
2.661.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	348.392,40	(1.156.623,99)
2.662.000 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	10.260,41	0,00
2.665.000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	(3.353.827,80)
2.669.000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.379.822,40	(922.785,30)
2.700.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.506,76	1.511.721,87
2.700.007 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	(21.551.152,30)
2.701.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	(143.603,78)
2.703.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	167.365,51	(303.499,84)
2.704.000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
2.706.000 Transferência Especial da União	2.688.346,58	(751.758,15)
2.707.000 Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.061.278,36	4.503,41
2.708.000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.131.985,48	0,00
2.709.000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	645.177,02	0,00
2.710.000 Transferência Especial dos Estados	1.751.035,43	(6.912.331,25)
2.710.010 Transferência Especial dos Estados	0,00	503.484,28
2.714.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.500.779,33	0,00
2.715.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	366.579,63
2.716.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	729,89
2.717.000 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	84.270,73
2.718.000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	583.024,77	32.493,78
2.719.000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	772.843,03	2.240.966,38
2.720.000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	3.356.847,68	(6.085.404,73)
2.749.000 Outras vinculações de transferências	3.412,20	0,00
2.750.000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3,96	36.858,44
2.751.000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	(3.000.000,00)
2.752.000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.776.909,15	(6.862.617,85)
2.753.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.709,04	123.871,29
2.754.000 Recursos de Operações de Crédito	3.790.261,06	14.918.397,59
2.755.000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	610.718,37	(2.676.205,85)
2.759.000 Recursos Vinculados a Fundos	5.588.941,00	10.398.941,93
2.869.000 Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Subtotal	1.344.198.201,82	680.729.916,63
Saldo total das Fontes de Recursos	1.661.149.106,45	1.369.043.334,22

3.3.1.1. Indicadores da Evolução Patrimonial

3.3.1.1.1. Quociente Liquidez Imediata

$$\text{QLI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{QLI} = \frac{572.639.531,46}{454.047.475,47} = 1,2612$$

O resultado do quociente obtido pelo Município de Uberaba no exercício de 2025, igual “**1,2612**”, demonstra que as disponibilidades são suficientes para cobrir os compromissos de Curto Prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** (um real), de Passivo Circulante, o Município dispõe de **R\$ 1,26** (um real e vinte e seis centavos) na conta caixa e equivalentes de caixa.

3.3.1.1.2. Quociente de Liquidez Corrente

$$\text{QLC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{QLC} = \frac{2.139.211.165,14}{454.047.475,47} = 4,7114$$

O Município de Uberaba obteve no exercício de 2025, o resultado do quociente de Liquidez Corrente igual a “**4,7114**”, portanto superior a “**1**”, o que evidencia um excesso de recursos financeiros, representados pelo total dos Recursos de Curto Prazo para pagar as Dívidas de Curto Prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** (um real) de Passivo Circulante o Município dispõe de **R\$ 4,71** (quatro reais e setenta e um centavos) no seu Ativo Circulante.

Esse resultado deve ser analisado com reserva, visto que o Ativo Financeiro é formado pelas contas Ordinárias e Vinculadas, no nosso caso o volume maior de Recursos em Bancos são representados pelas Contas Vinculadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Uberaba.

O Parágrafo Único do artigo 8º e o artigo 50 da Lei Complementar Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas para a Apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, que deverá identificar se os Recursos são Vinculados ou não e, no caso dos Vinculados indicarem a sua finalidade.

*O “**Superávit Financeiro**” apurado através do Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 1.661.149.106,45** (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), poderá ser utilizado como **Fonte de Recurso para Abertura de Créditos Adicionais** no exercício seguinte, obedecidas as destinações de recursos.*

3.3.1.1.3. Quociente de Liquidez Seca

$$\text{QLS} = \frac{\text{Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo + Inv. e Aplicações Temporárias a Curto Prazo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{QLS} = \frac{2.002.750.858,66}{454.047.475,47} = 4,4109$$

*O resultado do Quociente de Liquidez Seca igual a “**4,4109**”, demonstra que o Município de Uberaba dispõe de Recursos Circulantes, sem levar em consideração os seus itens não monetários como os Estoques, necessários para fazer face às suas Obrigações de Curto Prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** (um real) de Passivo Circulante o Município dispõe de **R\$ 4,41** (quatro reais e quarenta e um centavos) no seu Ativo Circulante, sem considerar os estoques.*

3.3.1.1.4. Quociente de Liquidez Geral

$$\text{QLG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{QLG} = \frac{2.801.762.026,68}{4.808.925.732,98} = 0,5826$$

O Quociente de Liquidez Geral igual a “0,5826”, apresentado no final do exercício de 2025, demonstra que o Município de Uberaba não tem capacidade para honrar todas as suas exigibilidades com seus recursos realizáveis a Curto e Longo Prazos.

3.3.1.1.5. Quociente de Índice de Solvência

$$\text{QIS} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{QIS} = \frac{3.980.849.588,71}{4.808.925.732,98} = 0,8278$$

O Índice de Solvência igual a “0,8278”, determina que o Município de Uberaba ao final do exercício de 2025 não possui ativos suficientes para cobrir suas dívidas, ou seja, não está solvente e em condições de fazer frente às suas obrigações a longo prazo.

3.3.1.1.6. Quociente de Endividamento Geral

$$\text{QEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{QEG} = \frac{4.808.925.732,98}{3.980.849.588,71} = 1,2080$$

O Quociente de Endividamento Geral igual a “**1,2080**” apurado no final do exercício de 2025 demonstra que o passivo exigível é maior que o ativo total. Para cada **R\$ 1,00** (um real) em Ativos, o ente possui **R\$ 1,20** (um real e vinte centavos) em dívidas.

Destaca-se que os indicadores de Liquidez Geral, de Índice de Solvência e de Endividamento Geral incorporam as obrigações de longo prazo e provisões, que não demandam desembolso imediato, razão pela qual sua interpretação deve ser realizada com cautela no âmbito do setor público.

Em análise complementar, verifica-se que o ente apresenta adequada liquidez de curto prazo, com disponibilidade de caixa suficiente para honrar suas obrigações imediatas.

3.3.1.1.7. Quociente de Composição do Endividamento

$$\text{QCE} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{QCE} = \frac{454.047.475,47}{4.808.925.732,98} = 0,0944$$

Este Quociente representa a parcela de Curto Prazo sobre a composição do Endividamento Total (PC + PNC).

O Resultado apresentado pelo Município de Uberaba no exercício de 2025 foi igual a “**0,0944**”, ou seja, a dívida de Curto Prazo corresponde a **9,44%** do Passivo Exigível enquanto **90,56%** das obrigações estão alocadas no longo prazo.

3.4. Avaliação da Variação Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2025 foi elaborada em conformidade com o artigo 104 da Lei Federal nº. 4.320/1964 com as alterações da Portaria nº 428/2012, observadas as disposições da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como as orientações constantes da Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição).

A referida demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		Exercício 2025
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	7.676.657.947,98	2.796.946.219,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	6.822.621.724,77	5.790.140.542,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	854.036.223,21	-2.993.194.322,94

3.4.1. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

$$\text{QRVP} = \frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}}$$

$$\text{QRVP} = \frac{7.676.657.947,98}{6.822.621.724,77} = 1,1251$$

O resultado das variações patrimoniais apurado para o Município de Uberaba, maior que “1”, evidencia que, no exercício de **2025**, houve um

aumento do patrimônio líquido, caracterizando superávit patrimonial no montante de **R\$ 854.036.223,21** (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

3.4.2. Comparativo do Balanço Patrimonial – Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024

Município de Uberaba MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025					
Comparativo do Balanço Patrimonial					
Títulos	Ativo		Títulos	Passivo	
	2024	2025		2024	2025
Ativo Circulante	1.941.412.303,57	2.139.211.165,14	Passivo Circulante	306.975.083,60	454.047.475,47
Ativo Não Circulante	1.544.778.070,11	1.841.638.423,57	Passivo Não Circulante	4.861.327.657,56	4.354.878.257,51
Soma do Ativo	3.486.190.373,68	3.980.849.588,71	Soma do Passivo	5.168.302.741,16	4.808.925.732,98
Patrimônio Líquido				(1.682.112.367,48)	(828.076.144,27)
Soma	3.486.190.373,68	3.980.849.588,71	Soma	3.486.190.373,68	3.980.849.588,71

O **Patrimônio Líquido**, embora permaneça negativo, apresentou significativa melhora no período, passando de **R\$ 1.682.112.367,48** (um bilhão, seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) negativos em 2024 para **R\$ 828.076.144,27** (oitocentos e vinte e oito milhões, setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) negativos em 2025, o que representa redução de aproximadamente **50,77%** no déficit patrimonial.

4. Avaliação da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Segundo o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP, em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e nos termos da normatização constante da Parte V, da 11ª Edição, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a DFC é um instrumento de transparência da gestão pública, que permite ao gestor ter uma visão geral das finanças, por meio de comparações entre ingressos e desembolsos por

Relatório – Prestação de Contas Anual do Município de Uberaba ao TCEMG - Exercício 2025

atividades, avaliar as decisões de alocações de recursos na prestação de serviços, em investimentos e financiamentos e verificar como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

No âmbito da contabilidade aplicada ao setor público, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pode ser acompanhada de quadros anexos destinados a complementar e detalhar as informações evidenciadas no demonstrativo principal. Tais quadros configuram instrumentos auxiliares de evidenciação, proporcionando maior nível de detalhamento acerca das entradas e saídas de recursos financeiros.

*Sua elaboração e apresentação estão alinhadas às diretrizes do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** e às normas **NBC TSP**, contribuindo para o aprimoramento da transparência, da fidedignidade e da qualidade das informações contábeis.*

Município de Uberaba MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.689.294.547,58	2.453.326.291,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		449.536.613,37	394.405.141,22
Receita de Contribuições		191.653.137,18	189.266.459,38
Receita Patrimonial		199.674.070,67	143.159.688,72
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		229.316.178,09	208.311.533,60
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Transferências Recebidas		1.541.380.271,72	1.426.521.244,46
Outros Ingressos Operacionais		77.734.276,55	91.662.224,12
Desembolsos		(2.372.358.208,13)	(2.179.707.900,41)
Pessoal e Demais Despesas		(1.768.777.218,33)	(1.615.290.312,50)
Juros e Encargos da Dívida		(33.442.418,83)	(40.599.612,38)
Transferências Concedidas		(260.585.771,68)	(264.514.190,03)
Outros Desembolsos Operacionais		(309.552.799,29)	(259.303.785,50)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		316.936.339,45	273.618.391,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.746.272,74	411.672,02
Alienação de Bens		1.746.272,74	411.672,02
Amortização de Empréstimos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		(69.637.040,80)	(159.585.563,64)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(50.180.694,10)	(143.893.517,62)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(19.456.346,70)	(15.692.046,02)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		(67.890.768,06)	(159.173.891,62)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		18.800.424,94	77.827.649,34
Operações de crédito		18.800.424,94	77.827.649,34
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Desembolsos		(49.366.637,32)	(82.410.859,54)
Amortização/Refinanciamento da Dívida		(19.124.219,99)	(82.410.859,54)
Outros desembolsos de Financiamentos		(30.242.417,33)	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		(30.566.212,38)	(4.583.210,20)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		218.479.359,01	109.861.289,27
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.497.955.529,35	1.388.094.240,08
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.716.434.888,36	1.497.955.529,35

4.1. Fluxo Líquido das Atividades Operacionais

O fluxo líquido das atividades operacionais evidencia quanto o Governo Municipal gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas

operações e fazer novos investimentos. Pode-se observar que o município teve um acréscimo de caixa no montante de **R\$ 316.936.339,45** (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, os ingressos financeiros foram superiores aos desembolsos.

Os ingressos financeiros do fluxo operacional somam **R\$ R\$ 2.689.294.547,58** (dois bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo seus valores mais relevantes referentes às Transferências Correntes Recebidas, no montante de **R\$ 1.541.380.271,72** (um bilhão, quinhentos e quarenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Já os desembolsos do fluxo operacional somam **R\$ 2.372.358.208,13** (dois bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e treze centavos), destacando-se os valores referentes à pessoal e demais despesas, no montante de **R\$ 1.768.777.218,33** (um bilhão, setecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos) e transferências concedidas no montante de **R\$ 260.585.771,68** (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

4.2. Fluxo Líquido das Atividades de Investimentos

O fluxo líquido das atividades de investimentos foi deficitário em **R\$ 67.890.768,06** (sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Os ingressos financeiros do fluxo de investimentos somam **R\$ 1.746.272,74** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente às Alienações de Bens.

Já os desembolsos do fluxo de investimentos somam **R\$ 69.637.040,80** (sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta reais e oitenta centavos), referente à aquisição de Ativo Não Circulante e Demais desembolsos de Investimentos.

4.3. Fluxo Líquido das Atividades de Financiamentos

O fluxo líquido das atividades de financiamento gerou um déficit de caixa de **R\$ 30.566.212,38** (trinta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos). Os ingressos financeiros do fluxo de financiamento somam **R\$ 18.800.424,94** (dezoito milhões, oitocentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), referentes às operações de crédito.

Já os desembolsos do fluxo de financiamento somam **R\$ 49.366.637,32** (quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), referentes à Amortização/Refinanciamento da Dívida e Outros desembolsos de Financiamentos.

4.4. Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida

$$\text{QCAD} = \frac{\text{Caixa Líquido Gerado nas Operações}}{\text{Total do Passivo Exigível}}$$

$$\text{QCAD} = \frac{316.936.339,45}{4.808.925.732,98} = 0,0659$$

O **Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida** demonstra a relação entre o Resultado do Caixa Líquido das Atividades das Operações e o Total do Passivo Exigível, o que possibilita demonstrar a capacidade do ente público de honrar suas obrigações com recursos próprios gerados no período.

Como demonstrado, o caixa líquido corresponde a **6,59%** do total do Passivo Exigível, ou seja, o indicador demonstra baixa capacidade de cobertura das obrigações por meio dos recursos gerados nas operações, indicando que o ente não dispõe de geração de caixa suficiente para suportar, de forma autônoma, o montante total de suas dívidas.

5. Análise do Cumprimento dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

As Operações de Crédito realizadas no exercício de 2025 foram autorizadas através da Lei nº. 14.327/2024 (LOA), conforme art. 32, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e obedeceram aos limites previstos na Resolução Nº. 43/01 de 21/12/2001, do Senado Federal, os quais se destacam a seguir.

Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas Anual o TCEMG - Exercício de 2025		
Demonstrativo das Operações de Crédito Realizadas no Exercício de 2025		
Títulos	Valores em R\$	
A = Receita Corrente Líquida	2.152.483.286,69	
B = Operações de Crédito Realizadas em 2025	18.800.424,94	
C = Despesas de Capital Realizadas em 2025	131.842.328,28	
D = Total Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada Realizada em 2025	41.836.734,61	
Títulos	Limite Máximo	Realizado
Realização de Operações de Crédito quanto à $RCL\{B/A\} \times 100\}$	16,00%	0,87%
Comprometimento Anual com Amortizações, Juros e Encargos da Dívida $\{(D/A) \times 100\}$	11,50%	1,94%
Realização de Operações de Crédito em Relação à Despesa de Capital $\{(B/C) \times 100\}$, exceto Operações de Crédito Realizadas de acordo com o art. 167, III da CF.	100,00%	14,26%

As Operações de Crédito realizadas no exercício financeiro de 2025 totalizaram o valor de **R\$ 18.800.424,94** (dezoito milhões, oitocentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), ou seja, o que corresponde a **0,87%** da Receita Corrente Líquida. Portanto, o **percentual realizado foi inferior** ao limite máximo de **16,00%** da Receita Corrente Líquida.

O comprometimento anual com Amortizações, Juros e demais Encargos da Dívida Consolidada, inclusive, relativos aos valores a desembolsar de Operações de Crédito já contratadas e a contratar, atingiu o percentual de **1,94%**, ou seja, **não excedeu a 11,50%** da Receita Corrente Líquida.

As Operações de Crédito contratadas no exercício não superaram as Despesas de Capital no valor de **R\$ 131.842.328,28** (cento e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

6. Análise dos Restos a Pagar

6.1. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar

Município de Uberaba MG						
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025						
Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados						
Restros a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	51.833.951,35	0,00	34.557.803,90	34.171.994,04	7.792.771,48	9.869.185,83
Pessoal e Encargos Sociais	69.074,40	0,00	0,00	0,00	6.927,44	62.146,96
Juros e Encargos da Dívida	139.752,22	0,00	0,00	0,00	139.752,22	0,00
Outras Despesas Correntes	51.625.124,73	0,00	34.557.803,90	34.171.994,04	7.646.091,82	9.807.038,87
Despesas de Capital	28.253.046,74	0,00	16.708.470,87	16.708.438,40	11.399.190,52	145.417,82
Investimentos	23.436.911,45	0,00	12.944.535,09	12.944.502,62	10.346.991,01	145.417,82
Inversões Financeiras	3.088.897,34	0,00	2.202.474,48	2.202.474,48	886.422,86	0,00
Amortização da Dívida	1.727.237,95	0,00	1.561.461,30	1.561.461,30	165.776,65	0,00
Total	80.086.998,09	0,00	51.266.274,77	50.880.432,44	19.191.962,00	10.014.603,65
Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processado Liquidado						
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	38.253.296,17	0,00	35.088.658,41	1.692.335,22	1.472.302,54	
Pessoal e Encargos Sociais	10.785.813,31	0,00	9.976.836,06	706.448,87	102.528,38	
Juros e Encargos da Dívida	212.651,40	0,00	212.606,42	0,00	44,98	
Outras Despesas Correntes	27.254.831,46	0,00	24.899.215,93	985.886,35	1.369.729,18	
Despesas de Capital	1.671.208,68	0,00	1.487.924,32	97,13	183.187,23	
Investimentos	1.357.437,48	0,00	1.177.849,55	97,13	179.490,80	
Inversões Financeiras	109.260,28	0,00	109.260,28	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	204.510,92	0,00	200.814,49	0,00	3.696,43	
Total	39.924.504,85	0,00	36.576.582,73	1.692.432,35	1.655.489,77	

A Demonstração de Execução dos Restos a Pagar evidencia que foram inscritos em exercícios anteriores o montante em Restos a Pagar Não Processados no valor de **R\$ 80.086.998,09** (oitenta milhões, oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) sendo que, no exercício de 2025 foram Liquidados **R\$ 51.266.274,77** (cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), pagos o valor de **R\$ 50.880.432,44** (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) e

*Cancelados o valor de **R\$ 19.191.962,00** (dezenove milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e dois reais), que correspondem a **64,01%**, **63,53%** e **23,96%**, respectivamente, do **total dos Restos a Pagar Não Processados** inscritos em exercícios anteriores.*

*O **Saldo** no final do exercício de 2025, dos **Restos a Pagar Não Processados** totaliza o valor de **R\$ 10.014.603,65** (dez milhões, quatorze mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a **12,51%** do total dos **Restos a Pagar Não Processados** inscritos em exercícios anteriores.*

*A **Execução dos Restos a Pagar Processados** inscritos em exercícios anteriores, no montante de **R\$ 39.924.504,85** trinta e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), demonstra que foram **Pagos** no exercício de **2025** o valor de **R\$ 36.576.582,73** (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) e **Cancelados** o valor de **R\$ 1.692.432,35** (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), o que representa **91,61%** e **4,24%**, respectivamente, do total dos **Restos a Pagar Processados** inscritos em exercícios anteriores.*

*O **Saldo** no final do exercício de 2025, dos **Restos a Pagar Processados** totaliza o valor de **R\$ 1.655.489,77** (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a **4,15%** dos **Restos a Pagar Processados** inscritos em exercícios anteriores.*

6.2. Demonstrativo dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

Município de Uberaba MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025			
Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar			
Ativo Disponível	Valor (R\$)	Obrigações Financeiras	Valor (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	572.639.531,46	Restos a Pagar Processados	54.147.784,25
		Restos a Pagar Não Processados	97.165.969,36
		Demais Obrigações Financeiras de Curto Prazo	105.864.255,12
Soma	572.639.531,46	Soma	257.178.008,73
Resultado Financeiro		Superavit	315.461.522,73
Total	572.639.531,46	Total	572.639.531,46

A soma dos restos a pagar processados e não processados, inscritos ao final do exercício de 2025, totalizou **R\$ 151.313.753,61** (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo **R\$ 54.147.784,25** (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) relativos a **Restos a Pagar Processados** e **R\$ 97.165.969,36** (noventa e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) referentes a **Restos a Pagar Não Processados**.

Constata-se que tais valores são inferiores ao saldo de **Caixa e Equivalentes de Caixa**. Ademais, ao se considerar o montante de **R\$ 105.864.255,12** (cento e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), correspondente às **Demais Obrigações Financeiras de Curto Prazo**, verifica-se que o total das obrigações financeiras permanece inferior à disponibilidade de caixa, resultando em uma Disponibilidade de Caixa Líquida para fins de inscrição em Restos a Pagar de **R\$ 118.389.634,39** (cento e dezoito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Dessa forma, evidencia-se a suficiência de recursos financeiros para a cobertura das obrigações assumidas, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000.

7. Receita Corrente Líquida do Município

Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025		
Receita Corrente Líquida do Município		
Código	Descrição	Valor
Receita Corrente Total (I)		2.570.414.616,37
Código	Deduções de Receitas (II)	-183.035.094,51
95	(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	-165.035.318,32
	(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	-17.999.776,19
Receita Corrente III (I - II)		2.387.379.521,86
Código	Exclusões de Receitas (IV)	-234.896.235,17
1.2.1.5.01.1.1.00	(-) Contribuições do Servidor Civil Ativo - Principal	-72.712.615,13
1.2.1.5.01.3.0.00	(-) Contribuições do Servidor Civil - Pensionista	0,00
1.2.1.5.02.0.0.00	(-) Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00
1.2.1.5.03.0.0.00	(-) Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00
1.2.1.5.51.0.0.00	(-) Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00
1.9.9.03.0.0.00	(-) Compensações Financeiras ente os Regimes Próprios de Previdência	-21.427.011,87
1.3.2.1.04.0.1.00 (-)	(-) Rendimento de Aplicações de Recursos Previdenciários	-140.756.608,17
9.9.0.0.00.0.0.00		
Receita Corrente Líquida do Município - RCL (IV = I - IV)		2.152.483.286,69
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais de bloco (Art. 166-A, §1º, da CF) (VI)		13.561.978,00
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VII = V - VI)		2.138.921.308,69
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, §16, da CF) (VIII)		3.644.354,00
(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (Art. 160-A, §1º, da CE)		1.404.918,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,11)		18.847.488,00
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (IX = VII - VIII)		2.115.024.548,69

O Quadro Demonstrativo anterior apresenta o resultado da Receita Corrente Líquida do Município de Uberaba que totalizou o montante de **R\$ 2.152.483.286,69** (dois bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e após ajustada com as deduções das Transferências Advindas de Emendas Parlamentares, conforme Art. 166, §16 e Art. 166-A, §1º, da Constituição Federal de 1.988, totalizou o valor de **R\$ 2.115.024.548,69** (dois bilhões, cento e quinze milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que constitui a base de Cálculo para Apuração dos Percentuais Gastos com as Despesas de Pessoal por Poder, estabelecido pelo artigo 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”; artigos 26 e 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

8. Análise da Observância dos Limites e Condições para Realização da Despesa Total com Pessoal pelo Município

Município de Uberaba - MG			
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025			
ANEXO VII			
Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder			
Despesa	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.051.996.032,92	48.335.601,86	1.100.331.634,78
Pessoal Ativo	905.111.583,86	43.296.252,92	948.407.836,78
Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	826.138.453,41	37.469.687,58	863.608.140,99
Obrigações Patronais	78.973.130,45	5.826.565,34	84.799.695,79
Pessoal Inativo e Pensionista	143.983.923,94	5.039.348,94	149.023.272,88
Aposentadoria, reserva e reforma	123.829.532,85	4.741.929,62	128.571.462,47
Pensões	20.154.391,09	297.419,32	20.451.810,41
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)	2.900.525,12	0,00	2.900.525,12
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	123.165.830,99	1.347.182,74	124.513.013,73
Indenizações por demissão e Incentivo à demissão voluntária e deduções constitucionais	23.320.488,98	0,00	23.320.488,98
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior da Apuração	42.914,19	0,00	42.914,19
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	81.523.554,39	1.347.182,74	82.870.737,13
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	17.986.890,49	0,00	17.986.890,49
Parcela Dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT. Art. 38, §2º)	291.982,94	0,00	291.982,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I) - (II)	928.830.201,93	46.988.419,12	975.818.621,05
Apuração do Cumprimento Legal - Poder Executivo		Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		2.152.483.286,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)		14.966.896,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)		22.491.842,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesas com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)		2.115.024.548,69	
Despesa com Pessoal Total - DTP		928.830.201,93	43,92%
Limite Máximo		1.142.113.256,29	54,00%
Limite Prudencial		1.085.007.593,48	51,30%
Limite de Alerta		1.027.901.930,66	48,60%
Apuração do Cumprimento Legal - Poder Legislativo		Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		2.152.483.286,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)		14.966.896,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)		22.491.842,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesas com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)		2.115.024.548,69	
Despesa com Pessoal Total - DTP		46.988.419,12	2,22%
Limite Máximo		126.901.472,92	6,00%
Limite Prudencial		120.556.399,28	5,70%
Limite de Alerta		114.211.325,63	5,40%

Conforme podemos verificar nos demonstrativos, no exercício de 2025 a **Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Município de Uberaba** foi da ordem de **R\$ 928.830.201,93** (novecentos e vinte e oito milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e um reais e noventa e três centavos), o que representa **43,92%** da **Receita Corrente Líquida Ajustada do Município**, do exercício de 2025, que totalizou **R\$ 2.152.483.286,69** (dois bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Estando, portanto, abaixo do **limite legal**, que é de **54,00%**, ou seja, obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pelo art. 20, III, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

O **Gasto com Pessoal Civil do Poder Legislativo do Município de Uberaba** no mesmo período foi de **R\$ 46.988.419,12** (quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos), o que equivale ao percentual de **2,22%** da **Receita Corrente Líquida Ajustada do Município** do exercício de 2025. Portanto, abaixo do limite legal de **6,00%**, ou seja, obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pelo art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

O **Gasto Total com Pessoal pelo Município de Uberaba**, resultado da soma do **Gasto com Pessoal do Poder Executivo** com o **Gasto com Pessoal do Poder Legislativo**, atingiu no exercício de 2025, o montante de **R\$ 975.818.621,05** (novecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos), o que corresponde a **46,14%** da **Receita Corrente Líquida Ajustada do Município** do exercício de 2025. Portanto, o **Gasto Total com Pessoal** ficou abaixo do percentual máximo de **60,00%**, ou seja, obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pelo inciso III, do artigo 19, da Lei nº. 101/2000 e também, o **limite prudencial**, que é de **51,30%**, estabelecidos pelo caput do art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

9. Avaliação da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

9.1. Receita do Município – Base de Cálculo para Aplicação do Índice na Educação

Município de Uberaba - MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício 2025		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
(Art. 212 da CF/88; EC nº 53/06 e Leis nºs 9.394/96 e 14.113/2020)		
RECEITAS		Valor (R\$)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	
1.1	Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial IPTU	99.221.205,89
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	84.340.117,69
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - Multas e Juros	953.128,63
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.997.405,28
(-) Deduções da Receita do IPTU		69.445,71
1.2	Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	35.570.024,90
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Princ.	35.717.669,76
(-) Deduções da Receita do ITBI		147.644,86
1.3	Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	194.638.379,95
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	191.868.067,87
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros	9.704,06
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.845.012,18
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívia Ativa - Multas e juros	1.386,40
(-) Deduções da Receita do ISS		85.790,56
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	107.854.131,71
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	97.730.330,18
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.126.813,23
(-) Deduções da Receita do IRRF		3.011,70
SUBTOTAL		437.283.742,45
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	184.788.803,31
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.383.219,29
1.7.2.1.50.0.1	Cota-parte do ICMS - Principal	517.972.864,63
1.7.2.1.51.0.1	Cota-parte do IPVA - Principal	128.527.067,63
1.7.1.1.52.0.1	Cota-parte do IPI - Municípios - Principal	6.784.868,11
SUBTOTAL		845.456.822,97
TOTAL DAS RECEITAS (A)		1.282.740.565,42
Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Total		
B - Aplicação Devida (Art. 212 da CF/88)		25,00%
C - Valor da Aplicação		30,20%
D - Diferença entre o valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)		

9.2. Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal/88, Emenda Constitucional nº 53/06, Lei nº 9.394/96, Lei nº 14.113/20 e Instrução Normativa nº 02/21)

Município de Uberaba - MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025					
Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
(Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, Leis 9.394/96, 14.113/20 e IN 02/21)					

I - DESPESAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA		PAGO NO BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
1	FUNÇÕES 12 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	43.080.243,60	222.275.922,99	2.274.015,79	487.977,18	225.037.915,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.227.630,68	45.484.114,67	433.497,51	159.227,15	46.076.839,33
0105	Inclusão Digital e Ensino à Distância	556.464,52	1.360.127,51	116.547,02	12.652,00	1.489.326,53
0107	Gestão Operacional da Educação	1.687.751,11	9.025.901,29	183.788,63	63.599,44	9.273.289,36
0401	Gestão Administrativa, Log. E Suporte Operacional	5.983.415,05	35.098.085,87	133.161,86	82.975,71	35.314.223,44
361	Ensino Fundamental	10.880.210,11	79.913.448,69	1.101.650,92	161.391,08	81.176.490,69
0105	Inclusão Digital e Ensino à Distância	7.180,91	26.658,62	2.341,38	0,00	29.000,00
0107	Gestão Operacional da Educação	10.873.029,20	79.886.790,07	1.099.309,54	161.391,08	81.147.490,69
365	Educação Infantil	23.972.402,81	96.836.000,47	738.867,36	167.358,95	97.742.226,78
0105	Inclusão Digital e Ensino à Distância	42.983,48	203.649,94	26.846,73	62.808,84	293.305,51
0107	Gestão Operacional da Educação	23.929.419,33	96.632.350,53	712.020,63	104.550,11	97.448.921,27
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0107	Gestão Operacional da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	Educação Especial	0,00	42.359,16	0,00	0,00	42.359,16
0107	Gestão Operacional da Educação	0,00	42.359,16	0,00	0,00	42.359,16
2	FUNÇÕES 12 E 28 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FUNÇÕES 12 E 28 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LC Nº 194/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DAS DESPESAS (1 + 2 + 3)	43.080.243,60	222.275.922,99	2.274.015,79	487.977,18	225.037.915,96

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

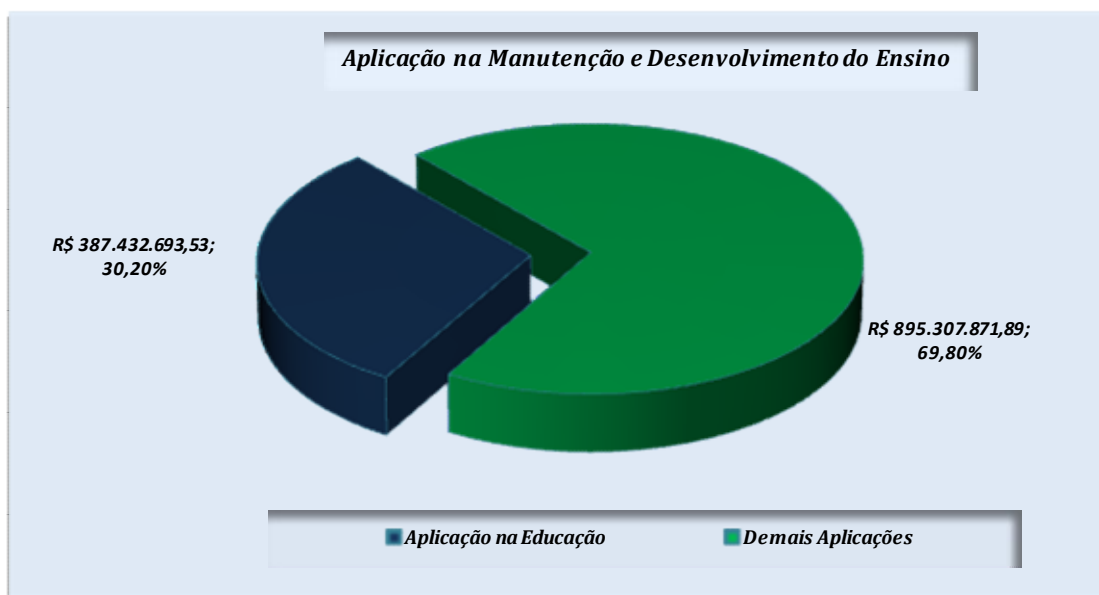
DESCRIÇÃO		VALOR
5	VALOR PAGO	222.275.922,99
6	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	165.035.318,32
7	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	2.761.992,97
7.1	Impostos e Transferências de Impostos	2.761.992,97
7.2	Recursos do Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00
7.3	Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00
8	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
8.1	Impostos e Transferências de Impostos	0,00
8.2	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00
8.3	Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00
9	SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
10	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.525.450,26
10.1	Impostos e Transferências de Impostos	2.525.450,26
10.2	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022	0,00
10.3	Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00
11	RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
12	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	115.090,49
12.1	Recursos de Impostos	115.090,49
12.2	Recursos do Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00
12.3	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00
13	TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8) - (9 + 10 + 11 + 12.1 + 12.2 + 12.3))	387.432.693,53

III - RESUMO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE	% ATÉ O BIMESTRE
14 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.282.740.565,42	
15 - APLICAÇÃO DEVIDA	320.685.141,36	25
16 - TOTAL APLICADO	387.432.693,53	30,20%

O Município de Uberaba aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no exercício de 2025, conforme quadros demonstrativos anteriores, o valor de **R\$ 387.432.693,53** (trezentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) o que corresponde a **30,20%** do Total da Receita Base de Cálculo que registrou no mesmo período o montante de **R\$ 1.282.740.565,42** (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavo), portanto o Município de Uberaba no exercício de 2025 atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição da República, Emenda Constitucional nº. 53/06, art. 69 da Lei nº. 9.394/1996 e Lei nº. 14.113/2020, que exige o gasto mínimo de **25,00%** ao final do exercício.

9.2.1. Gráfico – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



9.3. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação

Conforme demonstrado nos quadros a seguir o Município de Uberaba aplicou no exercício de 2025 o valor de **R\$ 239.015.132,04** (duzentos e trinta e nove milhões, quinze mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos) com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício de suas atividades na rede, o correspondente a **91,69%** do total das receitas recebidas pelo Fundo, portanto os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de **70,00%** do total dos recursos do fundo, assim, o município atendeu ao que determina o art. 26, da Lei nº. 14.113/2020.

Município de Uberaba - MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
(Art. 212 - A da CR/88, Leis 9.394/96, 14.113/2020 e IN 02/2011)	
I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	258.181.538,10
1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.0)	255.641.509,23
1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	2.540.028,87
1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	2.509.154,12
2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (VAAF) (NR 1.7.1.5.50.0.0)	2.509.154,12
2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
3.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (VAAT) (NR 1.7.1.5.51.0.0)	0,00
3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	838.571,51
4.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (VAAR) (NR 1.7.1.5.52.0.0)	838.571,51
4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	261.529.263,73

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - VALORES PAGOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
FUNÇÕES 12 E 28					
361 Ensino Fundamental	109.715.248,76	0,00	0,00	0,00	109.715.248,76
0107 - Gestão Operacional da Educação	109.715.248,76	0,00	0,00	0,00	109.715.248,76
365 Ensino Infantil	133.267.360,05	0,00	0,00	0,00	133.267.360,05
0107 - Gestão Operacional da Educação	133.267.360,05	0,00	0,00	0,00	133.267.360,05
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	242.982.608,81	0,00	0,00	0,00	242.982.608,81
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	14.985.873,37	0,00	0,00	0,00	14.985.873,37
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	18.013,96	0,00	0,00	0,00	18.013,96
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	15.003.887,33	0,00	0,00	0,00	15.003.887,33
10 - TOTAL (6 + 9)	257.986.496,14	0,00	0,00	0,00	257.986.496,14
11 - RESTOS A PGR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.230.388,57	0,00	0,00	0,00	2.230.388,57
12 - RESTOS A PGR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	255.756.107,57	0,00	0,00	0,00	255.756.107,57

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - ART. 212-A, Inciso XI e §3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	226.289.303,29
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	0,00	0,00	14.956.217,32
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.230.388,57
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	239.015.132,04

IV - INDICADORES - Art. 212, Inciso XI e §3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	182.483.484,55	239.015.132,04	91,69%
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA	0,00	0,00%	0,00%
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00%	0,00%

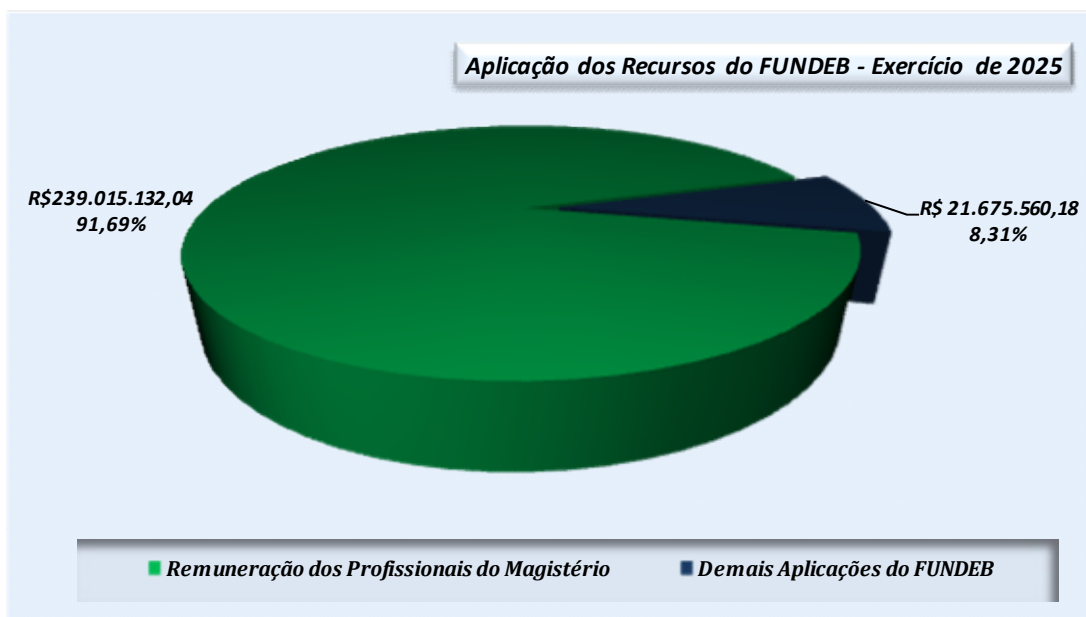
V - INDICADOR - Art. 25, §3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superavit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	26.152.926,37	5.773.156,16	2,21%

VI - INDICADOR - Art. 25, §3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação de Superavit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DO SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			23.451.680,91
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			13.677.675,80
25 - VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	10.942.026,96	3.496.178,03	14.438.204,99
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	612,80	0,00	612,80
27 - VALOR DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	4.841,43	3.496.188,24	3.501.029,67
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL			0,00

9.3.1. Gráfico – Aplicação dos Recursos do FUNDEB



Conforme determina o parágrafo único, do art. 31, da Lei 14.113/2020, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB.

O Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº. 13.435/2021 no uso de suas atribuições e em observância à Instrução Normativa nº. 13/2008, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que se refere à aplicação de Recursos Financeiros na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – FUNDEB, pertinente às contas do exercício de 2025, sendo responsável pela Gestão Municipal, a Senhora Ana Flávia de Sousa Silva – Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), após regular apuração dos votos e considerando a manifestação da maioria dos membros presentes, declarou aprovada a prestação de contas anual da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a aprovação ocorreu com o devido registro das ressalvas apresentadas durante a análise, as quais foram devidamente consignadas em ata, para fins de acompanhamento, controle e adoção das providências que se fizerem necessárias ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos educacionais.

10. Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Art. 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Conforme estabelece o artigo 198, §2.º, III, da Constituição da República de 1988 e Lei Complementar nº 141 de 2012 e Instrução Normativa nº 05 de 2012, o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, **15%** (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

10.1. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Art. 198, § 2º, III da Constituição Federal, Lei Complementar nº 141/2012 e Instrução Normativa nº 05/2012

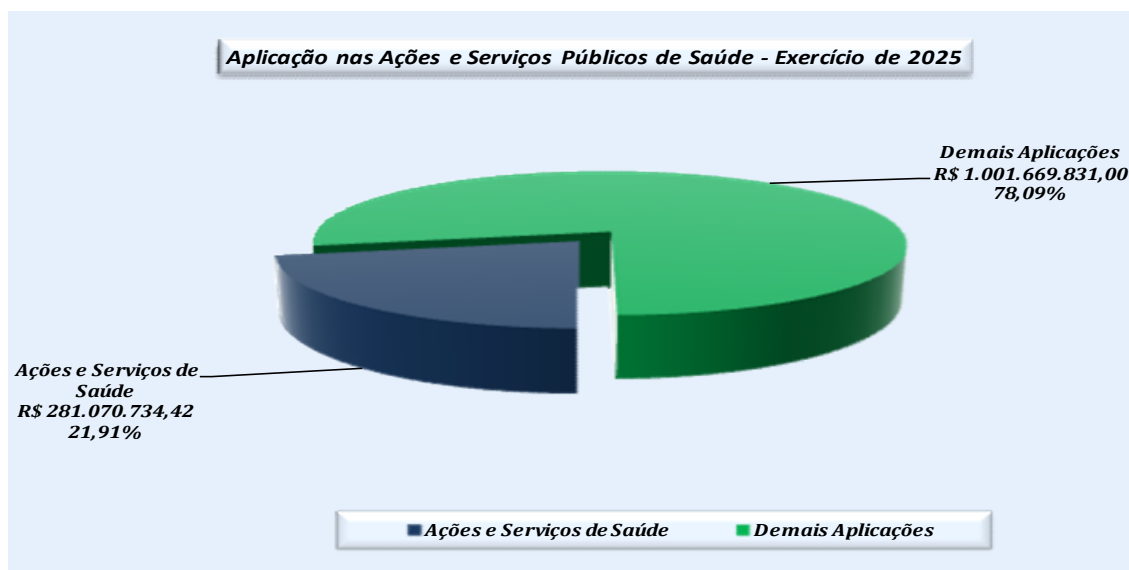
Município de Uberaba - MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício 2025		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CF, LC nº 141/2012 e IN nº 05/2012)		
RECEITAS		Valor (R\$)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	
1.1	Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial IPTU	99.221.205,89
11125001	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	84.340.117,69
11125002	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	953.128,63
11125003	D.A. Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.997.405,28
	(-) Deduções da Receita do IPTU	-69.445,71
1.2	Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	35.570.024,90
11125301	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Princ.	35.717.669,76
	(-) Deduções da Receita do ITBI	-147.644,86
1.3	Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	194.638.379,95
11145111	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	191.868.067,87
11145112	Multas e Juros Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.704,06
11145113	D.A. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.845.012,18
11145114	Multas e Juros de Mora da D.A. - ISSQN	1.386,40
	(-) Deduções da Receita do ISSQN	-85.790,56
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	107.854.131,71
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	97.730.330,18
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.126.813,23
	(-) Deduções da Receita do IRRF	-3.011,70
SUBTOTAL		437.283.742,45
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	184.788.803,31
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.383.219,29
17215001	Cota-parte do ICMS - Principal	517.972.864,63
17215101	Cota-parte do IPVA - Principal	128.527.067,63
17215201	Cota-parte do IPI - Municípios - Principal	6.784.868,11
SUBTOTAL		845.456.822,97
TOTAL DAS RECEITAS (A)		1.282.740.565,42
Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Exercício Atual	Percentual	Valor (R\$)
B - Aplicação Devida (Art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00%	192.411.084,81
C - Valor da Aplicação	21,91%	281.070.734,42
D - Diferença entre o valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)		88.659.649,61
Resíduo de Exercício Anterior		Valor (R\$)
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior		0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior		0,00
G - Diferença (G = F - E)		0,00

10.2. Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde por Função, Subfunção e Programa – Art. 198, § 2º, III da Constituição Federal, Lei Complementar nº 141/2012 e Instrução Normativa nº 05/2012

Município de Uberaba - MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025					
Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)					
I - DESPESAS - VALORES PAGOS					
Código	Função / Subfunção / Programa	Pago Acumulado	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
1	FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	280.026.727,75	2.230.080,87	4.505.599,26	286.762.407,88
122	Administração Geral	19.429.665,99	85.939,32	174.823,90	19.690.429,21
101	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	19.429.665,99	85.939,32	174.823,90	19.690.429,21
301	Atenção Básica	87.132.389,27	50.006,06	1.054.783,75	88.237.179,08
101	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	87.132.389,27	50.006,06	1.054.783,75	88.237.179,08
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.868.780,86	1.403.893,29	2.914.113,00	136.186.787,15
101	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	131.868.780,86	1.403.893,29	2.914.113,00	136.186.787,15
303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.692.409,76	685.713,60	8.077,37	8.386.200,73
101	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	7.692.409,76	685.713,60	8.077,37	8.386.200,73
304	Vigilância Sanitária	6.219.076,07	0,00	25.852,95	6.244.929,02
102	Vigilância em Saúde	6.219.076,07	0,00	25.852,95	6.244.929,02
305	Vigilância Epidemiológica	27.684.405,80	4.528,60	327.948,29	28.016.882,69
101	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
102	Vigilância em Saúde	27.681.505,80	4.528,60	327.948,29	28.013.982,69
2	FUNÇÕES 10 E 28 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DESPESAS (1 +2)	280.026.727,75	2.230.080,87	4.505.599,26	286.762.407,88
II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE					
Descrição					Acumulado
4	Valor Pago				280.026.727,75
5	Restos a Pagar Inscritos no Exercício				6.735.680,13
5.1	Imposto e Transferência de Impostos				6.735.680,13
5.2	Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				0,00
6	SUBTOTAL (4 + 5)				286.762.407,88
7	Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira				5.691.673,46
7.1	Imposto e Transferência de Impostos				5.691.673,46
7.2	Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				0,00
8	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual (Consulta 932.736)				0,00
8.1	Imposto e Transferência de Impostos				0,00
8.2	Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				0,00
9	TOTAL APLICADO (6 - 7 + 8)				281.070.734,42
III - TOTAL DA APLICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
EXERCÍCIO ATUAL		ATÉ O BIMESTRE	% ATÉ O BIMESTRE		
10 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.282.740.565,42			
15 - APLICAÇÃO DEVIDA		192.411.084,81	15,00		
16 - TOTAL APLICADO		281.070.734,42	21,91		

No exercício de 2025, o Município aplicou nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, com recursos próprios, o valor de **R\$ 281.070.734,42** (duzentos e oitenta e um milhões, setenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) o correspondente a **21,91%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, inciso III, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º da EC nº. 29/2000, que totalizou o montante de **R\$ 1.282.740.565,42** (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), portanto superou o limite mínimo de **15,00%** exigidos da Receita Base de Cálculo, cumprindo assim, a exigência legal prevista no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN TCEMG 05/2012, com uma diferença entre o valor aplicado e o limite constitucional de **R\$ 88.659.649,61** (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

10.2.1. Gráfico – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde no Exercício de 2025



10.2.2. Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual referente ao exercício de 2024 aplicado no exercício de 2025.

11. Análise da Observância do Disposto no Artigo 29-A da Constituição da República, referente ao Repasse Mensal de Recursos ao Poder Legislativo

11.1. Demonstrativo da Receita do Município – Base de Cálculo para Repasse do Duodécimo à Câmara Municipal de Uberaba – Exercício de 2025

Município de Uberaba -MG				
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025				
Repasse de Recursos ao Poder Legislativo no Exercício de 2025				
Base de Cálculo: Receita Arrecadada em 2024 - Emenda Constitucional nº. 58 de 23/09/2009				
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			R\$ 394.498.322,45
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		R\$ 384.298.027,45	
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$ 89.554.466,12		
9.2.1.1.12.5.0.00	(-) Deduções IPTU - Restituições	-R\$55.651,80		
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	R\$ 35.987.854,17		
9.2.1.1.12.5.3.00	(-) Deduções ITBI - Restituições	-R\$301.292,56		
1.1.1.3.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	R\$ 83.867.860,13		
9.2.1.1.13.03.41	(-) Deduções IRRF - Restituições	-R\$22.458,86		
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 175.371.946,54		
9.2.1.1.14.5.1.10	(-) Deduções ISSQN - Restituições	-R\$104.696,29		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		R\$ 10.199.875,00	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 1.706.667,94		
9.2.1.1.21.0.1.01	(-) Deduções de taxas pelo poder de polícia			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 8.858.691,04		
9.2.1.1.22.0.1.01	(-) Deduções de taxas pela Prestação de Serviços	-R\$ 365.483,98		
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		R\$ 420,00	
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	R\$ 420,00		
	(-) Deduções de Contribuições de Melhoria	R\$ 0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferência Correntes			R\$ 748.282.386,61
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		R\$ 175.199.837,47	
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 167.476.990,95		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	R\$ 7.722.846,52		
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	R\$ 0,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		R\$ 573.082.549,14	
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte ICMS	R\$ 447.994.242,97		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte IPVA	R\$ 119.066.044,63		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-partes IPI - Municípios (Exportação)	R\$ 5.724.294,57		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-partes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 297.966,97		
Total da Receita Arrecadada para Apuração do Duodécimo da Câmara Municipal				R\$ 1.142.780.709,06

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
Discriminação	Receita Total	%	Repasse Anual
Receita Total do Exercício de 2024	R\$ 1.142.780.709,06	5	57.139.035,45
Valor Mensal de Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal			
Discriminação	Valor Anual	Quantidade Meses	Repasse Mensal
Valor Mensal do Duodécimo	57.139.035,45	12	4.761.586,29

Considerando que as receitas arrecadadas em 2024, base de cálculo para o repasse mensal ao Poder Legislativo, totalizaram **R\$ 1.142.780.709,06** (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e nove reais e seis centavos), e que a população estimada do Município é de **356.781** (trezentos e cinquenta e seis, setecentos e oitenta e um) habitantes, conforme dados do IBGE – Censo 2025, aplica-se o

percentual de **5%**. Dessa forma, o valor devido a título de duodécimo à Câmara Municipal corresponde a **R\$ 57.139.035,45** (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Todavia, a apuração realizada identificou como base de cálculo o montante de **R\$ 1.143.630.292,55** (um bilhão, cento e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), evidenciando divergência de **R\$ 849.583,49** (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Tal diferença decorre da não consideração das deduções relativas a impostos, taxas e contribuições de melhoria, em desconformidade com os critérios legais aplicáveis à apuração da base de cálculo do repasse.

11.2 Repasses Realizados pelo Município ao Poder Legislativo no Exercício de 2025

Município de Uberaba - MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025		
Repasse à Câmara Municipal - Exercício de 2025		
Descrição	Percentual	Valor R\$
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art. 29-A, CR)		1.142.780.709,06
Valor Anual a ser Repassado (A)	5,00%	57.139.035,45
Previsão de Repasse Mensal	12	4.761.586,29
Total do Repasse no Exercício de 2025 Realizado pela Prefeitura através de Transferências Financeiras (B)		57.181.514,63
Diferença entre o Total Repassado e o Total do Repasse Apurado no Exercício de 2024 (B - A)		42.479,18

O quadro acima evidencia a diferença entre o valor anual apurado pela Controladoria-Geral do Município como devido ao repasse à Câmara Municipal de Uberaba e o montante efetivamente transferido pelo Poder Executivo no exercício de **2025**, que totalizou **R\$ 57.181.514,64** (cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Constata-se diferença no montante de **R\$ 42.479,18** (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), decorrente da não inclusão, na base de cálculo do duodécimo, dos lançamentos relativos às deduções impostos, taxas e contribuições.

Diante desse cenário, a Controladoria-Geral notificou a Secretaria de Fazenda para que proceda à devida análise e adoção das providências cabíveis quanto à eventual restituição dos valores pela Câmara Municipal.

12. Informações quanto à Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Bens, Multas de Trânsito e CIDE

Conforme demonstrado nos quadros a seguir os recursos obtidos com a Alienação de Bens, Multas de Trânsito e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE são depositados em contas específicas e os seus saldos são utilizados, exclusivamente, para a realização de despesas vinculadas ao objeto específico de cada conta, conforme legislação vigente.

Município de Uberaba MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Demonstrativo de Recursos de Alienações de Bens	
Especificação	Valores em R\$
Saldo Anterior de Bancos - Conta Alienação de Bens	881.257,64
Ajuste de Conciliação Bancária por fonte 2025	26.729,63
Recursos Oriundos de Alienação de Bens	887.156,60
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Alienação de Bens	125.138,04
Despesas de Capital realizadas com recursos de alienação de bens	-739.827,68
Baixa realizada via Retorno de Arquivo Bancário	-2.086,65
Saldo das Operações	1.178.367,58

Município de Uberaba MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Demonstrativo de Recursos Recebidos de Multas de Trânsito	
Especificação	Valores em R\$
Saldo Anterior de Bancos - Conta Multas de Trânsito	7.661.478,18
Recursos Oriundos de Multas de Trânsito	6.753.979,57
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos Multas de Trânsito	789.053,98
Subtotal	15.204.511,73
Despesas Realizadas com Recursos de Multas de Trânsito	-4.720.835,23
Retenções, Transferências e Estornos	-132.204,25
Saldo das Operações	10.351.472,25

Município de Uberaba MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Demonstrativo de Recursos Recebidos com CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
Especificação	Valores em R\$
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	280.560,89
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos CIDE	29.413,83
Subtotal	309.974,72
Saldo Anterior de Bancos - Conta CIDE	114.476,89
Despesas Realizadas com Recursos da CIDE	-209.473,04
Retenções, Transferências e Estornos	0,00
Saldo das Operações	214.978,57

Na análise do relatório de alienação de bens, constatou-se que o saldo anterior da conta bancária, referente ao exercício de 2024 e que deveria ter sido devidamente transferido para a abertura do exercício de 2025, não foi refletido nos registros iniciais deste período.

Ressalta-se que a ausência de transporte desse saldo não decorre da inexistência de disponibilidade financeira, mas de inconsistência de natureza contábil. Tal situação foi objeto de regularização no exercício de 2025, por meio de ajustes necessários, restabelecendo a fidedignidade e a consistência das informações contábeis.

13. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado

O Município de Uberaba, além de obedecer à legislação que rege a matéria, instituiu normas e procedimentos próprios para a celebração de convênios, acordos, termos de cooperação e similares que implicam no repasse de valores às entidades de direito privado.

O Decreto Municipal nº 3.815, de 31 de março de 2023 estabelece normas e procedimentos destinados a disciplinar as contratações públicas no âmbito da Administração Municipal, regulamentando a aplicação da Lei nº 14.133/2021 e definindo diretrizes para a condução dos processos licitatórios e para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Em seu Capítulo VI, o referido decreto dispõe sobre normas complementares voltadas à correta aplicação do regulamento, estabelecendo disposições finais relacionadas à execução, acompanhamento e observância das regras aplicáveis às contratações públicas.

As medidas previstas contribuem para o fortalecimento dos mecanismos de controle da Administração Pública, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma regular e eficiente, com observância dos princípios da legalidade, da economicidade, da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos municipais.

14. Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado

14.1. Medidas Adotadas para proteger o Patrimônio Público – Processo Administrativo Disciplinar

No exercício de 2025, foi ressarcido aos cofres públicos do Município de Uberaba o valor de **R\$ 16.882,04** (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) decorrente de Processos Administrativos Disciplinares instaurados para apuração de dano ao patrimônio público, evidenciando a efetividade das medidas administrativas adotadas para a responsabilização e recuperação de recursos. com Ressarcimento de Dano ao Erário.

Município de Uberaba MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025					
Processos Administrativos - Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público					
Ressarcimento no Exercício de 2025					
Número Processo	Motivo	Valor	Valor Pago	Valor Restante Atualizado ¹	Conclusão
01/29039/2015	Pena de Demissão motivada e o dever de reparar o dano, ressarcindo aos cofres públicos o valor total de R\$ 21.032,19 (vinte e um mil, trinta e dois reais e dezenove centavos). No exercício de 2017, o servidor pagou o valor de R\$ 17.890,98 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais e nove e oito centavos), restando o valor de R\$ 3.141,21 (três mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos), que corresponde a 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 448,75 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O ex-servidor não efetuou os pagamentos das parcelas, sendo o valor inscrito em Dívida Ativa (PTA 82117/2018). O valor foi atualizado em 2021 de R\$ 4.795,05 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Este valor foi parcelado: 01 parcela de R\$ 159,98 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) e 29 parcelas de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Quitação de 08 parcelas em 2022 e 06 parcelas em 2023. O valor foi atualizado em 2025 de R\$ 3.677,95 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).	3.260,11	0,00	3.677,95	Inscrição em Dívida Ativa
01/10629/2018	Pena de Repreensão escrita e ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente pela participação em reunião do Conselho de Contribuintes do dia 31/08/2017. Inscrição em dívida ativa no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais) (PTA 113019/2019). Valor atualizado de R\$ 1.799,20 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)	1.645,18	0,00	1.799,20	Inscrição em Dívida Ativa
01/3449/2019	Pena de demissão motivada e o dever de reparar o dano, ressarcindo aos cofres públicos o valor de R\$ 45.103,35 (quarenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e cinco centavos). Em maio de 2020 foi realizado o desconto de verbas rescisórias no valor de R\$ 14.068,74 (quatorze mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), restando o valor de R\$ 31.498,48 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). O ex-servidor não efetuou o pagamento, sendo o valor inscrito em Dívida Ativa (PTA 1161272/2020). Valor atualizado R\$ 55.317,82 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).	51.005,49	0,00	55.317,82	Débito Prescrito (Deferido: PA 21151/2025)
01/17418/2018	Ressarcimento ao erário no valor de R\$ 74.925,41 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). Não pagamento em Processo Administrativo com contraditório e ampla defesa. Inscrição em Dívida Ativa em 15/03/2022 (PTA 201364/2021). Valor atualizado R\$ 129.894,78 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).	119.663,37	0,00	129.894,78	Inscrição em Dívida Ativa
01/17339/2018	Ressarcimento ao erário no valor de R\$ 300.084,09 (trezentos mil, oitenta e quatro reais e nove centavos). Não pagamento em Processo Administrativo com contraditório e ampla defesa. Inscrição em dívida ativa em 03/02/2023 (PTA 221023/2023). Valor atualizado R\$ 474.752,11 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).	473.959,35	0,00	474.752,11	Inscrição em Dívida Ativa
01/17077/2021	Pena de demissão motivada e ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente por dias que faltou e não foram descontados no valor de R\$ 624,83 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). Inscrição em Dívida Ativa em 14/06/2023. (PTA 232132/2023). Valor atualizado R\$ 988,76 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).	978,70	0,00	988,76	Inscrição em Dívida Ativa
01/14365/2021	Pena de repreensão escrita e ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente por estarem de licença médica trabalhando em outro local. Acordo realizado por duas servidoras, através de desconto em folha. Ficou acordado com uma das servidoras o parcelamento: 09 parcelas de R\$ 482,65 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), descontadas de junho/2024 a fevereiro/2025 e 01 parcela de R\$ 482,73 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), descontada em março/2025, totalizando o valor de R\$ 4.826,58 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Valor devidamente quitado. Ficou acordado com a outra servidora o parcelamento: 48 parcelas de R\$ 303,80 (trezentos e três reais e oitenta centavos), descontadas de junho/2024 a maio/2028 e 01 parcela de R\$ 304,15 (trezentos e quatro reais e quinze centavos), que será descontada em junho/2028, totalizando o valor de R\$ 14.886,55 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).	4.826,58	4.826,58	0,00	Quitado
		14.886,55	6.379,80	8.506,75	Desc. FLPG
01/5317/2022	Pena de demissão motivada e ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente por dias que faltou no período de dezembro/2021 a junho/2023, no valor de R\$ 5.675,66 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor devidamente quitado.	5.675,66	5.675,66	0,00	Quitado
01/5222/2024	Pena de demissão motivada e ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente em período faltoso de fevereiro/2024 a março/2024 no valor de R\$ 7.747,20 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Valor atualizado de R\$ 10.737,33 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)	7.747,20	0,00	10.737,33	Inscrição em Dívida Ativa
01/5015/2025 anexo 01/235/2025	Pena de demissão motivada e ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente em período faltoso de junho/2025 e julho/2025 no valor de R\$ 5.078,68 (cinco mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Valor atualizado de R\$ 6.454,28 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).	5.078,68	0,00	6.454,28	Inscrição em Dívida Ativa
Total do Exercício de 2025		688.726,87	16.882,04	692.128,98	-

¹ Valores atualizados até março/2026.

14.2. Medidas Adotadas para proteger o Patrimônio Público – Tomada de Contas Especial

No exercício de 2025, não foram instaurados **Processos de Tomadas de Contas Especial** no âmbito do Município de Uberaba, não havendo registros de situações que demandassem a adoção dessa medida

Relatório – Prestação de Contas Anual do Município de Uberaba ao TCEMG - Exercício 2025

administrativa para a apuração de responsabilidade por eventual dano ao erário.

15. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público

O Município de Uberaba participa dos contratos de rateio junto aos seguintes consórcios Públicos: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE, Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – CISTRISUL e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

a) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE constitui-se sob a forma de Consórcio Público, dotado de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Rua Antônio Moreira Carvalho nº. 135 - CEP: 38.017-250 – Bairro: Boa Vista – Cidade: Uberaba MG.– CNPJ: 19.864.323/0001-51.

A Lei Municipal nº 13.647, de 06 de julho de 2022, publicada no Órgão Oficial do Município (Porta Voz 2088) em 08 de julho de 2022, ratificou as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público do CONVALE, originalmente aprovado pela Lei Municipal nº 13.213, de 20 de dezembro de 2019.

A referida norma também ratificou as modificações no Estatuto Social do Consórcio, que passou a incorporar os termos da decisão proferida na Assembléia Geral realizada em 27 de abril de 2022.

No exercício de 2025, o Município de Uberaba celebrou o Contrato de Programa nº 01/2025 com o CONVALE, com o objetivo de viabilizar o fornecimento de máquinas e caminhões, a aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, bem como a execução de serviços correlatos, incluindo aplicação de insumos, elaboração de projetos, realização de estudos

técnicos, disponibilização de mão de obra e prestação de assessorias especializadas, em consonância com o Plano de Ações do exercício.

O referido contrato conta com a interveniência da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, autarquia integrante da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, responsável pelo repasse mensal dos valores correspondentes aos serviços demandados junto ao Consórcio.

No exercício de 2025, o Município de Uberaba efetuou repasses ao CONVALE no montante de **R\$ 6.444.645,75** (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Por meio do Contrato de Programa, foram atendidas demandas de diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, destacando-se a Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação (SEDEC), Secretaria de Obras (SESURB) e Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU).

As contratações viabilizadas no âmbito do Contrato abrangeram, entre outras ações, a locação de máquina motoniveladora, a prestação de serviços de castração de animais, a aquisição de tintas para demarcação viária, bem como a execução de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos municipais, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, entre outros serviços correlatos.

b) Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – CISTRISUL

A Lei nº 11.935, de 09 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial do Município (Porta Voz) em 11 de junho de 2014, ratificou o Protocolo de Intenções que formalizou a adesão do Município de Uberaba ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – CISTRISUL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.310.169/0001-55, com sede na Rua Dom Luiz Maria de Santana, nº. 141, Bairro Santa Marta, CEP 38.050-120, no município de Uberaba MG.

No âmbito dessa vinculação, o Município de Uberaba celebrou, em 10 de junho de 2025, o Contrato de Rateio nº 003/2025 com o CISTRISUL, com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, tendo por objeto o rateio das despesas relativas à composição de equipes de médicos e enfermeiros, visando à implantação e operacionalização do Serviço de Suporte Aéreo Avançado de Vida – SAAV.

As despesas previstas no referido instrumento compreendem, dentre outras, a remuneração de médicos e enfermeiros, encargos trabalhistas correlatos, bem como a aquisição de insumos e medicamentos necessários à execução do serviço de suporte aéreo avançado de vida – SAAV.

Posteriormente, em 28 de abril de 2025, foi celebrado o Contrato de Consórcio Público que instituiu e regulamentou a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional, ampliando o escopo as ações desenvolvidas no âmbito do Consórcio.

Em decorrência dessa ampliação, o Município firmou, em 16 de dezembro de 2025, o Contrato de Rateio nº 028/2025, também com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, contemplando o rateio das despesas necessárias à instalação, manutenção e funcionamento integrado do Serviço de Suporte Aéreo Avançado de Vida – SAAV e do SAMU 192, no âmbito do CISTRISUL.

O referido contrato abrange, em síntese:

- a) Despesas com remuneração dos profissionais descritos no Protocolo de Intenções aprovado para a execução do SAAV e SAMU 192;
- b) Aquisição de insumos e medicamentos para o SAAV e SAMU 192;
- c) Despesas Administrativas, encargos e gratificações, previstos na lei de orçamento anual, conforme programas e projeto atividade;
- d) A execução de ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência Macrorregional, abrangendo o gerenciamento do SAMU 192 da Macrorregional de Saúde do Triângulo Sul e Serviço de Suporte Aéreo Avançado de Vida – SAAV, bem como o gerenciamento do Núcleo de Educação Permanente da mesma macrorregião, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

No exercício de 2025, o valor total transferido pelo Município de Uberaba ao CISTRISUL, foi de **R\$ 1.828.939,44** (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP

A Lei nº 14.390, de 22 de maio de 2025, ratificou o Protocolo de Intenções referente à adesão do Município de Uberaba ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo Horizonte, CEP 38.720-000, no Município de Lagoa Formosa/MG.

No âmbito dessa adesão, o Município de Uberaba celebrou o Contrato de Rateio nº 047/2025 com o CISALP, cujo objeto consiste no rateio das despesas inerentes à manutenção da estrutura administrativa do consórcio, incluindo gastos com pessoal civil, encargos patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas), em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, art. 2º, inc. VII e art. 13 do Decreto nº 6.017/2007, bem como na cláusula 36, parágrafo único, do Protocolo de Intenções do Consórcio.

Adicionalmente, foi celebrado o Contrato de Programa nº 236/2025 entre o município de Uberaba, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e o CISALP, tendo por objeto a prestação de serviços de saúde, compreendendo consultas especializadas, exames e procedimentos nas áreas preventiva e curativa, em âmbito ambulatorial e hospitalar, com a finalidade de atender às demandas da gestão municipal de saúde e ampliar a oferta de atendimentos à população.

No exercício de 2025, o Município de Uberaba efetuou repasses ao CISALP, no montante de **R\$ 1.772.699,52** (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), referentes ao Contrato de Rateio nº 47/2025, destinado ao custeio de despesas de pessoal, manutenção e investimentos do consórcio, bem como ao Contrato de Programa nº 236/2025, voltado à prestação de serviços de saúde.

16. Montante Inscrito em Restos a Pagar, referente às Contribuições Previdenciárias

16.1. Montante Inscrito em Restos a Pagar – Contribuições Previdenciárias - IPSEV

O Município de Uberaba inscreveu o Montante em **Restos a Pagar de Contribuições Previdenciárias – IPSEV** de **R\$ 13.450.694,62** (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), no exercício de 2025, conforme demonstrativo a seguir:

Município de Uberaba MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Restos a Pagar Montante Inscrito Contribuições Previdenciárias	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV	
Repasse	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados	13.089.885,66
Restos a Pagar Não Processados	360.808,96
Total	13.450.694,62

16.2. Montante Inscrito em Restos a Pagar – Contribuições Previdenciárias – INSS

O Município de Uberaba inscreveu o Montante em **Restos a Pagar de Contribuições Previdenciárias - INSS** de **R\$ 1.673.957,69** (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), no exercício de 2025, conforme demonstrativo a seguir:

Município de Uberaba MG	
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025	
Restos a Pagar Montante Inscrito Contribuições Previdenciárias	
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
Repasse	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados	1.662.140,79
Restos a Pagar Não Processados	11.816,90
Total	1.673.957,69

17. Detalhamento da Composição da Despesa Paga a Título de Obrigações Patronais

17.1. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba

A composição da despesa paga no exercício de 2025, a título de Obrigações Patronais para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV está demonstrada no quadro a seguir.

Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025		
Detalhamento da Composição da Despesa Paga a Título de Obrigações Patronais		
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV		
Natureza da Despesa	Despesa	Valor (R\$)
319113	Obrigações Patronais	36.714.878,87
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	958.732,08
319013	Obrigações Patronais	267.449,94
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	77.966,05
	Restos a Pagar Processados e Não Processados	3.129.669,11
	Total	41.148.696,05

17.2. Instituto Nacional do Seguro Social

A composição da despesa paga no exercício de 2025, a título de Obrigações Patronais para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS está demonstrada no quadro a seguir.

Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025		
Detalhamento da Composição da Despesa Paga a Título das Obrigações Patronais		
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		
Natureza da Despesa	Despesa	Valor (R\$)
319013	Obrigações Patronais	40.339.692,73
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.035.295,58
319113	Obrigações Patronais	4.365,86
	Restos a Pagar Processados e Não Processados	3.825.784,15
	Total	47.205.138,32

18. Demonstrativo dos Procedimentos Adotados para a Renegociação da Dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberaba

Conforme dados extraídos dos Relatórios de parcelamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberaba – IPSEV, até o exercício de 2025 estavam inscritos um total de 05 (cinco) Termos de Acordo de Parcelamentos que perfaziam o montante de **R\$ 36.045.532,67** (trinta e seis milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

No decorrer do exercício de 2025, o município realizou pagamentos ao Instituto no valor total de **R\$ 9.658.724,82** (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente as amortizações de parcelas.

No exercício de 2025, o Município celebrou dois novos acordos de parcelamento de débitos junto ao IPSEV, visando à regularização de obrigações financeiras pendentes. Destacam-se o Acordo nº 213/2025, no montante de **R\$ 16.397.110,10** (dezesseis milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e dez reais e dez centavos) e o Acordo nº 450/2025, no valor de **R\$ 7.664.620,87** (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), evidenciando o reconhecimento do débito junto ao instituto.

No decorrer do exercício de 2025, o Município procedeu à quitação de dois acordos de parcelamentos de débitos firmados junto ao Instituto, correspondentes aos Acordos nº 150/2020 e nº 515/2020. A liquidação ocorreu mediante o pagamento do saldo remanescente, no montante de **R\$ 2.350.987,12** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos) evidenciando a regularização dessas obrigações.

Assim, a dívida do Município com o Instituto, no final do exercício de 2025 apresentava um saldo de **R\$ 26.386.807,85** (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), divergindo do saldo do Balancete Sintético extraído do sistema

*contábil no valor de **R\$ 11.453.941,35** (onze milhões, quatrocentos e cinquenta três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).*

Verifica-se que a conta em questão não registrou movimentações no exercício de 2025, inexistindo lançamentos que justifiquem a alteração de seu saldo, evidenciando que o valor apurado permaneceu inalterado ao longo do período.

Os registros da dívida de natureza previdenciária do exercício de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba estão demonstrados nos quadros a seguir.

18.1. Demonstrativo do Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida da Contribuição Patronal de Maio de 2009, conforme Portaria nº. 83/2009. Parcelamento em 240 Meses.

Município de Uberaba MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025					
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV					
Termo de Acordo de Parcelamento Patronal Maio/2009					
Parcelamento em 240 Meses Conforme Portaria nº. 83/2009 - Acordo 64/2009/CADPREV					
Aditamento Parcial Patronal Nov/2000 a Jan/2009					
Parcela	Data de Vencimento da Parcela	Valor da Parcela Paga pela PMU	Valor da Atualização	Valor da Parcela Amortizada	Saldo Devedor
Valores em R\$					
Saldo Anterior em 31/12/2024					8.994.096,16
185/240	30/09/2024	400.226,06	239.617,20	160.608,86	8.833.487,30
186/240	30/10/2024	402.951,04	242.342,18	160.608,86	8.672.878,44
187/240	30/11/2024	406.765,20	246.156,34	160.608,86	8.512.269,58
188/240	30/12/2024	404.523,56	243.914,70	160.608,86	8.351.660,72
189/240	30/01/2025	396.514,70	235.905,84	160.608,86	8.191.051,86
190/240	28/02/2025	388.593,14	227.984,28	160.608,86	8.030.443,00
191/240	30/03/2025	397.789,16	237.180,30	160.608,86	7.869.834,14
192/240	30/04/2025	391.725,01	231.116,15	160.608,86	7.709.225,28
193/240	30/05/2025	393.427,46	232.818,60	160.608,86	7.548.616,42
194/240	30/06/2025	398.165,92	237.557,06	160.608,86	7.388.007,56
195/240	30/07/2025	397.025,10	236.416,24	160.608,86	7.227.398,70
196/240	30/08/2025	399.080,90	238.472,04	160.608,86	7.066.789,84
197/240	30/09/2025	400.493,96	239.885,10	160.608,86	6.906.180,98
198/240	30/10/2025	402.903,39	242.294,53	160.608,86	6.745.572,12
199/240	30/11/2025	404.959,18	244.350,32	160.608,86	6.584.963,26
200/240	30/12/2025	406.645,57	246.036,71	160.608,86	6.424.354,40
Saldo do Parcelamento em 31/12/2025					6.424.354,40

18.2. Demonstrativo Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida nº. 150/2020, conforme Lei Complementar nº. 411/2009 e 502/2015. Parcelamento da Contribuição Patronal de Janeiro/2019 Julho/2019. Dívida Parcelada em 60 Meses.

Município de Uberaba MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício 2025					
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV					
Termo de Acordo de Parcelamento nº. 150/2020					
Contribuição Patronal de Janeiro/2019 a Julho/2019					
Dívida Parcelada em 60 Meses conforme LC nº 411/2009 e LC nº 502/2015					
Parcela	Data de Vencimento da Parcela	Valor da Parcela Paga pela PMU	Valor da Atualização	Valor da Parcela Amortizada	Saldo Devedor
Valores em R\$					
Saldo Anterior em 31/12/2024					647.700,78
55/60	30/09/2024	193.378,86	85.428,73	107.950,13	539.750,65
56/60	30/10/2024	193.209,90	85.259,77	107.950,13	431.800,52
57/60	30/11/2024	193.051,31	85.101,18	107.950,13	323.850,39
58/60	30/12/2025	192.857,69	84.907,56	107.950,13	215.900,26
59/60	30/01/2025	189.271,61	81.321,48	107.950,13	107.950,13
60/60	28/02/2025	192.465,47	84.515,34	107.950,13	-
Saldo do Parcelamento em 31/12/2025					-

18.3. Demonstrativo Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida nº. 515/2020, conforme Lei Complementar nº. 411/2009 e 502/2015. Parcelamento da Contribuição Patronal de Janeiro/2020 a Agosto/2020. Dívida Parcelada em 60 Meses.

Município de Uberaba MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício 2025					
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV					
Termo de Acordo de Parcelamento Patronal nº. 515/2020- CADPREV					
Contribuição Patronal de Janeiro/2020 a Agosto/2020					
Dívida Parcelada em 60 Meses conforme LC nº 411/2009, LC nº 502/2015 e LC nº 550/2017					
Parcela	Data de Vencimento da Parcela	Valor da Parcela Paga pela PMU	Valor da Atualização	Valor da Parcela Amortizada	Saldo Devedor
Valores em R\$					
Saldo Anterior em 31/12/2024					1.703.286,34
47/60	30/09/2024	208.748,03	87.084,72	121.663,31	1.581.623,03
48/60	30/10/2024	208.586,24	86.922,93	121.663,31	1.459.959,72
49/60	30/11/2024	208.438,45	86.775,14	121.663,31	1.338.296,41
50/60	30/12/2024	208.264,40	86.601,09	121.663,31	1.216.633,10
51/60	30/01/2025	204.413,54	82.750,23	121.663,31	1.094.969,79
52/60	28/02/2025	207.892,11	86.228,80	121.663,31	973.306,48
53/60	30/03/2025	209.904,43	88.241,12	121.663,31	851.643,17
54/60	30/04/2025	207.633,77	85.970,46	121.663,31	729.979,86
55/60	30/05/2025	209.350,92	87.687,61	121.663,31	608.316,55
56/60	30/06/2025	214.385,95	92.722,64	121.663,31	486.653,24
57/60	30/07/2025	212.040,36	90.377,05	121.663,31	364.989,93
58/60	30/08/2025	213.414,72	91.751,41	121.663,31	243.326,62
59/60	30/09/2025	214.021,33	92.358,02	121.663,31	121.663,31
60/60	30/10/2025	215.875,73	92.358,02	121.663,31	-
Saldo do Parcelamento em 31/12/2025					-

18.4. Demonstrativo Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida nº. 213/2025, conforme Lei Complementar nº. 411/2009 e 502/2015. Parcelamento da Contribuição Patronal de Julho/2024 a 13º/2024. Dívida Parcelada em 36 Meses.

Município de Uberaba MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025					
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV					
Termo de Acordo de Parcelamento nº 213/2025					
Contribuição Patronal de julho/2024 a 13º/2024					
Dívida Parcelada em 36 meses Conforme LC nº 411/2009 e LC nº 502/2015					
Parcela	Data de Vencimento da Parcela	Valor da Parcela Paga pela PMU	Valor da Atualização	Valor da Parcela Amortizada	Saldo Devedor
Valores em R\$					
				Saldo devedor 30/04/2025	16.397.110,10
01/36	30/04/2025	455.475,28	-	455.475,28	15.941.634,82
02/36	30/05/2025	459.720,99	4.245,71	455.475,28	15.486.159,54
03/36	30/06/2025	471.269,55	15.794,27	455.475,28	15.030.684,26
04/36	30/07/2025	466.606,87	11.131,59	455.475,28	14.575.208,98
05/36	30/08/2025	470.159,80	14.684,52	455.475,28	14.119.733,70
06/36	30/09/2025	471.904,27	16.428,99	455.475,28	13.664.258,42
07/36	30/10/2025	476.505,03	21.029,75	455.475,28	13.208.783,14
08/36	30/11/2025	479.242,44	23.767,16	455.475,28	12.753.307,86
09/36	30/12/2025	482.410,27	26.934,99	455.475,28	12.297.832,58
				Saldo do Parcelamento em 31/12/2025	12.297.832,58

18.5. Demonstrativo Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida nº. 450/2025, conforme Lei Complementar nº. 411/2009 e 502/2015. Parcelamento da Contribuição Patronal de Janeiro/2025 a julho/2025. Dívida Parcelada em 39 Meses.

Município de Uberaba MG					
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025					
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV					
Termo de Acordo de Parcelamento nº 450/2025					
Contribuição Patronal de janeiro/2025 a julho/2025					
Dívida Parcelada em 36 meses Conforme LC nº 411/2009 e LC nº 502/2015					
Parcela	Data de Vencimento da Parcela	Valor da Parcela Paga pela PMU	Valor da Atualização	Valor da Parcela Amortizada	Saldo Devedor
Valores em R\$					
				Saldo devedor 2025	8.303.339,29
01/36	10/11/2025	212.906,14	-	212.906,14	8.090.433,15
02/36	10/12/2025	217.331,51	4.425,37	212.906,14	7.877.527,01
03/36	10/01/2026	218.793,00	5.886,86	212.906,14	7.664.620,87
Saldo do Parcelamento em 31/12/2025					7.664.620,87

19. Obediência aos Prazos do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM

Nos termos do item 1.10 do Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), no que se refere ao cumprimento dos prazos para envio de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM), cumpre informar que os dados relativos ao exercício de 2025 foram, em sua maioria, encaminhados pelas unidades da administração direta e indireta do Município de Uberaba.

Não obstante, no curso das análises realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno, apurou-se a ocorrência de inconsistências quanto ao cumprimento tempestivo das obrigações de envio dos módulos Acompanhamento Mensal (AM), Balancete Contábil (BLCT), Balancete de Encerramento, DCASP e Folha de Pagamento, tanto no âmbito da Administração Indireta quanto da Administração Direta, ao longo do exercício de 2025.

Diante desse cenário, a Controladoria-Geral do Município atuou de forma orientativa e preventiva junto às unidades responsáveis, promovendo alinhamentos técnicos e acompanhamento sistemático, com vistas à regularização dos envios no SICOM/TCEMG.

Registra-se, por fim, a necessidade de contínuo aperfeiçoamento dos fluxos internos de consolidação e envio das informações, especialmente quanto à observância dos prazos legais, de modo a fortalecer a governança, a fidedignidade dos dados prestados e a conformidade com as exigências do TCEMG.

20. Considerações Gerais

20.1. Ouvidoria e Transparência Governamental

Em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece os princípios da responsabilidade fiscal, com ênfase na necessidade de uma gestão planejada e transparente, o Poder Executivo do Município de Uberaba/MG adota medidas para garantir a ampla divulgação das informações financeiras e orçamentárias.

Nesse sentido, alinha-se às diretrizes da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e do Decreto Municipal nº 2.136, de 25 de novembro de 2010. Tais normativos impõem às entidades da Administração Direta e Indireta a obrigatoriedade de disponibilizar, de forma individualizada e acessível, informações no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Uberaba, assegurando o direito à informação e ao controle social.

O cumprimento dessas disposições reforça o compromisso com a transparência pública, a responsabilidade fiscal e a participação cidadã na fiscalização das atividades governamentais.

Com base nos princípios fundamentais do regime democrático brasileiro e com o objetivo de fortalecer as políticas de transparência pública, foi promulgada a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Essa legislação, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 4.955, de 17 de julho de 2012, estabelece diretrizes

e procedimentos para garantir o direito fundamental de acesso do cidadão às informações públicas.

Dessa forma, consolida-se um marco legal essencial para a promoção da transparência, da participação popular e do controle social sobre as atividades governamentais, em conformidade com os padrões jurídicos e técnicos exigidos para a efetivação dessas políticas.

Este documento, elaborado em conformidade com o Decreto nº 2.887, de 21 de dezembro de 2018, e com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, tem como principal objetivo fornecer um panorama transparente e detalhado das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria ao longo do ano. Além disso, por meio do Decreto nº 4.788, de 2019, foram estabelecidas medidas para garantir a proteção da identidade de denunciante de ilícitos ou irregularidades contra a Administração Pública Municipal, reforçando o compromisso com a ética, a integridade e a segurança dos cidadãos que exercem o controle social.

Assim, reafirma-se o compromisso da administração municipal com a governança transparente, a prestação de contas eficiente e a ampliação dos mecanismos de participação popular, promovendo um ambiente de gestão pública responsável e acessível a toda a sociedade.

No âmbito da transparência governamental, o Município de Uberaba alcançou um importante reconhecimento ao obter o **Selo Ouro** no **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)**. Esse resultado reflete o compromisso da administração municipal com a ampliação do acesso à informação, a prestação de contas e a governança transparente.

Em 2025, Uberaba atingiu a nota **86,81**, demonstrando os esforços contínuos na implementação de boas práticas de transparência, reforçando a confiabilidade e o acesso da população às informações públicas.

A conquista do **Selo Ouro** evidencia a evolução do município no cumprimento das normativas e diretrizes nacionais de transparência, consolidando Uberaba como referência na gestão pública responsável e no fortalecimento do controle social.

Além disso, podemos citar alguns exemplos de melhorias trabalhadas no Portal da Transparência, dentre outras várias que ocorreram durante o ano de 2025.

Atualização de Informações Institucionais: Durante o período, foram realizadas diversas ações voltadas à atualização e correção de informações institucionais no portal oficial do município, incluindo solicitação de preenchimento e atualização dos dados de contato na aba institucional das Secretarias Municipais, com atenção especial às novas estruturas administrativas, como as Secretarias de Mobilidade Urbana e de Segurança Pública; Identificação e solicitação de correção de registros desatualizados na aba “Informações Institucionais”, que ainda continham vinculações à antiga Secretaria de Defesa Social; Verificação e solicitação de atualização do mapa do site institucional, localizado na parte inferior da página, que apresentava inconsistências; Solicitação de atualização da seção “Quem é Quem” das secretarias municipais, visando maior clareza e acesso às informações de gestores públicos.

Monitoramento e Correção de Serviços Digitais: No que se refere ao acompanhamento dos serviços ofertados por meio do portal digital do município, destacam-se as seguintes ações: Verificação e correção da vinculação institucional dos serviços relacionados à Defesa Civil e ao setor de Posturas no portal “Facilita Tudo”, que ainda constavam sob a denominação da antiga Secretaria de Defesa Social; Solicitação de atualizações e melhorias contínuas no portal “Facilita Tudo”, com foco na correta organização e identificação dos serviços públicos disponíveis à população.

Identificação e Resolução de Problemas Técnicos: Foram também identificados e encaminhados problemas técnicos relevantes, com as devidas providências adotadas: Comunicação de falhas na lista de estágios vinculada ao setor de Recursos Humanos, sendo solicitadas providências para correção, posteriormente atendidas; Abertura de ordens de serviço para atualização de filtros de pesquisa em diferentes áreas do portal, incluindo: Emendas parlamentares; Diárias; Outros sistemas com mecanismos de busca desatualizados; Realização de contatos diretos com a CODIUB para reporte de instabilidades e indisponibilidades do portal institucional, contribuindo para a rápida normalização dos serviços.

Atualização de Dados de Conselhos e Colegiados: Identificação de desatualização no rol de conselheiros da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), sem atualização desde o ano de 2022; Solicitação

formal para atualização das informações, visando garantir a transparência e a fidedignidade dos dados públicos.

As ações desenvolvidas contribuíram significativamente para a melhoria da qualidade e confiabilidade das informações disponibilizadas nos portais institucionais; a adequação das informações à atual estrutura administrativa do município; o aprimoramento dos mecanismos de busca e acesso a dados públicos; a redução de inconsistências e desatualizações em conteúdos institucionais e o fortalecimento da transparência ativa e do controle social.

Atuação da Ouvidoria no Exercício de 2025

Município de Uberaba MG		
Prestação de Contas Anual ao TCEMG - Exercício de 2025		
Atividades de Ouvidoria		
Quantidade de Manifestações no Exercício de 2025		641
Respondidas	Arquivadas	Em Tratamento
497	97	47
Dentro do Prazo	Fora do Prazo	Prazo Médio
100%	0%	27,08 dias

A Ouvidoria-Geral do Município de Uberaba desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da participação social e na garantia do direito de acesso à informação, consolidando-se como um canal essencial de comunicação entre a administração pública e a população.

No exercício de 2025, foram registradas **641 manifestações** junto à Ouvidoria Municipal, abrangendo sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e elogios. Desse total, **497 manifestações foram devidamente concluídas, 97 arquivadas e 47 seguiram em trâmite.**

Demonstrando eficiência e comprometimento com a transparência e a prestação de contas, **100% das manifestações foram respondidas dentro do prazo legal**, sem registros de atendimentos fora do prazo. O prazo médio de resposta foi de **27,08 dias**, evidenciando o compromisso da administração com a celeridade e qualidade no atendimento às demandas da sociedade.

Esses números refletem a efetividade da Ouvidoria Municipal como instrumento de controle social e gestão participativa, garantindo que as

manifestações dos cidadãos sejam tratadas com seriedade e contribuam para o aprimoramento contínuo dos serviços públicos.

20.2. Dívida do Estado de Minas Gerais com o Município de Uberaba

No exercício de 2025, permanecem registrados valores referentes a Transferências Constitucionais devidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinadas ao financiamento de ações e serviços essenciais à população do município de Uberaba.

Verifica-se que, ao longo do referido exercício, não houve repasses por parte do Estado com vistas à regularização do débito junto ao Município.

*Dessa forma, o saldo da **Dívida do Estado de Minas Gerais** com o Município de Uberaba, contabilizado em conta específica de Controle, manteve-se inalterado em relação ao encerramento do exercício de 2024, totalizando, em 31 de dezembro de 2025, o montante de **R\$ 50.634.685,39** (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).*

*Desse total, **R\$ 757.075,00** (setecentos e cinquenta e sete mil e setenta e cinco reais) referem-se a repasses do Piso Social - Programa da Secretaria de Desenvolvimento Social, enquanto **R\$ 49.877.610,39** (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos) correspondem a Ações vinculadas à Secretaria de Saúde.*

No tocante à gestão fiscal, o Município de Uberaba tem adotado medidas voltadas à manutenção do equilíbrio contas públicas, por meio do controle da execução das despesas, conduzido pelo Comitê de Gestão Eficiente.

Compete ao referido Comitê examinar e deliberar sobre a autorização de despesas públicas, bem como propor medidas administrativas destinadas à redução de custos e à ampliação das receitas, sem prejuízo da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à população.

20.3. Receita Tributária

20.3.1. Plano Anual de Fiscalização - PAF

A Secretaria de Fazenda possui a atribuição de elaborar e publicar, a cada exercício, no seu Portal Oficial, o Plano Anual de Fiscalização (PAF), documento estratégico destinado ao planejamento e à organização das ações de fiscalização tributária e administrativa, com vistas à promoção da eficiência arrecadatória, ao incentivo à conformidade voluntária e ao combate à sonegação e à fraude.

No exercício em análise, não foi identificada a publicação do referido Plano no Portal Oficial do Município até o momento da elaboração deste relatório, o que pode estar relacionado a ajustes operacionais, de sistematização ou de priorização interna das ações fiscais.

Este Órgão de Controle Interno registra que a publicação do PAF contribui para o fortalecimento da transparência, da previsibilidade das ações fiscais e do controle social, além de apoiar a melhoria contínua da gestão tributária.

Nesse contexto, orienta-se à Secretaria de Fazenda que avalie a possibilidade de promover a elaboração e a publicação do Plano Anual de Fiscalização (PAF), bem como o aperfeiçoamento de rotinas internas que assegurem sua divulgação de forma tempestiva nos próximos exercícios, em alinhamento às boas práticas de governança e transparência pública.

20.3.2. Dívida Ativa

Com o objetivo de aprimorar a arrecadação municipal e conferir maior efetividade à recuperação de créditos tributários, foi instituído o Decreto nº 4.119, de 09 de agosto de 2019, que estabelece, em seu art. 1º, os critérios para quitação, à vista ou parcelada, de créditos tributários inscritos em Dívida Ativa e formalizados por meio de Certidão da Dívida Ativa – CDA, inclusive aqueles submetidos a protesto.

*No exercício de 2025, foram emitidas **52.679** notificações via Certidão de Dívida Ativa (CDA), correspondendo ao montante de **R\$***

86.245.560,26 (oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Das notificações emitidas, **26.581** foram encaminhadas a protesto em Cartório, totalizando o valor de **R\$ 58.146.439,54** (cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

No mesmo período, foram quitados **11.049** títulos na esfera administrativa, perfazendo o montante de **R\$ 9.080.428,78** (nove milhões, oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Quanto às quitações realizadas por meio de cartório, foram liquidados **4.142** títulos, totalizando **R\$ 4.476.471,19** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

No que se refere aos títulos negociados administrativamente, verificou-se a formalização de **3.588** acordos, correspondentes ao montante de **R\$ 11.660.280,16** (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Adicionalmente, os títulos protestados e posteriormente negociados totalizaram **4.758** registros, no valor de **R\$ 24.362.950,90** (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Observa-se, portanto, que os mecanismos administrativos e extrajudiciais adotados contribuíram de forma significativa para a recuperação de créditos tributários, evidenciando efetividade das estratégias implementadas.

Em comparação ao exercício de 2024, constata-se aprimoramento na gestão da dívida ativa, com reflexos positivos na conversão de débitos em aberto em receita efetivamente recebida.

21. Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Município

A análise das informações que compõem a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 evidencia que o Município de Uberaba manteve a execução de suas ações governamentais, observando, de modo geral, os

princípios que regem a administração pública, bem como os limites constitucionais e legais aplicáveis à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Não obstante, no curso da avaliação realizada por esta Controladoria-Geral, foram identificadas inconsistências pontuais e fragilidades procedimentais, especialmente relacionadas à tempestividade no encaminhamento das informações necessárias à consolidação da prestação de contas, o que impactou o fluxo regular de análise pelo órgão central de controle interno.

Registra-se, ainda, que o presente Relatório possui natureza retificadora, uma vez que, em decorrência da apresentação posterior de dados revisados e da necessidade de adequação dos demonstrativos inicialmente encaminhados, procedeu-se à reavaliação das informações anteriormente analisadas, com vistas a assegurar maior aderência entre os dados apresentados e a realidade da execução orçamentária e financeira do exercício.

No âmbito dessa reavaliação, foram observadas situações que demandam tratamento sistemático por parte da Administração, destacando-se que, conforme informação encaminhada pela Secretaria Municipal da Fazenda, os demonstrativos contábeis — Balanço Orçamentário (BO), Balanço Patrimonial (BP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) — apresentaram divergências nos saldos iniciais do exercício de 2025 em relação aos saldos finais do exercício anterior.

Segundo informado, tais inconsistências decorrem da migração do sistema contábil da plataforma Sonner, que operava em versão Desktop no exercício de 2024, para a versão Web a partir de 2025, o que impactou o correto mapeamento e a integração dos dados históricos, evidenciando a necessidade de adoção de medidas estruturadas de conferência, conciliação e ajuste dos saldos, de modo a assegurar a fidedignidade das informações contábeis e a adequada evidenciação patrimonial do ente.

Adicionalmente, a Secretaria Municipal da Fazenda informou que as inconsistências apontadas pela Controladoria-Geral nos relatórios fiscais, especialmente nos demonstrativos de Despesa com Pessoal e de Dívida

Consolidada Líquida, decorrem dos critérios técnicos adotados em sua elaboração, fundamentados no mapeamento contábil e nas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), circunstância que reforça a necessidade de avaliação contínua quanto à aderência desses critérios às normas aplicáveis e à consistência das informações produzidas.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança pública, especialmente no que se refere à integração entre as unidades administrativas responsáveis pela geração, consolidação e validação das informações contábeis, financeiras e operacionais, de modo a garantir maior previsibilidade, consistência e tempestividade no atendimento às demandas do controle interno e dos órgãos de controle externo.

Recomenda-se, nesse sentido, o aprimoramento dos fluxos internos de trabalho, com definição clara de responsabilidades, estabelecimento de prazos intermediários de entrega, implementação de rotinas de validação prévia das informações e adoção de instrumentos de monitoramento contínuo, visando mitigar riscos de inconsistências e atrasos na prestação de contas.

Destaca-se, ainda, que o adequado funcionamento do sistema de controle interno depende não apenas da atuação do órgão central, mas do comprometimento institucional de todas as unidades administrativas, sendo essencial o alinhamento entre as áreas técnicas e gestoras para o cumprimento dos prazos legais e regulamentares.

Por fim, ressalta-se que as inconsistências apontadas ao longo deste Relatório devem ser objeto de análise e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, com vistas à sua correção e ao aprimoramento dos procedimentos administrativos, observados os prazos e limites legais aplicáveis, concluindo-se que a Prestação de Contas Anual retificada reúne condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da implementação das medidas corretivas e de aprimoramento ora recomendadas.

Mantêm-se, integralmente, as recomendações constantes do Anexo I, as quais deverão ser observadas pelos órgãos competentes, constituindo não apenas diretrizes operacionais, mas instrumento estruturante



de governança, com metas, indicadores e parâmetros de acompanhamento voltados ao aprimoramento da gestão e à evolução dos processos de prestação de contas no exercício subsequente.

Uberaba, 17 de abril de 2026.

JUNIA CECILIA CAMARGO DE OLIVEIRA:05085846630
85846630

Assinado de forma digital por JUNIA CECILIA CAMARGO DE OLIVEIRA:05085846630
Dados: 2026.04.17 17:15:43 -03'00'

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora-Geral